



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

CNPJ: 04.915.134/0001-93

I.E. Isento.

Avenida Higienópolis, 32 4º andar - Centro • Londrina - PR

Tel. 43 3026 4065 • Site: www.drz.com.br •

E-mail: carlos@drz.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

Tomada de Pregos nº 012/2017

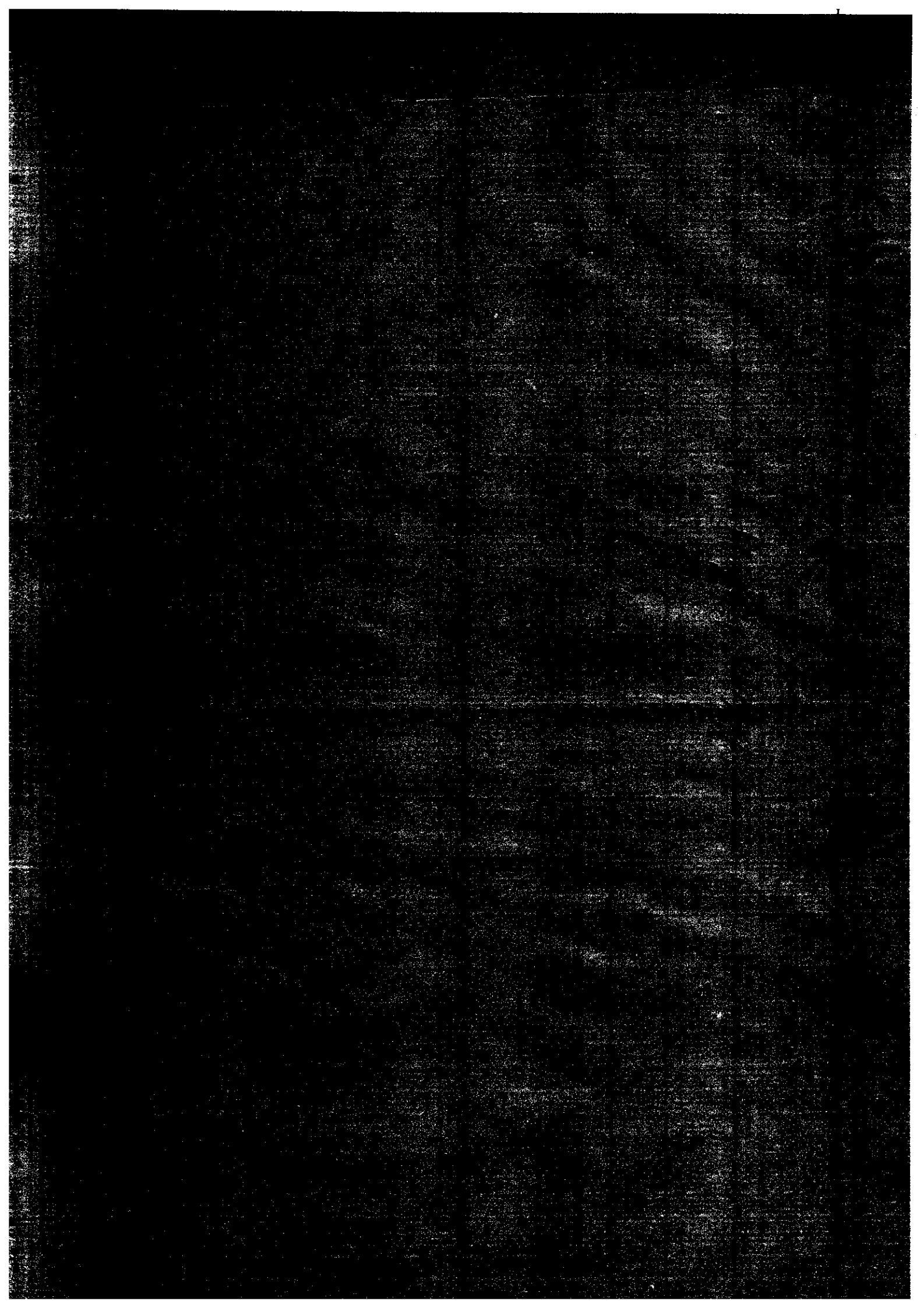
Processo Licitatório nº: 169/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Entrega e Protocolo dos envelopes será no dia 29 de agosto de 2017 até as 14:00hrs.

Abertura dos Envelopes e início da sessão será no dia 29 de agosto de 2017 as 14:00hrs.





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4000
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
CNPJ 04.915.134/0001-93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

Tomada de Preços nº: 012/2017
Processo Licitatório nº: 169/2017

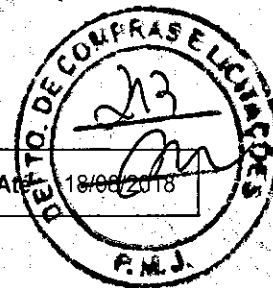
ENVELOPE Nº 01 – QUALIFICAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Entrega e Protocolo dos envelopes será no dia 29 de agosto de 2017 até as 14h00min.

Abertura dos Envelopes e início da sessão será no dia 29 de agosto de 2017 as 14h00min.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 117



Data da Inscrição: 18/10/2013

Data da Renovação: 18/08/2018

Válido Até: 18/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP Data do Cadastro: 18/10/2013
 Código: 4387 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços de Engenharia
 Endereço: AV HIGIENOPOLIS,32 - SALA 403
 Bairro: CENTRO e-mail:
 Cidade: LONDRINA Estado: PR País: BRASIL
 C.E.P.: 86020-040 Telefone: (43)3026-4065 Fax:
 CNPJ: 04.915.134/0001-93 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:

Capital Social: 2.000.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
 Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores: AGOSTINHO DE REZENDE, GABRIELA REGINA SANTANA

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Confere com Original

Data 08/08/17

Dept.º Compras e Licitações

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
9	74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
241	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
261	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
264	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
265	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
354	62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
415	62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	016740011-56	09/05/2017	06/09/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

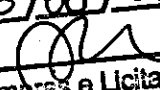
Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2017

ELIO ZUBI JUNIOR
 Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 117

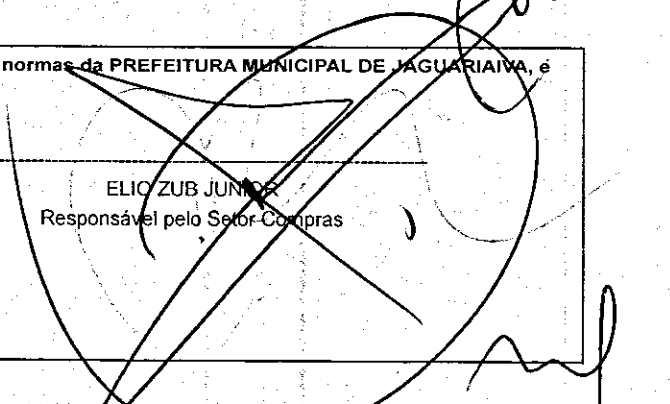


Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	D275.FA0F.82F7.F855	21/07/2017	17/01/2018
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	Nº 990574 / 2017	14/08/2017	13/12/2017
NEGATIVA DO FGTS	2017081702003570186433	17/08/2017	15/09/2017

Confere com Original
Data 28/08/17

Dept.º Compras e Licitações

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

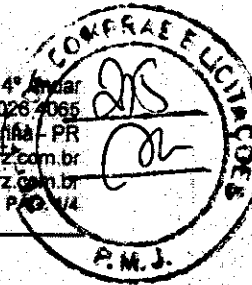
Jaguariaiva, 18 de Agosto de 2017


ELCIO ZUB JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026-4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
P. M. J.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, última alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (hum milhão e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. O aumento de capital ora realizado no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a Reserva de Capital do Exercício 2014 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	20.000	2.000.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio AGOSTINHO DE REZENDE e a sócia GABRIELA REGINA SANTANA, que residiam no endereço Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030 - Londrina-Paraná, passa a residir à Rua das Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730 - Londrina - Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel: 45 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
C.A.G. 214



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia GABRIELA REGINA SANTANA, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, última alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP".

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, n.º 32, 4º Andar, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB N.º 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

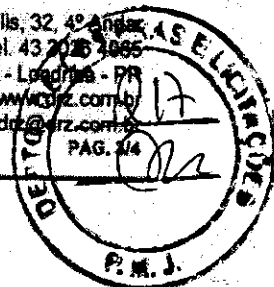
Libertad Bogus

[Handwritten signatures and scribbles]



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Tel. 43 7026 4885
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA - O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	20.000	2.000.000,00	100,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20150676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

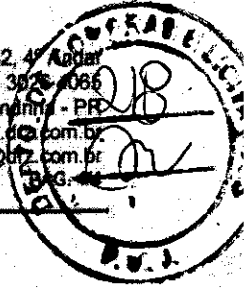
Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3828-0066
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br
CNPJ: 04.915.134/0001-93



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

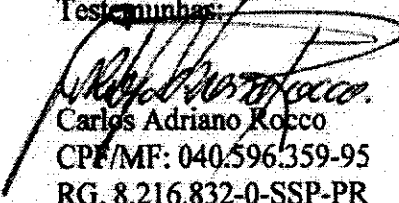
E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

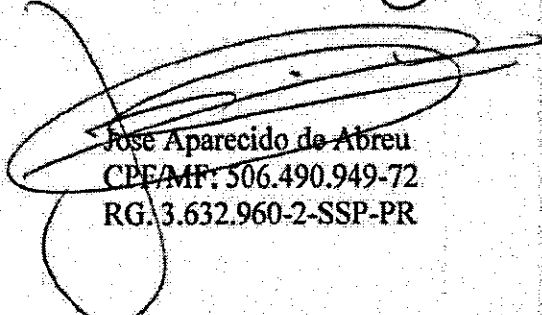
Londrina, 29 de Outubro de 2015.


Agostinho de Rezende


Gabriela Regina Santana

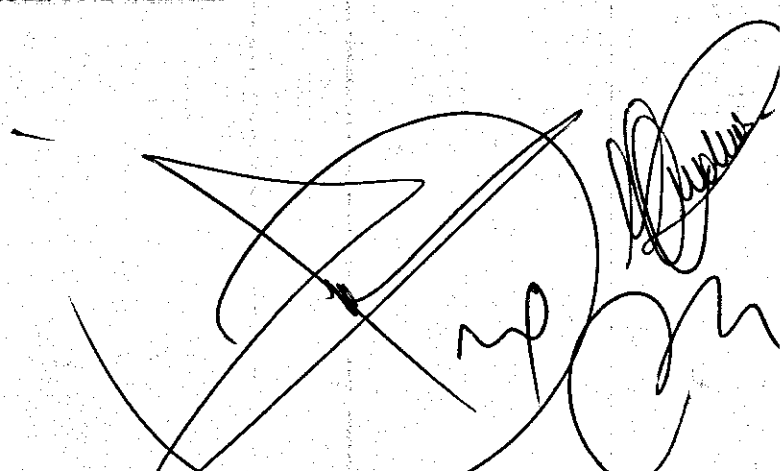
Testemunhas:


Carlos Adriano Rocco
CPF/MF: 040.596.359-95
RG: 8.216.832-0-SSP-PR


José Aparecido de Abreu
CPF/MF: 506.490.949-72
RG: 3.632.960-2-SSP-PR


Advogado


Felipe Veloso





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial DPS GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.20754549-7	CNPJ 04.915.434/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Data de Início de Atividade 10/02/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANDRIGUENOPOLIS, 32-4º ANDAR, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.020-080			
Objeto Social CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E SUPORTE TÉCNICO, SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA, IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEGRÁFICAS - SIG CORPORATIVO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL, CONSULTORIA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)			
Nome ADOSTINO DE NEZENDE 144.538.378-72	Participação no Capital (R\$) 1.980.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Nome CAROLINA REGINA SANTANA 818301408-04	Participação no Capital (R\$) 40.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20156675419	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



LONDRINA - PR, 08 de agosto de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço Registrado com o DAJ do Paraná
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por: **LIBERTAD BOGUS**, em 08/08/2017 às 10:20.
 Cid. Autenticação: 75550908171015280460-5; Data: 08/08/2017 10:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1011994-A568
 Vistor Total do Ato: R\$ 2,12
 Confira os dados do ato em: https://rsd.jucajba.ju.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

09/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75580908171015280460>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2017 10:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/08/2018 10:20:46 (hora local).

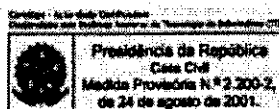
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580908171015280460-1

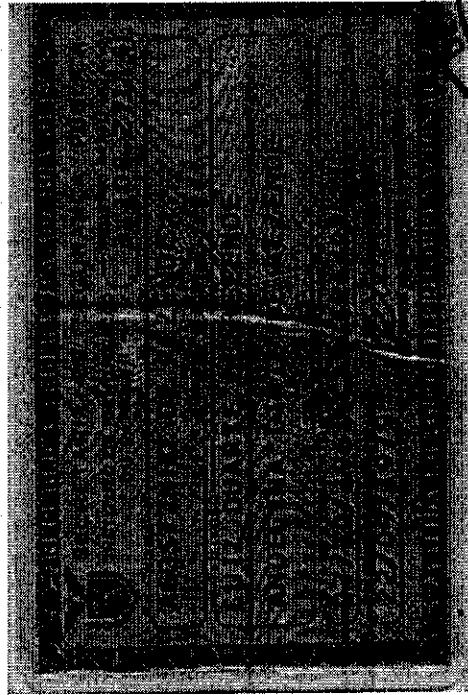
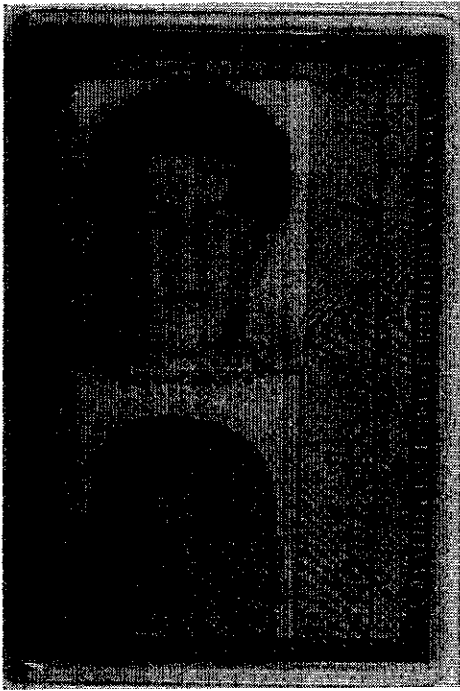
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78aac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73676b58765ad419a5b7af6a959d4de34112e4046be83256107b484f8ac13294ff





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 05.874-8
Rua Espírito Santo, 100 - Centro - Fone: 3222.4444 - CEP: 01045-000 - São Paulo, SP - 011-3222-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º da Resolução 02/2009-JRE/SP, o presente documento digitaliza e registra eletronicamente e é válido para efeitos legais.

Cód. Autenticação: 75581707474559060345-1; Data: 17/07/2017 18:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK12835-C09F
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

RS - Valor do Mês de Grátis: R\$ 0,00

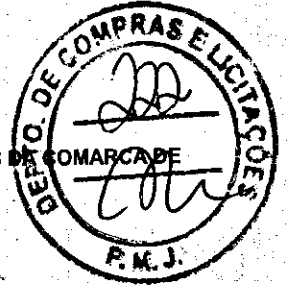
17/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75581707171559060345>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 16:06:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 16:01:33 (hora local).

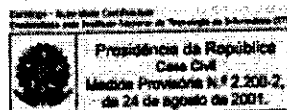
***Código de Autenticação Digital:** 75581707171559060345-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170807060eeb94ab0197993e9acb5109f5486676b58765ad419a5b7af6a959d4de341072ab003fe3ea909140567211c0cb00c



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]

18/08/2017

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
364.338.379-72

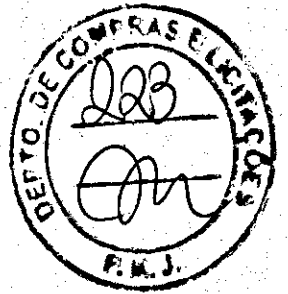
Nome
AGOSTINHO DE REZENDE

Nascimento
07/10/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
6DFE.724E.6CBD.C222



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:52:08 do dia 18/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

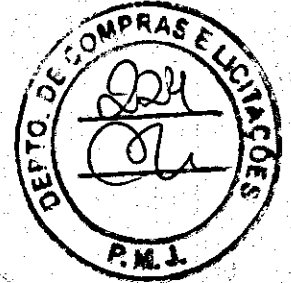


[Handwritten signatures and scribbles]

21/07/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

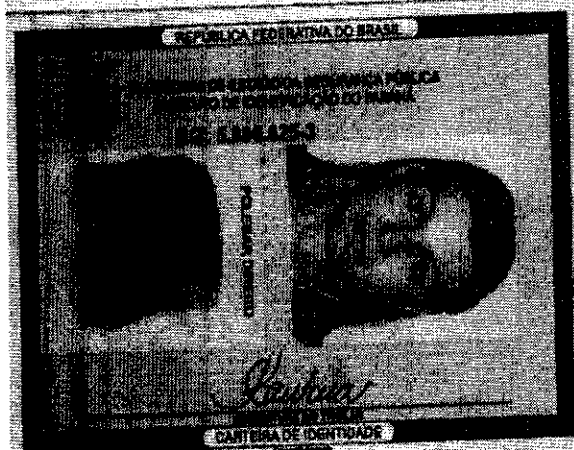
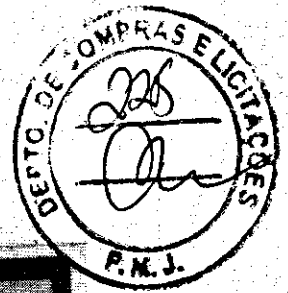
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:59:24 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2018.
Código de controle da certidão: D275.FA0F.82F7.F855
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dr. [Assinatura]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.086.825-3 DATA DE EMISSÃO: 27/07/2017

NOME: GABRIELA REGINA SANTANA

FILIAÇÃO: JOÃO LAZAR SANTANA

CMS: SALETE ROSSI SANTANA

NATURALIDADE: FRANCO-BELTRÃOPR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1978

SOC. CIVIL: COMANDA-100 BELTRÃOPR DA REDE ONASCO-1978, LIVRO-134, FOLHA-448

CNPJ: 018.191.809-04

CONTABILIT: [Stamp]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 08.378-5

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 75581707171559080344-1; Data: 17/07/2017 16:01

Valor Total do Ato: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tpb.jus.br>

17/07/2017

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75581707171559080344>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 16:06:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 778443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 16:01:37 (hora local).

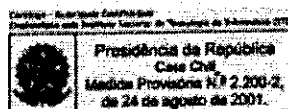
¹Código de Autenticação Digital: 75581707171559080344-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

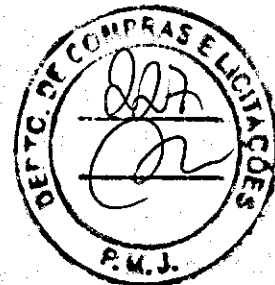
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170800b429012a954b988fd4fe5d3e8f80619676b58765ad419a5b7af6a959d4de3418e18829af68c8c76d15d3da1b7a7f151



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016277322-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.915.134/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

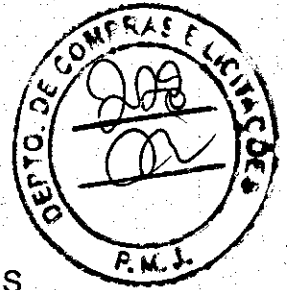
Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

St. Am. Veloso



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 016740011-56

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.915.134/0001-93**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 13/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and stamp]
19/09/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.915.134/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2002
NOME EMPRESARIAL DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRZ GESTAO DE CIDADES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HIGIENOPOLIS	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SALA 403
CEP 86.020-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 15:56:02 (data e hora de Brasília).

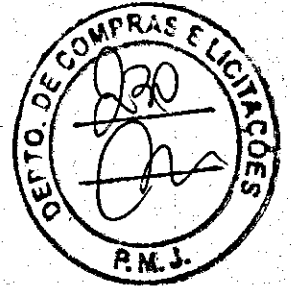
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
138.618-2

CNPJ/CPF
04.915.134/0001-93

Processo nº
69.623 / 2013

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Nome Fantasia
DRZ GESTAO DE CIDADES

Endereço
AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 SALA 403 CENTRO

CEP
86.028-048

Área/m2
40

Zonamento
ZC-1

Cidade/UF
LONDRINA / PR

Início Atividade
18/03/2002

S.F.A.
130663

Código(CNAE)
J-6204-0/00-00

Descrição da Atividade Principal (CNAE)
Consultoria em tecnologia da informação

Código (CNAE)
J-6201-5/01-00
M-7020-4/00-00
M-7111-1/00-00
M-7112-8/00-00
M-7119-7/01-00
M-7490-1/99-00

Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

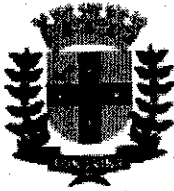
Observação

Londrina, 14 de agosto de 2013
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 03/07/2017 04:52:08.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br>

Felipe Velazquez



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 990574 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de agosto de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6WC#jC8KD0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04915134/0001-93
Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
Nome Fantasia: DRZ GESTAO DE CIDADES
Endereço: R SANTOS 32 SALA 403 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081702003570186433

Informação obtida em 18/08/2017, às 09:33:20.

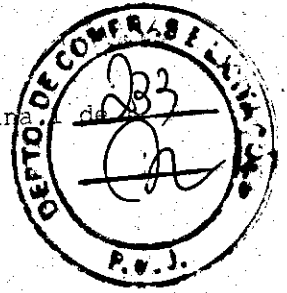
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luiz Gustavo
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.915.134/0001-93

Certidão nº: 135036702/2017

Expedição: 08/08/2017, às 10:21:58

Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

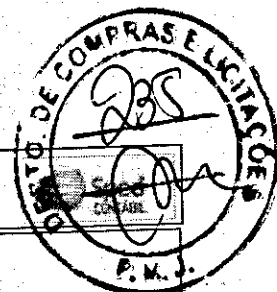
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

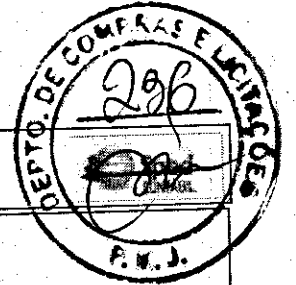
Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
NIRE	41207545697
CNPJ	04.915.134/0001-93
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13178

TERMO DE ENCERRAMENTO

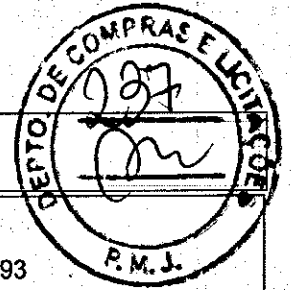
Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13178
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.946.304,27	R\$ 3.717.866,14
CIRCULANTE	R\$ 2.583.022,00	R\$ 3.436.268,72
DISPONIVEL	R\$ 1.628.560,74	R\$ 2.886.865,19
CAIXA	R\$ 1.378.560,74	R\$ 1.684.672,09
CAIXA GERAL	R\$ 1.378.560,74	R\$ 1.684.672,09
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 250.000,00	R\$ 1.202.193,10
CDB FLEX - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/220	R\$ (0,00)	R\$ 952.193,10
CDB DI BANCO ITAU S/A	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
DIREITOS	R\$ 954.461,26	R\$ 549.403,53
DIREITOS A RECEBER	R\$ 504.555,29	R\$ 493.281,38
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 504.555,29	R\$ 493.281,38
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R\$ 49.905,97	R\$ 56.122,15
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 49.905,97	R\$ 56.122,15
(-) ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A SOCIOS	R\$ 400.000,00	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS AOS SOCIOS	R\$ 400.000,00	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE	R\$ 363.282,27	R\$ 281.597,42
PERMANENTE	R\$ 363.282,27	R\$ 281.597,42
IMOBILIZADO	R\$ 628.582,26	R\$ 634.371,85
BENS EM OPERACAO	R\$ 628.582,26	R\$ 634.371,85
VEICULOS	R\$ 401.459,44	R\$ 401.459,44
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 93.666,23	R\$ 93.666,23
TELEFONES FIXO/MOVEIS	R\$ 105,00	R\$ 105,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 31.083,06	R\$ 32.333,06
INSTALACOES	R\$ 9.459,70	R\$ 9.459,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 92.808,83	R\$ 97.348,42
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (265.299,99)	R\$ (352.774,43)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS	R\$ (13.130,67)	R\$ (15.682,57)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (30.978,03)	R\$ (37.417,31)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES	R\$ (4.312,13)	R\$ (5.138,10)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS	R\$ (156.653,01)	R\$ (226.381,65)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA	R\$ (60.226,15)	R\$ (68.154,80)
PASSIVO	R\$ 2.946.304,27	R\$ 3.717.866,14
CIRCULANTE	R\$ 673.953,03	R\$ 442.787,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 673.953,03	R\$ 442.787,94

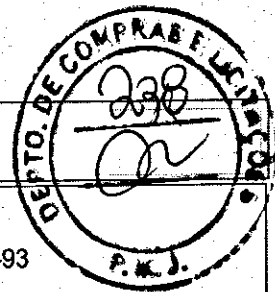


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 562.356,64	R\$ 432.549,33
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 72.003,57	R\$ 75.234,79
FGTS A RECOLHER	R\$ 28.809,76	R\$ 14.098,20
INSS A RECOLHER	R\$ 60.125,44	R\$ 51.988,82
COFINS A RECOLHER	R\$ 31.340,67	R\$ 21.575,36
PIS A RECOLHER	R\$ 4.914,77	R\$ 4.674,67
IRRF A RECOLHER	R\$ 26.596,63	R\$ 18.757,56
CONTR SINDICAL A RECOLHER	R\$ 9.927,30	R\$ 9.927,30
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 2.785,41	R\$ 2.785,41
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	R\$ 86.702,19	R\$ 60.735,24
ISSQN A RECOLHER	R\$ 26.766,85	R\$ 22.173,62
RETENCOES LEI 10833/2003 A RECOLHER	R\$ 4.018,34	R\$ 744,00
PROLABORE A PAGAR	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
IRPJ A PAGAR	R\$ 200.865,27	R\$ 147.126,36
PLANO DE SAUDE A PAGAR	R\$ 394,00	R\$ 58,00
CONTR PREVIDENCIARIA ART 7º A PAGAR	R\$ 4.436,44	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERV A PAGAR	R\$ 67.533,49	R\$ 10.238,61
CONTAS A PAGAR	R\$ 62.526,08	R\$ 6.973,30
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	R\$ 3.528,07	R\$ 2.547,77
TELEFONE, INTERNET A PAGAR	R\$ 1.479,34	R\$ 717,54
PARCELAMENTOS MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	R\$ 44.062,90	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ	R\$ 28.381,16	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL	R\$ 12.500,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV	R\$ 3.181,28	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.272.351,24	R\$ 3.275.078,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.272.351,24	R\$ 3.275.078,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMUL.	R\$ 272.351,24	R\$ 1.275.078,20
LUCROS OU PREJACUMULADOS	R\$ 183.216,30	R\$ 272.351,24
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 89.134,94	R\$ 272.351,24
TRANSF. P/AUMENTO/CAPITAL	R\$ (500.000,00)	R\$ 0,00
AJUSTES EXERC. ANTERIORES	R\$ (325,14)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

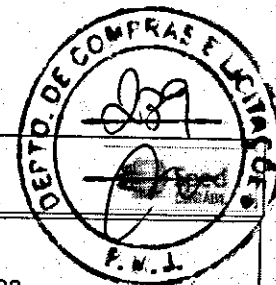
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 89.134,94	R\$ 1.002.726,96
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 89.134,94	R\$ 2.002.726,96
(-) DISTR. DE LUCROS P/C EXERCICIOS	R\$ 0,00	R\$ (1.000.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 04.915.134/0001-93
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 5.319.277,24	R\$ 7.439.102,43
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.319.277,24	R\$ 7.439.102,43
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 5.319.277,24	R\$ 7.439.102,43
VENDAS DE SERVICOS A VISTA	R\$ 5.319.277,24	R\$ 7.439.102,43
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (949.425,46)	R\$ (1.210.859,54)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (949.425,46)	R\$ (1.210.859,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVICOS	R\$ (949.425,46)	R\$ (1.210.859,54)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (34.575,32)	R\$ (48.214,26)
(-) COFINS	R\$ (159.578,44)	R\$ (222.527,04)
(-) ISSQN	R\$ (117.034,23)	R\$ (154.743,93)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (153.195,18)	R\$ (214.246,14)
(-) IRPJ	R\$ (401.542,14)	R\$ (571.128,17)
CONTR PREVIDENCIARIA ART 7º LEI 12546/11	R\$ (83.500,15)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.369.851,78	R\$ 6.228.242,89
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (878.946,98)	R\$ (618.610,63)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (878.946,98)	R\$ (618.610,63)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (878.946,98)	R\$ (618.610,63)
(-) HOSPEDAGENS/DIARIAS/VIAGENS	R\$ (39.251,02)	R\$ (56.181,46)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (2.673,15)	R\$ (4.007,45)
MANUTENCOES E REPAROS	R\$ (7.036,40)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (816.086,41)	R\$ (530.902,85)
(-) LANCHES E REFEICOES	R\$ (2.592,13)	R\$ (9.674,10)
(-) PEDAGIOS	R\$ (11.307,87)	R\$ (10.944,77)
(-) PGTO AUTONOMO	R\$ 0,00	R\$ (6.900,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 3.490.904,80	R\$ 5.609.632,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.515,12)	R\$ (12.285,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.515,12)	R\$ (12.285,87)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (1.237,12)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ 0,00	R\$ (1.237,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.592,50)	R\$ (1.330,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.592,50)	R\$ (1.330,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (4.922,62)	R\$ (9.718,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (459,45)	R\$ (5.780,25)
I.P.T.U	R\$ (4.258,41)	R\$ 0,00
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (204,76)	R\$ (4.238,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.395.254,74)	R\$ (3.594.619,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.352.690,87)	R\$ (3.520.530,01)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (2.277.002,69)	R\$ (2.436.460,13)
(-) RETIRADA PRO-LABORE	R\$ (35.400,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS	R\$ (1.555.591,98)	R\$ (1.420.745,39)
(-) FERIAS	R\$ (206.092,53)	R\$ (170.576,11)
(-) 13. SALARIO	R\$ (143.946,42)	R\$ (133.736,12)
(-) I.N.S.S.	R\$ (488.882,14)	R\$ (468.758,02)
(-) F.G.T.S.	R\$ (165.213,07)	R\$ (146.075,47)
(-) INDENIZACOES	R\$ 0,00	R\$ (56.134,00)
(-) ASSIST MEDICA E SOCIAL	R\$ (546,00)	R\$ (523,00)
(-) SERVICOS / AUTONOMOS	R\$ (3.553,08)	R\$ (2.140,82)
(-) DESONERACAO FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 325.393,33	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (3.170,80)	R\$ (1.771,20)
(-) OCUPACAO	R\$ (27.107,50)	R\$ (30.504,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R\$ (27.107,50)	R\$ (30.504,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (241.936,58)	R\$ (253.356,01)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (27.490,07)	R\$ (29.054,78)
(-) TELEFONE, TELEX E INTERNET	R\$ (23.726,80)	R\$ (15.577,54)
(-) CORREIO E MALOTES	R\$ (8.763,44)	R\$ (11.027,64)
(-) SEGUROS	R\$ (15.032,31)	R\$ (14.797,95)
(-) SERVICO DE TERCEIROS	R\$ (166.923,96)	R\$ (182.898,10)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (51.770,88)	R\$ (114.582,70)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (16.125,00)	R\$ (19.766,50)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (35.645,88)	R\$ (58.143,49)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (8.116,20)
(-) LOCACAO	R\$ 0,00	R\$ (28.556,51)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (754.873,22)	R\$ (685.627,17)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (3.946,63)	R\$ (75,75)
(-) MATERIAS AUX E DE CONSUMO	R\$ (15.124,10)	R\$ (21.124,18)
(-) LANCHES E REFEICOES	R\$ (93.957,44)	R\$ (105.021,07)
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	R\$ (1.730,44)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS	R\$ (26.666,53)	R\$ (30.438,62)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA/SOFTWARE	R\$ (30.942,07)	R\$ (28.994,44)
(-) DESP. COPIAS/ENCADERNACOES/IMPRESSOS	R\$ (20.644,55)	R\$ (17.897,60)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (25.071,63)	R\$ (6.649,09)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (892,29)	R\$ (6.887,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

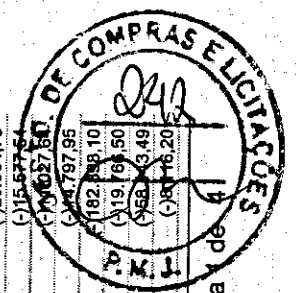
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ASSINATURA E ANUIDADES	R\$ (9.831,46)	R\$ (16.066,94)
(-) NOTIFICACOES E MULTA DE TRANSITO	R\$ (1.987,62)	R\$ (3.515,75)
(-) I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO	R\$ (11.456,77)	R\$ (10.675,41)
(-) OUTRAS TAXAS	R\$ (2.807,27)	R\$ (37.329,46)
(-) HOSPEDAGEM	R\$ (495,00)	R\$ (314,00)
(-) DESPESAS C/CARTAO DE CREDITO	R\$ (494.444,38)	R\$ (299.065,14)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL / MENSALIDADE SIND	R\$ (14.875,04)	R\$ (14.187,86)
(-) DEPRECIACOES	R\$ 0,00	R\$ (87.474,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRA	R\$ (42.819,26)	R\$ (83.116,76)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 0,00	R\$ (6.996,20)
(-) MULTAS POR ATRASO	R\$ (30.156,84)	R\$ (45.234,99)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (12.662,42)	R\$ (28.854,43)
(-) RENTENCAO DE IR S/ APLICACAO	R\$ 0,00	R\$ (2.031,14)
(-) RECEITAS FINANCEIRA	R\$ 255,39	R\$ 9.027,34
RENDIMENTO S/ APLICACAO	R\$ 0,00	R\$ 9.027,34
REEMBOLSO MULTA TRANSITO	R\$ 255,39	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 89.134,94	R\$ 2.002.726,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP Número de Ordem do Livro: 15
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 04.915.134/0001-93
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

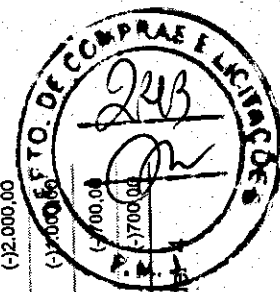
Histórico	Código de Análise das Contas de Patrimônio Líquido						DISTR. DE LUCROS P/C EXERCÍCIOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	TRANSF. PATRIMÔNIO CAPITAL (R\$)	AJUSTES EXERC. ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2016	2.000.000,00	683.541,44	(-1500.000,00)	(-325,14)	89.134,94	0,00	2.272.351,24	
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-1500.000,00)					(-1500.000,00)	
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-325,14)					(-325,14)	
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		89.134,94					89.134,94	
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS			500.000,00				500.000,00	
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS				325,14			325,14	
ENCERRAMENTO					(-89.134,94)		(-89.134,94)	
ENCERRAMENTO					7.439.102,43		7.439.102,43	
ENCERRAMENTO					(-48.214,26)		(-48.214,26)	
ENCERRAMENTO					(-222.527,04)		(-222.527,04)	
ENCERRAMENTO					(-154.743,93)		(-154.743,93)	
ENCERRAMENTO					(-214.246,14)		(-214.246,14)	
ENCERRAMENTO					(-571.128,17)		(-571.128,17)	
ENCERRAMENTO					(-56.181,46)		(-56.181,46)	
ENCERRAMENTO					(-4.007,45)		(-4.007,45)	
ENCERRAMENTO					(-530.902,85)		(-530.902,85)	
ENCERRAMENTO					(-9.674,10)		(-9.674,10)	
ENCERRAMENTO					(-10.944,77)		(-10.944,77)	
ENCERRAMENTO					(-6.900,00)		(-6.900,00)	
ENCERRAMENTO					(-1.237,12)		(-1.237,12)	
ENCERRAMENTO					(-1.330,00)		(-1.330,00)	
ENCERRAMENTO					(-5.480,25)		(-5.480,25)	
ENCERRAMENTO					(-4.238,50)		(-4.238,50)	
ENCERRAMENTO					(-36.000,00)		(-36.000,00)	
ENCERRAMENTO					(-1.420.745,39)		(-1.420.745,39)	
ENCERRAMENTO					(-170.576,11)		(-170.576,11)	
ENCERRAMENTO					(-133.736,12)		(-133.736,12)	
ENCERRAMENTO					(-468.758,02)		(-468.758,02)	
ENCERRAMENTO					(-146.075,47)		(-146.075,47)	
ENCERRAMENTO					(-56.134,00)		(-56.134,00)	
ENCERRAMENTO					(-523,00)		(-523,00)	
ENCERRAMENTO					(-2.140,82)		(-2.140,82)	
ENCERRAMENTO					(-1.771,20)		(-1.771,20)	
ENCERRAMENTO					(-30.504,00)		(-30.504,00)	
ENCERRAMENTO					(-29.054,78)		(-29.054,78)	
ENCERRAMENTO					(-15.577,54)		(-15.577,54)	
ENCERRAMENTO					(-11.027,64)		(-11.027,64)	
ENCERRAMENTO					(-14.797,95)		(-14.797,95)	
ENCERRAMENTO					(-182.898,10)		(-182.898,10)	
ENCERRAMENTO					(-19.766,50)		(-19.766,50)	
ENCERRAMENTO					(-58.143,49)		(-58.143,49)	
ENCERRAMENTO					(-8.116,20)		(-8.116,20)	



3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



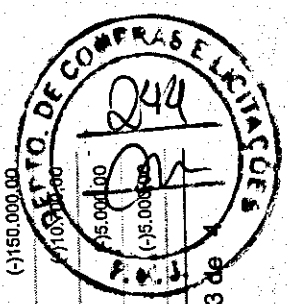
Mutação	CAPITALSUBSCRITO (R\$)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	TRANSF. PAUMENTO CAPITAL (R\$)	AJUSTES EXERC ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTR. DE LUCROS E EXERCÍCIOS (R\$)	Total (R\$)
ENCERRAMENTO					(-28.556,51)		(-28.556,51)
ENCERRAMENTO					(-75,75)		(-75,75)
ENCERRAMENTO					(-21.124,18)		(-21.124,18)
ENCERRAMENTO					(-105.021,07)		(-105.021,07)
ENCERRAMENTO					(-30.438,62)		(-30.438,62)
ENCERRAMENTO					(-28.904,44)		(-28.904,44)
ENCERRAMENTO					(-17.897,60)		(-17.897,60)
ENCERRAMENTO					(-6.649,09)		(-6.649,09)
ENCERRAMENTO					(-6.887,42)		(-6.887,42)
ENCERRAMENTO					(-16.066,94)		(-16.066,94)
ENCERRAMENTO					(-3.515,75)		(-3.515,75)
ENCERRAMENTO					(-10.675,41)		(-10.675,41)
ENCERRAMENTO					(-37.329,46)		(-37.329,46)
ENCERRAMENTO					(-314,00)		(-314,00)
ENCERRAMENTO					(-299.065,14)		(-299.065,14)
ENCERRAMENTO					(-14.187,86)		(-14.187,86)
ENCERRAMENTO					(-87.474,44)		(-87.474,44)
ENCERRAMENTO					(-6.996,20)		(-6.996,20)
ENCERRAMENTO					(-45.234,99)		(-45.234,99)
ENCERRAMENTO					(-28.854,43)		(-28.854,43)
ENCERRAMENTO					(-2.031,14)		(-2.031,14)
ENCERRAMENTO					9.027,34		9.027,34
ENCERRAMENTO						(-10.000,00)	(-10.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 02/16						(-10.000,00)	(-10.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 02/16						(-30.000,00)	(-30.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 02/16						(-10.000,00)	(-10.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 02/16						(-5.000,00)	(-5.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 02/16						(-5.000,00)	(-5.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 04/16						(-5.000,00)	(-5.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 04/16						(-70.000,00)	(-70.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 05/16						(-5.000,00)	(-5.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 05/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 06/16						(-80.000,00)	(-80.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 06/16						(-2.000,00)	(-2.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 06/16						(-1.000,00)	(-1.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 06/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 06/16						(-700,00)	(-700,00)

Handwritten signature and date: 21.10.16



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

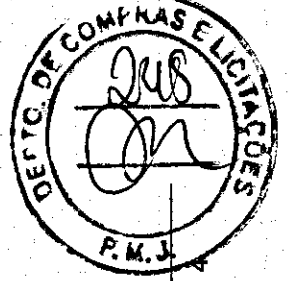
Mês/Ano	Código de Autenticação das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SUBSIDIADO (R\$)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	TRANSF. PATRIMÔNIO CAPITAL (R\$)	AUMENTOS EXERC. ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
REZENDE, MES 07/16					(-20.000,00)	(-20.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 07/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 07/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 08/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 08/16					(-8.850,00)	(-8.850,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 09/16					(-11.000,00)	(-11.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 09/16					(-2.000,00)	(-2.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 09/16					(-2.000,00)	(-2.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 09/16					(-880,00)	(-880,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 09/16					(-1.800,00)	(-1.800,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 09/16					(-3.980,00)	(-3.980,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 09/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 10/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 10/16					(-8.850,00)	(-8.850,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 10/16					(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 10/16					(-880,00)	(-880,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 10/16					(-4.450,00)	(-4.450,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 11/16					(-20.000,00)	(-20.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 11/16					(-8.850,00)	(-8.850,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 11/16					(-880,00)	(-880,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 11/16					(-1.000,00)	(-1.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 11/16					(-5.800,00)	(-5.800,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 11/16					(-150.000,00)	(-150.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16					(-10.700,00)	(-10.700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16					(-5.000,00)	(-5.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 12/16					(-5.000,00)	(-5.000,00)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



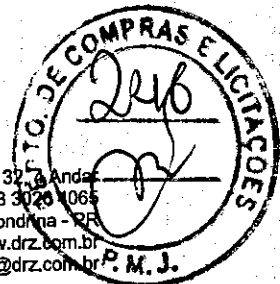
História	Cálculo de Lucro Líquido e Saldo Contábil do Exercício e do Exercício Anterior Líquido					Total (R\$)	
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	PAUMENTO CAPITAL (R\$)	AJUSTES EXERC ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)		DISTR. DE LUCROS P/C EXERCÍCIO (R\$)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 12/16						(-1880,00)	(-1880,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-140.000,00)	(-140.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-18.350,00)	(-18.350,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS A SOCIA GABRIELA REGINA SANTANA, MES 12/16						(-12.250,00)	(-12.250,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-700,00)	(-700,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-750,00)	(-750,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-10.000,00)	(-10.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCROS AO SOCIO AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/16						(-100.000,00)	(-100.000,00)
VLR REF A DISTR DE LUCRO AO SOCIO GABRIELA REGINA SANTANA, MES 12/16						(-313.750,00)	(-313.750,00)
Saldo Final em 31.12.2016	2.000.000,00	272.351,24	0,00	0,00	2.002.726,96	(-1.000.000,00)	3.275.078,20





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
 Consultoria em Tecnologia da Informação
 Soluções em Geotecnologia
 Serviços de Engenharia e Arquitetura
 Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 3ª Andar
 Tel. 43 3028-1065
 86020 080 - Londrina - PR
 www.drz.com.br
 drz@drz.com.br



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
CNPJ: 04.915.134/0001-93 NIRE: 412.075456-97 – 21/02/2013.

ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO PATRIMONIAL - VALORES EM R\$			
Liquidez Geral	LG = AC + RLP/PC + ELP	3.436.268,72 442.787,94	7,76
Liquidez Seca	LS = AC - Estoque/PC	3.436.268,72 442.787,94	7,76
Solvência Geral	SG = AT/PC + ELP	3.717.866,14 442.787,94	8,40
Liquidez Corrente	LC = AC/PC	3.436.268,72 442.787,94	7,76
Liquidez Instantânea	LI = AD/PC	3.380.146,57 442.787,94	7,63
Índice de Endividamento	GE = PC+ELP/AT	442.787,94 3.717.866,14	0,12
Gerência de Capitais de Terceiro	GCT = PC+ELP/PL	442.787,94 3.275.078,20	0,14

Resumo

Liquidez Geral	A empresa tem R\$ 7,76 para cada R\$1,00 de dívida
Liquidez Seca	A empresa tem R\$ 7,76 para cada R\$1,00 de dívida
Solvência Geral	A empresa tem R\$ 8,40 para cada R\$1,00 de dívida
Liquidez Corrente	A empresa tem R\$ 7,76 para cada R\$1,00 de dívida
Liquidez Instantânea	A empresa tem R\$ 7,76 para cada R\$1,00 de dívida
Índice de Endividamento	Capital de Terceiros representa 12,00% do investimento total
Gerência de Capitais de Terceiros	Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$14,00 de recursos de terceiros

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa se insere no seguimento de Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistema de Informações Geográfica – SIG Corporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

CONTEXTO FISCAL: A Empresa é do Regime tributário PRESUMIDO, é regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda, e da Lei nº 9.718/1998.

ATIVOS CIRCULANTES: Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais. Formado pelo caixa/banco, aplicações realizadas em bancos privados e duplicatas a receber.

INVESTIMENTOS, CONSORCIO E FUNDO DE RESERVA: Neste item são informados os valores dos investimentos no período atual corrente da empresa, feito bancos privados, operadoras de Consórcios e holding.

IMOBILIZADO: Avaliado pelo custo original, mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação.

PASSIVOS CIRCULANTES: Demonstrações por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

CAPITAL: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado.

DEMONSTRAÇÕES PARA ANÁLISE: Em 31 de Dezembro de 2016, antes do encerramento foram elaborados os relatórios contábeis para efeito de análise. Demonstração do Resultado do Exercício, fazendo o confronto das receitas realizadas no decorrer do ano, e suas despesas para funcionamento da empresa. Há também, análise Econômico-financeira, onde é demonstrada a boa liquidez, como também a boa solvência e rentabilidade.

SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras é a determinação dos resultados. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercício.

Após contabilização, emitido o Livro Diário e livro Razão, feitas todas as declarações conforme legislação em vigor e transmitido através do SPED Contábil.

Agostinho de Rezende
 Sócio Administrador
 CPF 364.338.379-72

José Aparecido De Abreu
 Contador - CRC-PR 037.2290-8
 CPF 506.490.949-72

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Jose Aparecido De Abreu. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAZF-D9D7-CB42-0077.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4085
86020 080 - Londrina - PR
www.drz.com.br
drz@drz.com.br



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
CNPJ: 04.915.134/0001-93 NIRE: 412.075456-97 – 21/02/2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DFC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - MÉTODO DIRETO – BALANÇO PATRIMONIAL - VALORES EM R\$		
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.255.896,36	5.181.563,78
Valores recebidos de clientes	1.693.602,28-	2.260.673,25-
Valores pagos a fornecedores / duplicatas e outros créditos	5.562.294,08	2.920.890,53
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.311.766,97-	2.554.138,79-
Tributos e colaboradores pagos	2.250.527,11	366.751,74
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.250,00-	22.500,00-
Compras de imobilizado	9.027,34	0,00
Juros recebidos de empréstimos	7.777,34	22.500,00-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.000.000,00-	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	1.000.000,00-	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES	1.258.304,45	344.251,74
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	1.628.560,74	1.284.309,00
Disponibilidades no início do período	2.886.865,19	1.628.560,74
Disponibilidades no final do período		

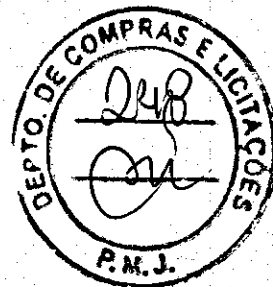
Declaramos que as informações acima foram extraídas das peças contábeis e representam a fidedignidade.

Londrina, 31 de dezembro de 2016.

Agostinho de Rezende
Sócio Administrador
CPF 364.338.379-72

José Aparecido Abreu
Contador – CRC PR 037229/O-8
CPF 506.490.949-72

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Jose Aparecido De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA2F-D9D7-CB42-0077.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA2F-D9D7-CB42-0077> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA2F-D9D7-CB42-0077

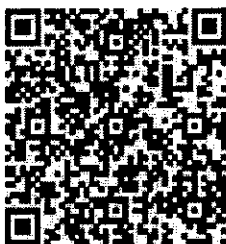


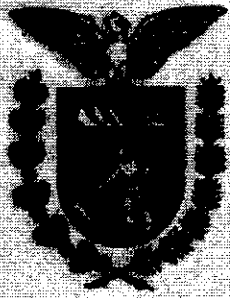
Hash do Documento

992A51E4FF3438A5CB8DB90C54942B0068E36DB9B71D0123B545114A2F706BC1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2017 é(são) :

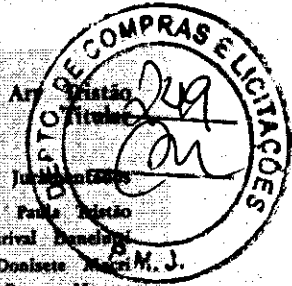
- Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em 11/05/2017 10:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jose Aparecido De Abreu (Signatário) - 506.490.949-72 em 11/05/2017 10:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados
Ana Paula Britão
Lourival Denaldi
Edenilson Doaisete M. J.
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse o(a) requerido(a):

EMPRESA INOVAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ 04.916.154/0001-93

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS R\$ 28,23

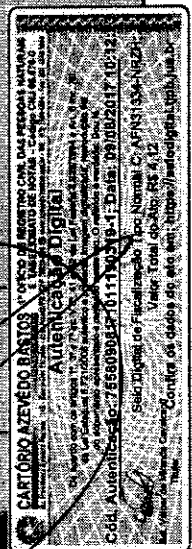
Lei 9.027/16 - Tabela - 141 VRC x 0,102 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Agosto de 2017.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



09/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75580908171011190319>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2017 10:30:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794298

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/08/2018 10:12:23 (hora local).

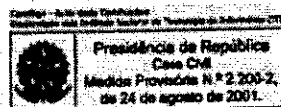
***Código de Autenticação Digital:** 75580908171011190319-1

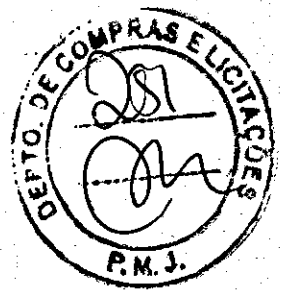
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78a0ff6df636da0e72e2244a702b7d5e811676b58765ad419a5b7af6a959d4de3418921196ec0d1e515872ca7734c69d3b9





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47337/2017

Validade: 14/10/2017

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04915134000193

Num. Registro: 41972

Registrada desde : 07/06/2004

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86020080

Objetivo Social:

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implatação de Sistema de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assesoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977
Desde: 01/11/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/12/2011
Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

2 - ARILSON TAVARES DE SOUSA

Carteira: PR-96746/D Data de Expedição: 21/05/2008
Desde: 21/07/2011 Carga Horária: 36:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 06 do CONFEA

Yelton Velasquez

[Handwritten signature and stamp]

3 - ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
 Carteira: GO-11043/D Data de Expedição: 05/01/2015
 Desde: 23/02/2015 Carga Horária: 39: H/S
 Visto Nº: 143194 Data do Visto: 05/01/2015
 Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA



Quadro(s) Técnico(s):

1 - ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
 Carteira: PR-15962/D Data de Expedição: 23/08/1985
 Desde: 10/07/2012
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
 Título: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 DA RESOLUCAO 262 - ART 01 AREA AGRIMENSURA de 28/07/1979 do CONFEA

2 - WAGNER DELANO HAWTHORNE
 Carteira: PR-24572/D Data de Expedição: 25/11/1992
 Desde: 05/08/2015
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

3 - DIRLEY SCHMIDLIN
 Carteira: PR-25951/D Data de Expedição: 03/03/1994
 Desde: 08/03/2017
 Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

4 - LARA GOULART MARTINS
 Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010
 Desde: 06/12/2012
 Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012
 Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
 DA RESOLUCAO 310 - ARTIGO 01 de 23/07/1986 do CONFEA

5 - LETICIA LEAL FERREIRA
 Carteira: PR-132809/D Data de Expedição: 08/07/2013
 Desde: 04/03/2015
 Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
 RESOLUÇÃO 447 - ARTIGO 2 de 22/09/2000 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 137112/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/04/2017 10:20:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Felipe Veloso



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72617/2017**

Validade: 03/12/2017

Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D

Registro Nacional : 1701467690

Registrado(a) desde : 08/08/1977

Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN

OLÍDIA DALDEGAN HOFFMANN

Data de Nascimento : 15/11/1952

Carteira de Identidade : 826996

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 18574971987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205086/2017.

Emitida via Internet em 06/06/2017 11:26:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

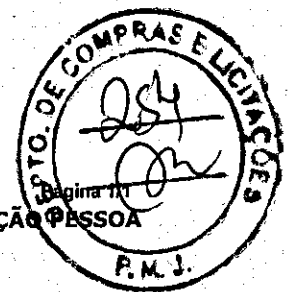
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Felipe Veloso

[Handwritten signature and scribbles]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000377168



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro CAU: 18324-5

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Objetivo social: Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica ? SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Atividades econômicas:

- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Capital social: 2.000.000,00

Última atualização do capital: 29/10/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 23/01/2012

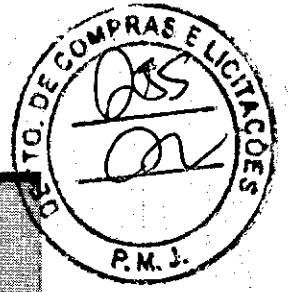
Nome: AGENOR MARTINS JUNIOR

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 23/03/2009

M. L. A. F. ...



A CARTERA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é possível e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Comprou seu trabalhador saber pela sua saúde e integridade para que dele faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Maurício Mendes

MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTÃO DE TRABALHO / PREVIDENCIA SOCIAL

Continuacao

5/736

Roberto M. Mendes

QUALIFICACAO CIVIL

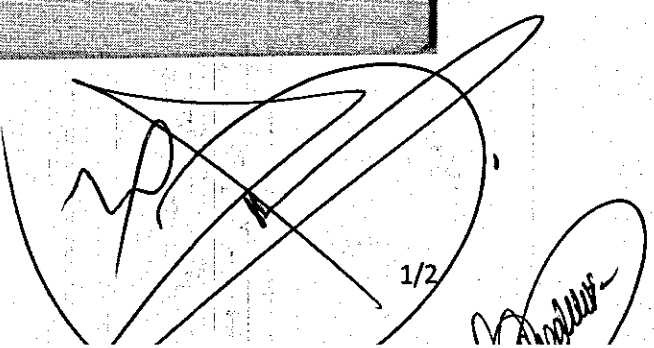
Jose Roberto Hoffmann
Vista Grossa
15/11/58
João Pelli Hoffmann
C. Chelisa Hoffmann
Hoffmann
Luzerna, 903
B. 2
R. 82677632
R. D. I. S. S. E.
52 RM PR

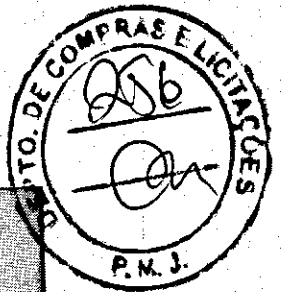
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, sex, civil e data nasc.)

Nome _____
Sex _____
Doc _____
Nome _____
Sex _____
Doc _____
Nome _____
Sex _____
Doc _____
Nome _____
Sex _____
Doc _____
Nome _____
Sex _____
Doc _____
Nome _____
Sex _____
Doc _____

1/2

Felix Velasquez





CONTRATO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

04.915.134/0001-93
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS
LTD A
AV HIGIENOPOLIS, 32
86020/040 - LONDRINA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 2142 -05

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011.

REM. ESPECIFICADA: 3.279,00 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) *****

******* J. FORSTES *******

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
04.915.134/0001-93

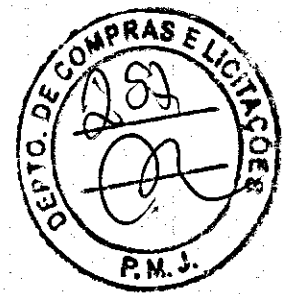
1ª _____
2ª _____
Data _____ de _____ de _____
Ass. do empregador em _____ e _____

RECEBIMOS DE CANCELAMENTO
LONDRINA - PARANÁ
2011
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Juliana Veloso

03/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75580308170925000937>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2017 09:57:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 790478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2018 09:38:53 (hora local).

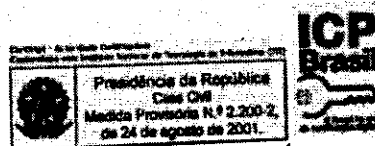
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580308170925000937-1 a 75580308170925000937-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

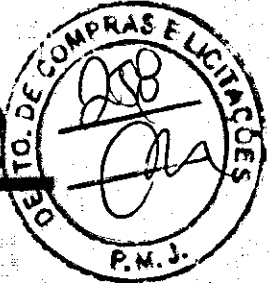
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b090a85f8bc03679253ef860cee73221c290f2c087a7e7bcc54051dbf5433d602676b58765ad419a5b7af6a959d4de341f04119ba703b2ca56facfa0a5b3879c



Handwritten signature: Felipe Veloso

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75580308170925000937>

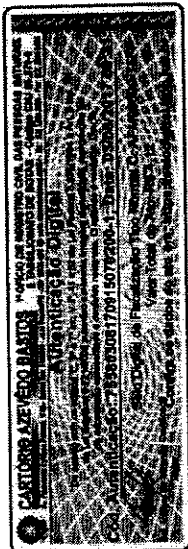
Large handwritten signature and scribbles.



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CNPJ 75.904.524/0001-06, com o Paço Municipal à Rua Brasil, 1487, Centro, Campo Mourão - PR, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higieópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 039/2014, os Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para a **ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, em conformidade com a Lei Federal 12.587/12 - Política Nacional de Mobilidade Urbana, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 20/02/2014 e conclusão em 30/08/2014, com as seguintes dimensões - 757,11 km² e 87 287 hab. Censo IBGE/2010:

- I. Diagnóstico sócio econômico do município - conhecimento das variáveis sócio econômicas do município para a avaliação do ambiente de inserção social do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob (principais indicadores econômicos e sociais do município; demografia; produção econômica; oferta de serviços públicos; outras informações relevantes);
- II. Diagnóstico físico territorial do município - conhecimento das variáveis físicas que irão interferir e condicionar o desenvolvimento do PlanMob (análise da geomorfologia; análise dos padrões de morfologia urbana e identificação de barreiras arquitetônicas, descontinuidades viárias e outros aspectos da infraestrutura física; levantamento do uso e ocupação do solo identificando as principais áreas de atração e geração de viagens e polos geradores de tráfego):
 - a. Prospecção dos vetores fundamentais de expansão urbana e tipos de usos preconizados;
 - b. Identificação de áreas com vulnerabilidade social e áreas para habitação de interesse social preconizadas nos planos setoriais;
- III. Diagnóstico legal e institucional - análise da legislação vigente ao desenvolvimento urbano e demais políticas públicas que interfiram na produção da cidade (análise do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Municipal; análise do zoneamento de usos e padrões de densificação preconizados no Plano Diretor Municipal; análise do Plano de Habitação de Interesse Social para identificação dos futuros vetores de expansão urbana para atividades no extrato social de baixa renda; demais normas e leis pertinentes);
- IV. Diagnóstico da mobilidade local e regional - conhecimento da atual oferta de mobilidade na cidade abrangendo os diferentes modais e infraestrutura disponibilizada para cada modal, tendo como finalidade conhecer os principais problemas de acessibilidade:
 - a. Mobilidade motorizada - avaliação do sistema viário da cidade visando identificar a hierarquia, os fluxos locais e regionais, principais pontos de conflito existentes e condições físicas das vias estruturais e coletoras; levantamento das rotas do sistema de transporte Coletivo Urbano, Transporte Escolar, Intramunicipal e intermunicipal no âmbito do município; levantamento de conexões viárias deficitárias e as áreas urbanizadas não atendidas por redes de transporte por deficiência de infraestrutura viária; realização de pesquisas operacionais de origem e destino por amostragem;
 - b. Mobilidade não motorizada - levantamento dos padrões de oferta de acessibilidade para ciclistas; levantamento das condições de mobilidade de pedestres nos principais eixos de acessibilidade, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção;
 - c. Proposição de alternativas - desenvolvimento de alternativas para as redes de mobilidade contemplando os sistemas motorizados (ônibus e carga) e os não-motorizados (ciclovias e caminhos de pedestres); proposição de medidas de *traffic calming* e acessibilidade universal na rede não-motorizada com a indicação dos requisitos técnicos da base viária para a proposição de intervenções visando solucionar os principais problemas identificados (hierarquização do sistema viário para as diferentes funções e modos de transporte; definição de uma rede cicloviária e sua integração com modais motorizados; identificação de áreas para implantação de bicicletários em áreas que propiciem a integração com as linhas de transporte coletivo; identificação de eixos prioritários de acessibilidade por pedestre);
 - d. Proposição de redes de mobilidade - compreende a elaboração das estratégias de ação para composição das redes de mobilidade, contemplando os condicionantes físicos, sociais e legais identificados no diagnóstico e as diretrizes previamente pactuadas com os atores (proposição de uma rede de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP: 81.301-140
TEL: (44) 3515-1144 - FAX: (44) 3515-1104 - CNPJ (ME) N.º 75.904.524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

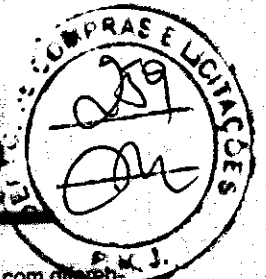
Handwritten signature: Felipe Veloso

Handwritten signature: [Illegible]



Campo Mourão

Cidade Escola



transporte coletivo e escolar estrutural contemplando a modal de ônibus; rotas cicláveis com diretrizes hierárquicas para contemplar as principais linhas de deslocamento no território; proposição de vias preferenciais para pedestres para contemplar a micro acessibilidade; vias preferenciais com medidas de *traffic calming*; rotas de micro acessibilidade ao transporte público; rotas para caminhadas lúdicas e de contemplação; acessibilidade universal nos pontos notórios de travessia de pedestres no sistema viário estrutural e coletor);

V. Diretrizes para a gestão da mobilidade – informações com indicações das ações de gestão necessárias para a promoção da qualidade dos serviços de transporte e circulação envolvendo a gestão do trânsito e das modais não motorizadas; diretrizes para a participação da sociedade no processo de gestão como fator fundamental para alcançar a qualidade dos serviços de transporte e a democratização do uso do espaço público no ambiente de circulação da cidade.

VI. Viabilidade Econômico-financeira – análise da composição econômico-financeira dos custos, observando para os cálculos as condições de trafegabilidade, distâncias, horários, percursos, embarques/desembarques, tipo de veículos entre outros fatores. Cálculos tarifários; análise dos custos fixos; análise dos custos variáveis; análise BDI; e pesquisa com a população mourãoense.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Gestor e Coordenador da Equipe Técnica: Marcia Maria Bounassar, Arquiteta Urbanista, CAU A11950-4; Coordenar Geral: José Roberto Hoffmann, Eng. Civil, CREA-PR 6126/D; Antônio Carlos Pícolo Furlan – Eng. Civil, CREA-PR 15962/D; Arilson Tavares de Souza, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 96746/D; Agenor Martins Junior, Arquiteto, CREA-MS 2729/D; Janaina Minikowski Achete, Arquiteta e Urbanista, CAU A55627-0 Rubens Menoli, Legislação e Institucionalização do Plano; Leandro Frassato Pereira, Advogado, OAB-PR 27275; Elisângela Marcell Areano Arduin, Advogada, OAB PR 33178, Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Maria Fernanda Pansanto Vetrone, Assistente Social, CRESS-PR 5570, Diego Vila Guimarães, Geógrafo, Carlos Francisco Dobes Vieira, Analista de Sistemas, Virginia Maria Dias, Contadora, CRC-PR 064.554/O-3 e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2014.

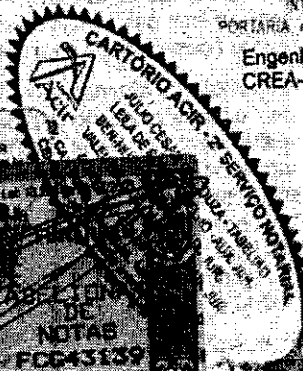
Carlos Augusto Garcia
Coordenador Geral - Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Carlos Augusto Garcia
Coordenador Geral de Engenharia
Port. 615/2013 - CAAC

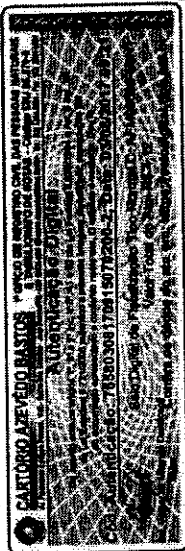
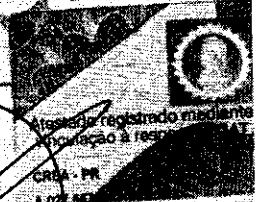
RENATO TERUO IKEDA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
INTERINO
PORTARIA 139/2014 - UNPRE
Engenheiro Civil
CREA-PR-28138/D

VALIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO ACR
25/08/2014 14:58

Reconheço por SEMELHANÇA (C.N. 11631) e firma de
11694 - CARLOS AUGUSTO GARCIA
Campo Mourão, 29 de Agosto de 2014
Eu Testemunho
BEN-HUR DE SOUZA - Auxiliar Judiciário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 89 - CEP 87301-140
TEL: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-5704 - CNPJ (IME) N° 75.904.504/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

03/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75580308170915070200>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2017 09:26:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 790472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2018 09:21:50 (hora local).

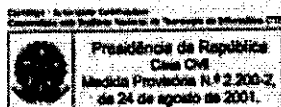
¹Código de Autenticação Digital: 75580308170915070200-1 a 75580308170915070200-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

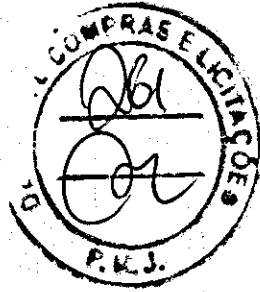
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b090a85f8bc03679253ef860cee73221c1789741f3baf7a73b71dd99e2d4965a0676b58765ad419a5b7af6a959d4de34106feb05b54ac93aa09f01d37448d2b5



Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

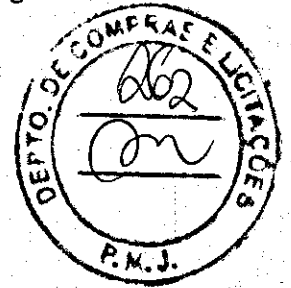
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.: 1544/2015
Selos de autenticidade: A 027.667

RNP Nº: 1701467690
Protocolo Nº.: 2015/00113189

Juliano Veloso

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.: **1544/2015**
Selos de autenticidade: **A 027.667**

RNP Nº: 1701467690
Protocolo Nº. **2015/00113189**

Juliano Valasques



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1544/2015

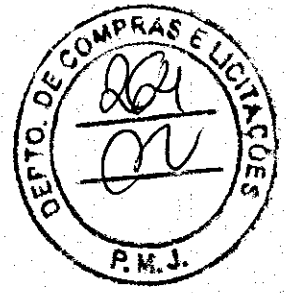
Selos de autenticidade: A 027.667

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2015/00113189

ART Nº.: 20152447158 0..... Registrada: 27/07/2015.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CNPJ/CPF:
 75.904.524/0001-06.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 757,11 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R BRASIL, 1487 JARDIM LAURA.....
 Município/Estado....: CAMPO MOURÃO/PR.....
 Data de Início.....: 20/02/2014..... Data de Conclusão: 30/08/2014.....
 Docto de Conclusão...:.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO
 PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE
 COM A LEI FEDERAL 12.587/12 - POLÍTICA NACIONAL DE
 MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES
 ATIVIDADES QUE TIVERAM INÍCIO EM 20/02/2014 E
 CONCLUSÃO EM 30/08/2014, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES -
 757,11 KM² E 87.287 HAB. CENSO IBGE/2010
 I. DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO -
 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS SÓCIO ECONÔMICAS DO
 MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE INSERÇÃO
 SOCIAL DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PLANMOB
 (PRINCI-PAIS INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS DO
 MUNICÍPIO; DEMOGRAFIA; PRODUÇÃO ECONÔMICA; OFERTA DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES);
 II. DIAGNÓSTICO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO -
 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS FÍSICAS QUE IRÃO
 INTERFERIR E CONDICIONAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANMOB
 (ANÁLISE DA GEOMORFOLOGIA; ANÁLISE DOS PADRÕES DE
 MORFOLOGIA URBANA E IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS
 ARQUITETÔNICAS, DESCONTINUIDADES VIÁRIAS E OUTROS
 ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA; LEVANTAMENTO DO
 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO IDENTIFICANDO AS PRINCIPAIS
 ÁREAS DE ATRAÇÃO E GERAÇÃO DE VIAGENS E POLOS
 GERADORES DE TRAFEGO): A. PROSPECÇÃO DOS VETORES
 FUNDAMENTAIS DE EXPANSÃO URBANA E TIPOS DE USOS
 PRECONIZADOS; B. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS COM

J. Luiz Veloso



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1544/2015

Selos de autenticidade: A 027.667

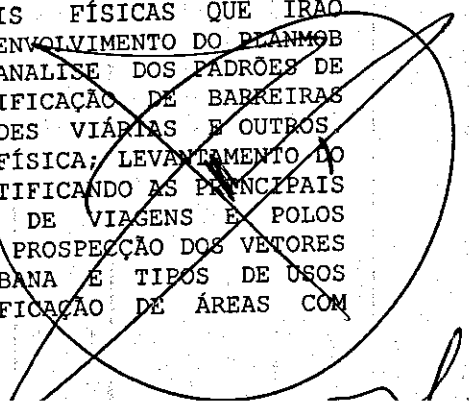
RNP Nº.: 1701467690

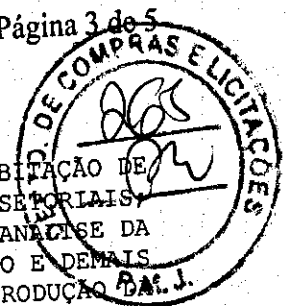
Protocolo Nº.: 2015/00113189

ART Nº.: 20152447158 0..... Registrada: 27/07/2015.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CNPJ/CPF:
 75.904.524/0001-06.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 757,11 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R BRASIL, 1487 JARDIM LAURA.....
 Município/Estado...: CAMPO MOURÃO/PR.....
 Data de Início.....: 20/02/2014..... Data de Conclusão: 30/08/2014.....
 Docto de Conclusão...:.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 12.587/12 - POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES QUE TIVERAM INÍCIO EM 20/02/2014 E CONCLUSÃO EM 30/08/2014, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES - 757,11 KM² E 87.287 HAB. CENSO IBGE/2010. I. DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS SÓCIO ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE INSERÇÃO SOCIAL DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PLANMOB (PRINCI-PAIS INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO; DEMOGRAFIA; PRODUÇÃO ECONÔMICA; OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES); II. DIAGNÓSTICO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO - CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS FÍSICAS QUE IRÃO INTERFERIR E CONDICIONAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANMOB (ANÁLISE DA GEOMORFOLOGIA; ANÁLISE DOS PADRÕES DE MORFOLOGIA URBANA E IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS, DESCONTINUIDADES VIÁRIAS E OUTROS ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA; LEVANTAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO IDENTIFICANDO AS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATRAÇÃO E GERAÇÃO DE VIAGENS E POLOS GERADORES DE TRAFEGO): A. PROSPECCÃO DOS VETORES FUNDAMENTAIS DE EXPANSÃO URBANA E TIPOS DE USOS PRECONIZADOS; B. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS COM

[Handwritten signature]

Ademir Veloso





VULNERABILIDADE SOCIAL E ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PRECONIZADAS NOS PLANOS SETORIAIS;

III. DIAGNÓSTICO LEGAL E INSTITUCIONAL - ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTERFERIRAM NA PRODUÇÃO DA CIDADE (ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL; ANÁLISE DO ZONEAMENTO DE USOS E PADRÕES DE DENSIFICAÇÃO PRECONIZADOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; ANÁLISE DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FUTUROS VETORES DE EXPANSÃO URBANA PARA ATIVIDADES NO EXTRATO SOCIAL DE BAIXA RENDA; DEMAIS NORMAS E LEIS PERTINENTES);

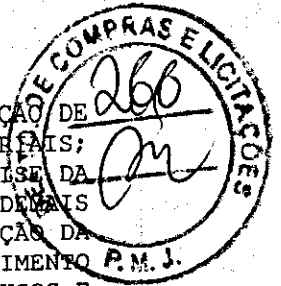
IV. DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE LOCAL E REGIONAL - CONHECIMENTO DA ATUAL OFERTA DE MOBILIDADE NA CIDADE ABRANGENDO OS DIFERENTES MODAIS E INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA CADA MODAL, TENDO COMO FINALIDADE CONHECER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE ACESSIBILIDADE: A. MOBILIDADE MOTORIZADA - AVALIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE VISANDO IDENTIFICAR A HIERARQUIA, OS FLUXOS LOCAIS E REGIONAIS, PRINCIPAIS PONTOS DE CONFLITO EXISTENTES E CONDIÇÕES FÍSICAS DAS VIAS ESTRUTURAIS E COLETORAS; LEVANTAMENTO DAS ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, TRANSPORTE ESCOLAR, INTRAMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; LEVANTAMENTO DE CONEXÕES VIÁRIAS DEFICITÁRIAS E AS ÁREAS URBANIZADAS NÃO ATENDIDAS;

B. MOBILIDADE NÃO MOTORIZADA - LEVANTAMENTO DOS PADRÕES DE OFERTA DE ACESSIBILIDADE PARA CICLISTAS; LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DE PEDESTRES NOS PRINCIPAIS EIXOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE LOCOMOÇÃO; C. PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS - DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS PARA AS REDES DE MOBILIDADE CONTEMPLANDO OS SISTEMAS MOTORIZADOS (ÔNIBUS E CARGA) E OS NÃO-MOTORIZADOS (CICLOVIAS E CAMINHOS DE PEDESTRES); PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE TRAFFIC CALMING E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NA REDE NÃO-MOTORIZADA COM A INDICAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA BASE VIÁRIA PARA A PROPOSIÇÃO DE INTERVENÇÕES VISANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS (HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PARA AS DIFERENTES FUNÇÕES E MODOS DE TRANSPORTE; D. PROPOSIÇÃO DE REDES DE MOBILIDADE - COMPREENDE A ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA COM-POSIÇÃO DAS REDES DE MOBILIDADE, CONTEMPLANDO OS CONDICIONANTES FÍSICOS, SOCIAIS E LEGAIS IDENTIFICADOS NO DIAGNÓSTICO E AS DIRETRIZES PREVIAMENTE PACTUADAS COM OS ATORES (PROPOSIÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR ESTRUTURAL CONTEMPLANDO A MODAL DE ÔNIBUS; ROTAS CICLÁVEIS COM DIFERENTES HIERARQUIAS PARA CONTEMPLAR AS PRINCIPAIS LINHAS DE DESLOCAMENTO NO TERRITÓRIO; V. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES COM INDICAÇÕES DAS AÇÕES DE GESTÃO NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO ENVOLVENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO E DAS MODAIS NÃO MOTORIZADAS; DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE GESTÃO COMO FATOR FUNDAMENTAL PARA ALCANÇAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E A DEMOCRATIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO AMBIENTE DE CIRCULAÇÃO DA CIDADE.

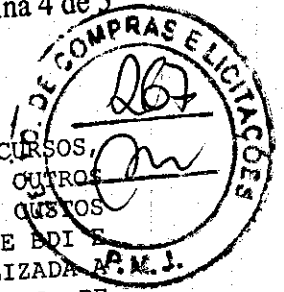
VI. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA - ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CUSTOS, OBSERVANDO PARA OS CÁLCULOS AS CONDIÇÕES DE

Luiz Carlos Vitorino

VULNERABILIDADE SOCIAL E ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PRECONIZADAS NOS PLANOS SETORIAIS; III. DIAGNÓSTICO LEGAL E INSTITUCIONAL - ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTERFEREM NA PRODUÇÃO DA CIDADE (ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL; ANÁLISE DO ZONEAMENTO DE USOS E PADRÕES DE DENSIFICAÇÃO PRECONIZADOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; ANÁLISE DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FUTUROS VETORES DE EXPANSÃO URBANA PARA ATIVIDADES NO EXTRATO SOCIAL DE BAIXA RENDA; DE MAIS NORMAS E LEIS PERTINENTES); IV. DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE LOCAL E REGIONAL - CONHECIMENTO DA ATUAL OFERTA DE MOBILIDADE NA CIDADE ABRANGENDO OS DIFERENTES MODAIS E INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA CADA MODAL, TENDO COMO FINALIDADE CONHECER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE ACESSIBILIDADE: A. MOBILIDADE MOTORIZADA - AVALIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE VISANDO IDENTIFICAR A HIERARQUIA, OS FLUXOS LOCAIS E REGIONAIS, PRINCIPAIS PONTOS DE CONFLITO EXISTENTES E CONDIÇÕES FÍSICAS DAS VIAS ESTRUTURAIS E COLETORAS; LEVANTAMENTO DAS ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, TRANSPORTE ESCOLAR, INTRAMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; LEVANTAMENTO DE CONEXÕES VIÁRIAS DEFICITÁRIAS E AS ÁREAS URBANIZADAS NÃO ATENDIDAS; B. MOBILIDADE NÃO MOTORIZADA - LEVANTAMENTO DOS PADRÕES DE OFERTA DE ACESSIBILIDADE PARA CICLISTAS; LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DE PEDESTRES NOS PRINCIPAIS EIXOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE LOCOMOÇÃO; C. PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS - DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS PARA AS REDES DE MOBILIDADE CONTEMPLANDO OS SISTEMAS MOTORIZADOS (ÔNIBUS E CARGA) E OS NÃO-MOTORIZADOS (CICLOVIAS E CAMINHOS DE PEDESTRES); PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE TRAFFIC CALMING E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NA REDE NÃO-MOTORIZADA COM A INDICAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA BASE VIÁRIA PARA A PROPOSIÇÃO DE INTERVENÇÕES VISANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS (HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PARA AS DIFERENTES FUNÇÕES E MODOS DE TRANSPORTE; D. PROPOSIÇÃO DE REDES DE MOBILIDADE - COMPREENDE A ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA COM-POSIÇÃO DAS REDES DE MOBILIDADE, CONTEMPLANDO OS CONDICIONANTES FÍSICOS, SOCIAIS E LEGAIS IDENTIFICADOS NO DIAGNÓSTICO E AS DIRETRIZES PREVIAMENTE PACTUADAS COM OS ATORES (PROPOSIÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR ESTRUTURAL CONTEMPLANDO A MODAL DE ÔNIBUS; ROTAS CICLÁVEIS COM DIFERENTES HIERARQUIAS PARA CONTEMPLAR AS PRINCIPAIS LINHAS DE DESLOCAMENTO NO TERRITÓRIO; V. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES COM INDICAÇÕES DAS AÇÕES DE GESTÃO NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO ENVOLVENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO E DAS MODAIS NÃO MOTORIZADAS; DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE GESTÃO COMO FATOR FUNDAMENTAL PARA ALCANÇAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E A DEMOCRATIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO AMBIENTE DE CIRCULAÇÃO DA CIDADE. VI. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA - ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CUSTOS OBSERVANDO PARA OS CÁLCULOS AS CONDIÇÕES DE



Juliano Veloso



TRAFEGABILIDADE, DISTÂNCIAS, HORÁRIOS, PERCURSOS, EMBARQUES/DESEMBARQUES, TIPO DE VEÍCULOS ENTRE OUTROS FATORES; CÁLCULOS TARIFÁRIOS; ANÁLISE DOS CUSTOS FIXOS; ANÁLISE DOS CUSTOS VARIÁVEIS; ANÁLISE E PESQUISA COM A POPULAÇÃO MOURÃOENSE. REALIZADA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM A EXECUÇÃO E PERTENCEM AO SISTEMA SÃO: ENG. CARTÓGRAFO ARILSON TAVARES DE SOUZA E ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN.....

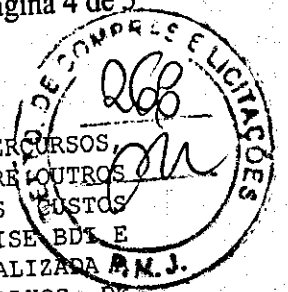
Observação.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

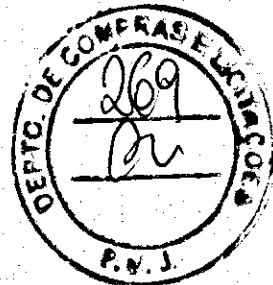
Edineia Velasquez



TRAFEGABILIDADE, DISTÂNCIAS, HORÁRIOS, PERCURSOS, EMBARQUES/DESEMBARQUES, TIPO DE VEÍCULOS ENTRE OUTROS FATORES; CÁLCULOS TARIFÁRIOS; ANÁLISE DOS CUSTOS FIXOS; ANÁLISE DOS CUSTOS VARIÁVEIS; ANÁLISE BDI E PESQUISA COM A POPULAÇÃO MOURÃOENSE. REALIZADA P.M.J. ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM A EXECUÇÃO E PERTENCEM AO SISTEMA SÃO: ENG. CARTÓGRAFO ARILSON TAVARES DE SOUZA E ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN.....

Observação.....

Felipe Veloso



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.: **1544/2015**
Selos de autenticidade: **A 027.667**

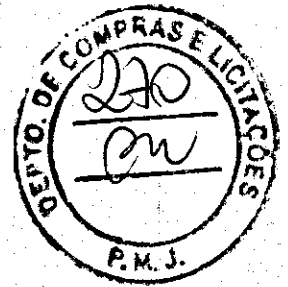
RNP Nº.: 1701467690
Protocolo Nº.: **2015/00113189**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00113189.

Emitida via Internet em 20/10/2015 15:52:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Felipe Velasquez



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **1544/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.667**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2015/00113189**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00113189.

Emitida via Internet em 20/10/2015 15:52:04 horas.

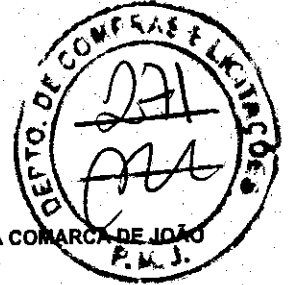
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Edson Velasquez

23/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75582308170830300509>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2017 14:22:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2018 08:34:31 (hora local).

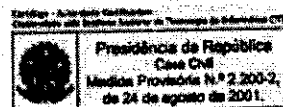
***Código de Autenticação Digital:** 75582308170830300509-1 a 75582308170830300509-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

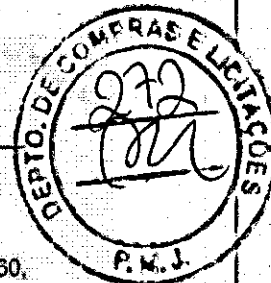
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3b79c9bc8dde0b92cd1d33437a6a9b043676b58765ad419a5b7af6a959d4de341b77b4aec3c275675d8f95657c620df0a



Luiz Váiber Azevêdo

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 460, centro, inscrita no CNPJ sob o n. 18.385.088/0001-72, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 191/2015, os estudos técnicos e planejamento urbano para a revisão do Plano Diretor do municipal, elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e alteração e validação da Minuta do Código Ambiental, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 15/02/2016 e conclusão em 30/12/2016:

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manhuaçu foi concebido de acordo com o Termo de Referência, com o manual de orientação do Ministério das Cidades e com o Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001, parágrafo 3º do art. 40, alcançando:

PLANO DE TRABALHO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO: (i) criação do "Espaço Plano Diretor" e disponibilização de um técnico para receber e orientar os cidadãos interessados no PDM; (ii) criação do espaço virtual contendo todas as informações (site exclusivo, blog, compartilhamento de arquivos); (iii) realização de treinamentos e capacitação dos técnicos da prefeitura e (iv) produção de todos materiais de mobilização (cartaz, spot e vt) e realização de Audiências Públicas;

LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO: (i) caracterização do município; (ii) análise da evolução histórica da cidade e do território, identificando: núcleo inicial da cidade, seus marcos de origem, referências históricas e culturais e principais períodos e fatores que determinaram a forma de ocupação. Além de estimar a população flutuante que utiliza o comércio e os serviços do município; (iii) análise da legislação correlata existente: Lei orgânica; Lei de perímetro urbano; Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; Código de obras; Código de posturas; Legislação ambiental, Lei de Ambiências de Monumentos Históricos, e similares; (iv) análise das questões habitacionais, mobilidade urbana, saneamento, iluminação pública, uso do solo, áreas de restrição à ocupação; capacidade institucional e da capacidade de investimento, base tributária e arranjos financeiros.

LEITURA COMUNITÁRIA: (i) realização de audiências; (ii) elaboração de mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município e (iii) vetores e barreiras para a expansão.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES: (i) definição do perímetro urbano e zoneamento municipal; (ii) definir os seguintes parâmetros urbanísticos para o Zoneamento Urbano, por zona e ADES; (iii) definir especificações para condomínios urbanísticos; (iv) determinar critérios e áreas para aplicabilidade dos instrumentos do Estatuto da Cidade; (v) diretrizes para o sistema viário e (vi) determinar as ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: (i) consolidação em projeto de lei das propostas discutidas e aprovadas na audiência pública; (ii) elaboração de minuta do Projeto de Lei, contendo: descrição do perímetro urbano; mapa de Macrozoneamento (território municipal) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas e sistema viário existente e projetado, mapa(s) de Zoneamento Urbano (área(s) urbana(s)) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas, sistema viário existente e projetado e sua hierarquização, tabela de parâmetros urbanísticos por zona, tabela com as características do sistema viário, mapa de macro diretrizes municipais; mapa com a delimitação das áreas de aplicação dos instrumentos da política urbana, plano de ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade (iii) elaboração ou revisão da Lei de Parcelamento do Solo; (iv) análise e detalhamento dos padrões de parcelamento; (v) hierarquização e definição de padrões de vias; (vi) dispositivos gerais e requisitos urbanísticos para parcelamento; (vii) detalhamento do processo de licenciamento (apresentação dos projetos) para parcelamento; (viii) elaboração ou revisão da Planta Cadastral e Planta Genérica de Valores; (ix) elaboração ou revisão da planta cadastral, e da planta genérica de valores para atualização da cobrança o IPTU e para a aplicação do IPTU progressivo no tempo; (x) elaboração ou revisão do Código de Edificações e Obras; (xi) elaboração ou revisão do Código de Posturas.

CREA-PR

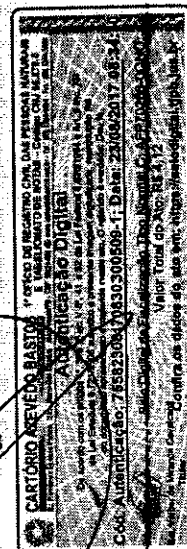
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Felipe Veloso

[Handwritten signature]

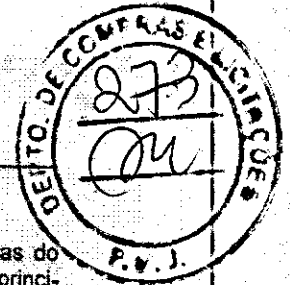
[Handwritten signature]

1/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS



2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU

DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: conhecimento das variáveis sócio econômicas do município para a avaliação do ambiente de inserção social do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob (principais indicadores econômicos e sociais do município; demografia; produção econômica; oferta de serviços públicos; outras informações relevantes);

DIAGNÓSTICO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO: conhecimento das variáveis físicas que irão interferir e condicionar o desenvolvimento do PlanMob (análise da geomorfologia; análise dos padrões de morfologia urbana e identificação de barreiras arquitetônicas, descontinuidades viárias e outros aspectos da infraestrutura física; levantamento do uso e ocupação do solo identificando as principais áreas de atração e geração de viagens e polos geradores de tráfego); Prospecção dos vetores fundamentais de expansão urbana e tipos de usos preconizados, identificação de áreas com vulnerabilidade social e áreas para habitação de interesse social preconizadas nos planos setoriais;

DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE LOCAL E REGIONAL: conhecimento da atual oferta de mobilidade na cidade abrangendo os diferentes modais e infraestrutura disponibilizada para cada modal, tendo como finalidade conhecer os principais problemas de acessibilidade: (i) Mobilidade motorizada – avaliação do sistema viário da cidade visando identificar a hierarquia, os fluxos locais e regionais, principais pontos de conflito existentes e condições físicas das vias estruturais e coletoras; levantamento das rotas do sistema de transporte Coletivo Urbano, Transporte Escolar, Intramunicipal e Intermunicipal no âmbito do município; levantamento de conexões viárias deficitárias e as áreas urbanizadas não atendidas por redes de transporte por deficiência de infraestrutura viária; realização de pesquisas operacionais de origem e destino por amostragem; (ii) Mobilidade não motorizada – levantamento dos padrões de oferta de acessibilidade para ciclistas; levantamento das condições de mobilidade de pedestres nos principais eixos de acessibilidade, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção; (iii) Proposição de alternativas – desenvolvimento de alternativas para as redes de mobilidade contemplando os sistemas motorizados (ônibus e carga) e os não-motorizados (ciclovias e caminhos de pedestres); proposição de medidas de *traffic calming* e acessibilidade universal na rede não-motorizada com a indicação dos requisitos técnicos da base viária para a proposição de intervenções visando solucionar os principais problemas identificados (hierarquização do sistema viário para as diferentes funções e modos de transporte; definição de uma rede cicloviária e sua integração com modais motorizados; identificação de áreas para implantação de bicicletários em áreas que propiciam a integração com as linhas de transporte coletivo; identificação de eixos prioritários de acessibilidade por pedestre); (iv) Proposição de redes de mobilidade – compreende a elaboração das estratégias de ação para composição das redes de mobilidade, contemplando os condicionantes físicos, sociais e legais identificados no diagnóstico e as diretrizes previamente pactuadas com os atores (proposição de uma rede de transporte coletivo e escolar estrutural contemplando a modal de ônibus; rotas cicláveis com diferentes hierarquias para contemplar as principais linhas de deslocamento no território; proposição de vias preferenciais para pedestres para contemplar a micro acessibilidade; vias preferenciais com medidas de *traffic calming*; rotas de micro acessibilidade ao transporte público; rotas para caminhadas lúdicas e de contemplação; acessibilidade universal nos pontos notórios de travessia de pedestres no sistema viário estrutural e coletor);

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA MOBILIDADE: informações com indicações das ações de gestão necessárias para a promoção da qualidade dos serviços de transporte e circulação envolvendo a gestão do trânsito e das modais não motorizadas; diretrizes para a participação da sociedade no processo de gestão como fator fundamental para alcançar a qualidade dos serviços de transporte e a democratização do uso do espaço público no ambiente de circulação da cidade.

VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: análise da composição econômico-financeira dos custos, observando para os cálculos as condições de trafegabilidade, distâncias, horários, percursos, embarques/desembarques, tipo de veículos entre outros fatores; Cálculos tarifários; análise dos custos fixos; análise dos custos variáveis; análise BDI e pesquisa com a população.

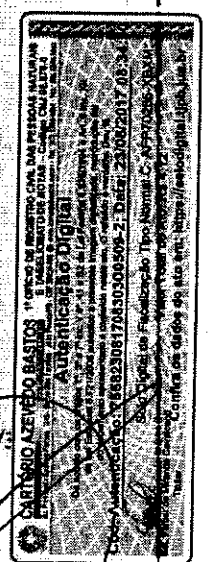
3. PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

Elaboração do PMGIRS de acordo com o Art.19 da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, contendo o seguinte conteúdo: (i) diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas; (ii) identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental; (iii) identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção do **CREA-PR** ambientais; (iv) identificação dos

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edson Velasques

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS



resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS; (v) procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007; (vi) indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; (vii) regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual; (viii) definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público; (ix) programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização; (x) programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; (xi) programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver; (xii) mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; (xiii) sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007; (xiv) metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; (xv) descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; (xvi) meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33; XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento; (xviii) identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras; (xix) periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

DIMENSÃO: 87.734 habitantes em 2016 e 627,28KM² de área total.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Coordenar Geral: José Roberto Hoffmann, Eng. Civil, CREA-PR 6125/D; Marcia Maria Bounassar, CAU A11950-4, Arquiteta e Urbanista e Coordenadora Técnica; Agenor Martins Junior, CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista; Mario Cesar Stamm Junior, CREA-SP 72282/D; Wagner Delano Hawthorne, Eng. Civil, CREA-PR 24572/D; 96746/D; Anderson Araújo de Aguiar, CREA-GO 11043/D; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Demétrius Coelho Souza, OAB-PR 24.383; Romulo Cajueiro de Melo, Biólogo, CRBio 030834/04-D; Paulo Roberto Borges Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459, Finanças Públicas e Viabilidade Econômica;

Manhuaçu - MG, 26 de dezembro de 2016.

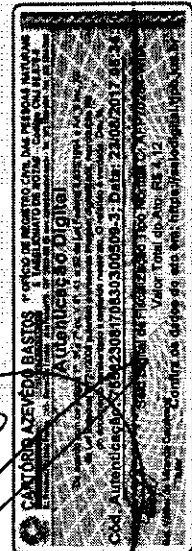
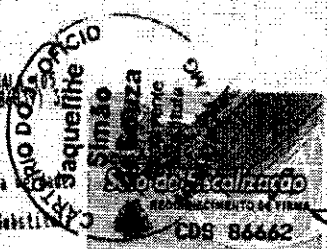
William de Assis Guimarães Junior
William de Assis Guimarães Junior
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A22256-9

Eduardo Marcelo Leitão Elias
Eduardo Marcelo Leitão Elias
 Engenheiro Civil
 CREA: 29.649/D-MG

CARTÓRIO DE LEI OFÍCIO DE NOTAS
 Reconheço por semelhança a firma de
 EDUARDO MARCELO LEITÃO ELIAS
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 MANHUAÇU, 26 de dezembro de 2016.

RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SA
 (26) 4117-9800

Jaqueline Silva de Souza - Escrivente Substituta



Yelipe Velasquez

[Handwritten signature]

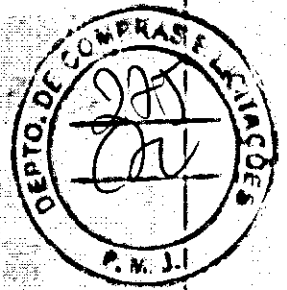
[Handwritten signature]

RECEBIDO
 26/12/2016

RECEBIDO
 26/12/2016

Valor: R\$ 5,83

3/3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de

RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SAO PAULO - SP
(16326512/720)

WILLIAN DE ASSIS BUHARDES JUNIOR

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Em 18.

MAIQUACU, 28 de dezembro de 2014

Valor: R\$ 5,00

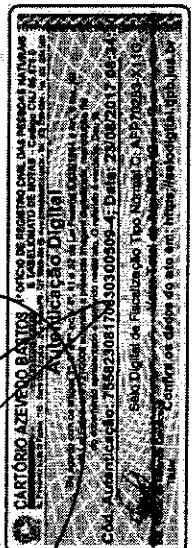
Jaqueline Simão de Souza - Escrivente Substituto

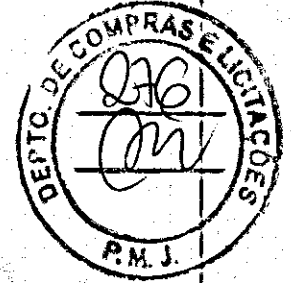
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Jaqueline Simão de Souza
Escrivente Substituto
MANNIAC
Cadastrado em
CDS 86711

Willian de Assis Buhardes Junior

Jaqueline Simão de Souza

M





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 621/2017

Selos de autenticidade: A 003.985

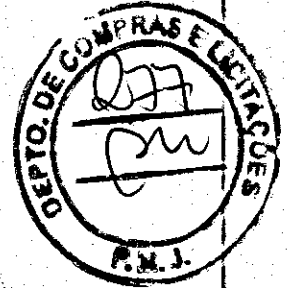
RNP Nº.: 1701467696

Protocolo Nº.: 2017/00051620

José Roberto Hoffmann

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.: **621/2017**
Selos de autenticidade: **A 003.985**

RNP Nº.: 1701467690
Protocolo Nº.: **2017/00051620**

ART Nº.: 20163873862 0..... Registrada: 19/09/2016.....

ART Correspon.: ART Vinculada:

Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....

Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - CNPJ/CPF: 18.385.088/0001-72.

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....

Serviço Contratado.: OUTROS.....

SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....

Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID

Área Ampliada.....: 0,00 UNID

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, 460 CENTRO.....

Município/Estado.....: MANHUAÇU/MG.....

Data de Início.....: 15/02/2016..... Data de Conclusão: 30/12/2016.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO URBANO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ALTERAÇÃO E VALIDAÇÃO DA MINUTA DO CÓDIGO AMBIENTAL, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: 1 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPAL - PDM: REVISÃO DO PDM DE MANHUAÇU DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE. 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU ELABORAÇÃO DO PMU OBEDECEU AOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E AS DIRETRIZES EXPRESSAS NA LEI 2.587/2012 - POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CONTENDO TODOS OS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. 3 - ELABORAÇÃO DO PMGIRS: ELABORAÇÃO DO PMGIRS DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTENDO TODOS OS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: DIMENSÃO: 87.734 HABITANTES EM 2016 E 627,281 KM² DE ÁREA TOTAL.. EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE: A) COORDENAR GERAL: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, ENG. CIVIL, CREA-PR 6125/D; B) MARIO CESAR STAMM JUNIOR, CREA-SP 72282/D; ART 20165153573; C) MARCIA MARIA BOUNASSAR, CAU 11950-4 - RRT 2016/4520193 - ARQUITETA E URBANISTA E COORDENADORA TÉCNICA; D) AGENOR MARTINS JUNIOR, CAU A13861-4 - RRT

Luiz Veloso

[Handwritten signatures and stamps]

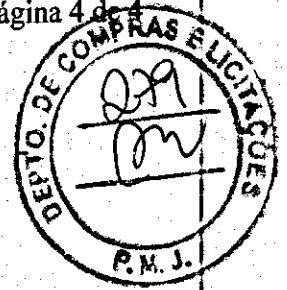


2016/5081989, ARQUITETO E URBANISTA; ROMULO CROVEIRO
DE MELO, BIÓLOGO, CRBIO 030834/04-D; PAULO ROBERTO
BORGES SANTANA, ECONOMISTA, CORECON-PR 3.192-5;
AGOSTINHO DE REZENDE, ADMINISTRADOR DE EMPRESA,
CRA-PR 6.459, FINANÇAS PÚBLICAS E VIABILIDADE
ECONÔMICA;.....

Observação.....

Luiz Velasquez

[Handwritten signatures and scribbles]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **621/2017**

Selos de autenticidade: **A 003.985**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2017/00051620**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00051620.

Emitida via Internet em 23/03/2017 09:59:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

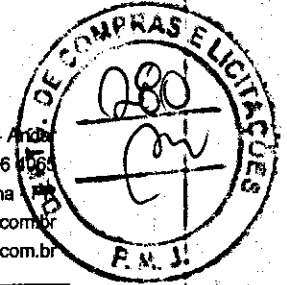
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Edson Veloso



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

Tomada de Preços nº: 012/2017
Processo Licitatório nº: 169/2017

À Comissão de Licitação,

A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, 32, cidade de Londrina, Estado do Paraná, telefone(s) 43-3026-4065, neste ato representado pelo Sr. Agostinho de Rezende, inscrito no CPF: 364.338.379-72 e cédula de identidade RG: 3.108.271-4, DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 25 de agosto de 2017

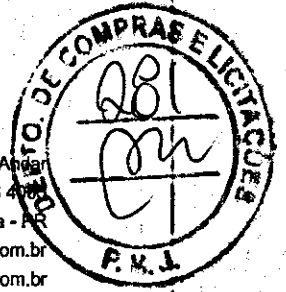
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Agostinho de Rezende
CPF: 364.338.379-72 - RG: 3.108.271-4-SSP-PR
Sócio Administrador.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EBDA-731D-0E0A-9431.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

Tomada de Preços nº: 012/2017
Processo Licitatório nº: 169/2017

À Comissão de Licitação,

A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, 32, cidade de Londrina, Estado do Paraná, telefone(s) 43-3026-4065, neste ato representado pelo Sr. Agostinho de Rezende, inscrito no CPF: 364.338.379-72 e cédula de identidade RG: 3.108.271-4-SSP, DECLARA que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 25 de agosto de 2017

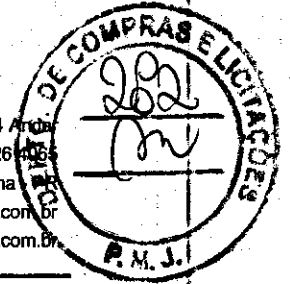
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Agostinho de Rezende
CPF: 364.338.379-72 - RG: 3.108.271-4-SSP-PR
Sócio Administrador.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EBDA-731D-0E0A-9431.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026-4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA-PR

Tomada de Preços nº: 012/2017
Processo Licitatório nº: 169/2017

À Comissão de Licitação,

A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, sediada na Avenida Higienópolis, 32, cidade de Londrina, Estado do Paraná, telefone(s) 43-3026-4065, neste ato representado pelo Sr. Agostinho de Rezende, inscrito no CPF: 364.338.379-72 e cédula de identidade RG: 3.108.271-4-SSP, DECLARA que não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

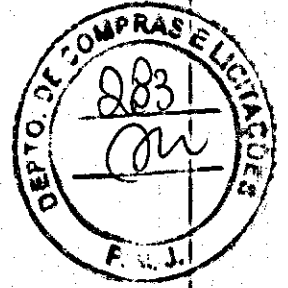
Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 16 de agosto de 2017

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Agostinho de Rezende
CPF: 364.338.379-72 - RG: 3.108.271-4-SSP-PR
Sócio Administrador.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EBDA-731D-0E0A-9431.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBDA-731D-0E0A-9431> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBDA-731D-0E0A-9431



Hash do Documento

A4C8DD9704F7D02E191230E4ECB938BDEDE13D50F1EA0D242ED280F51D933794

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2017 é(são) :

Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em 25/08/2017 09:18
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Luana Pedras

Handwritten signature



Polo Planejamento.

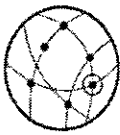
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017
POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO
BADARÓ, Nº 101, CENTRO – SÃO PAULO -SP
CNPJ: 22.698.383/0001-56
DATA DE ABERTURA: 29/08/2017 às 14:00 hrs.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Polo Planejamento.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ENVELOPE Nº 1 – QUALIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

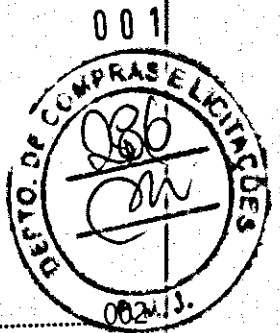
POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO BADARÓ,

Nº 101, CENTRO – SÃO PAULO -SP

CNPJ: 22.698.383/0001-56

DATA DE ABERTURA: 29/08/2017 às 14:00 hrs.

Yelma Velasquez
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



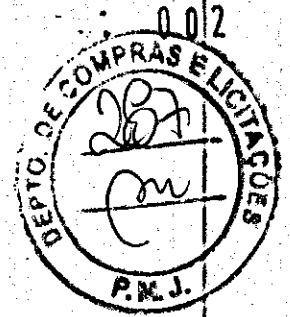
ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	003
QUALIFICAÇÃO JURÍDICA.....	004
Contrato Social.....	007
Certidão Simplificada JUCESP.....	009
Carta Credencial.....	010
Declaração de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com a administração Pública.....	011
Declaração de entrega de documentos.....	012
Declaração para cumprimento do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.....	013
Declaração para Microempresa.....	014
REGULARIDADE FISCAL.....	015
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.....	016
Documento de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF).....	017
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	018
Comprovante de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.....	019
Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Mobiliários.....	020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	021
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	022
Certidão de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CAU.....	024
Cópia do contrato social.....	027
Certidão de Acervo Técnico de Mobilidade urbana para o Município de Apucarana -PR.....	037
Certidão de Acervo Técnico de Mobilidade urbana para o Município de JAHU -SP.....	048
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.....	049
Certidão Negativa de Falência ou Concordata.....	

Leopoldo Veloso



Polo Planejamento.




São Paulo, 25 de agosto de 2017.

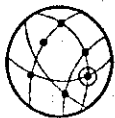
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 – PMJ

No âmbito da solicitação para a apresentação da tomada de preços N°12/2017 referente a licitação para a contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao transporte coletivo do município de Jaguariáiva essa proposta contempla todos os documentos relativos a QUALIFICAÇÃO e que estão em consonância ao Edital. Assim seguindo em anexo os documentos para qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira.

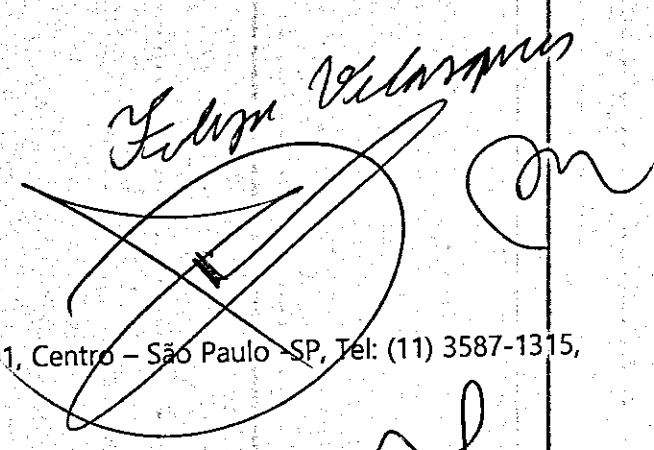
Com os melhores cumprimentos,


Thiago Von Zeidler Gomes.



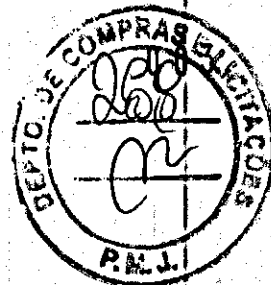
THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56

Polo Planejamento LTDA - ME, Rua Libero Badaró, nº 101, Centro – São Paulo -SP, Tel: (11) 3587-1315,
Fax: (11) 3587-1201, CNPJ: 22.698.383/0001-56





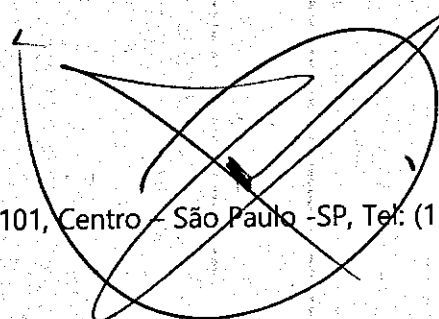
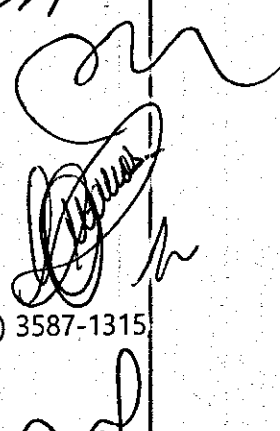
Polo Planejamento.



QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO BADARÓ, Nº 101, CENTRO - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 22.698.383/0001-56

Felipe Vilas Boas



CONVENIO
CIESP

ATA
DE
REUNIAO



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA EMPRESA

POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56

FELIPE LAGNADO CREMONESE, brasileiro, casado, arquiteto, nascido em 24/08/1977 portador da cédula de identidade RG nº 27.366.483-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.744.798-66, residente e domiciliado Rua Sabará, 533 Apto 21 – Higienópolis - São Paulo - SP e CEP 01239-011, e

THIAGO VON ZEIDLER GOMES, brasileiro, casado, arquiteto, nascido em 17/04/1984 portador da cédula de identidade RG nº 43.516.104-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.843.498-35, residente e domiciliado à Rua Braga, nº 200, Bloco 3 - Apto. 112 – Vila Lusitânia – São Bernardo do Campo - SP e CEP 09725-160.

Únicos sócios componentes da Sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME** ("Sociedade"), estabelecida Rua Libero Badaró, nº 101, Centro - São Paulo - SP e CEP 01009-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Mma. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.229.606.775 em sessão de 13 de janeiro de 2.016, resolvem neste ato, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na Sociedade o sócio **RICARDO GOMES**, brasileiro, maior, nascido na cidade de Santo André – SP em 29/08/1961, casado, empresário, portador do RG. nº 9.717.684-9 – expedida em 30/10/2012 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.834.408-16, residente e domiciliado à Av. Wallace Simonsen nº 555 – Apto. 173 – Torre A – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – SP - CEP 09771-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o sócio **FELIPE LAGNADO CREMONESE** acima qualificado que cede e transfere, **sem ônus**, 1.170 (hum mil cento e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) totalmente subscritas e integralizadas ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** acima qualificado, o sócio retirante também cede e transfere o restante de suas quotas, **sem ônus**, 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) totalmente subscritas e integralizadas ao sócio **RICARDO GOMES** acima qualificado, dando plena e geral quitação a sociedade, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da alteração acima o Capital Social fica assim distribuído:

THIAGO VON ZEIDLER GOMES	2.700	QUOTAS	R\$ 2.700,00
RICARDO GOMES	300	QUOTAS	R\$ 300,00
TOTAL	3.000	QUOTAS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Deliberam os sócios neste ato a alteração do objeto social DE: Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, **PARA:** Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.

Considerando as transformações dos itens acima e tendo em vista uma melhor adequação do contrato social, os sócios resolvem alterá-lo, consolidando-o a seguir, e o fazem através das cláusulas e condições que seguem:

Felipe Lagnado Cremonese
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 50
Set. João Baptista Maranhão
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICADO
CÓPIA REPRODUZIDA
A MIM APRESENT

22 AGO 2016

Marcelo Ramos Mar...
MAIOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

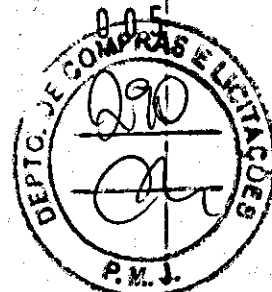
Thiago von Zeidler Gomes
Ricardo Gomes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Libero Badaró, nº 101, Centro - São Paulo - SP e CEP 01009-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Qtd. de quotas	Valor
RICARDO GOMES	2.700 QUOTAS	R\$ 2.700,00
THIAGO VON ZEIDLER GOMES	300 QUOTAS	R\$ 300,00
TOTAL	3.000 QUOTAS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: **Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** com os poderes e atribuições de **SOCIO ADMINISTRADOR**, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

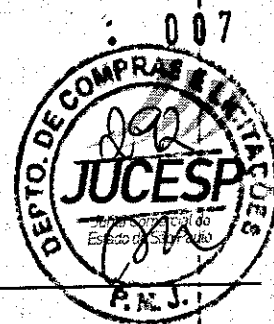
Felipe de Moraes

3º SUBDISTRITO VILA MARFANA
Praça Oswald Cruz, 3
Bel. João Epitácio Martins - Oficial
AUTENTICAÇÃO: ATESTADO
CÓPIA REPROGRAFADA
A MIM APRESENTADA
22 AGO 2016
Merceo Ramos Mar Mas
RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

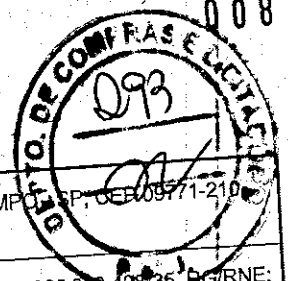
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229606775		13/01/2016	19/06/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
POLO PLANEJAMENTO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
22.698.383/0001-56		RUA LIBERO BADARO			101		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SAO PAULO	SP	01009-000	R\$	3.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO							
NOME							
RICARDO GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA WALLACE SIMONSEN				555	AP173 TORRE A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
NOVA PETROPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09771-210	97176849			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
028.834.408-16	SÓCIO					300,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
THIAGO VON ZEIDLER GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BRAGA				200			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA LUSITANIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09725-160	435161040			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
326.843.498-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.700,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/05/2017	191.030/17-0	
ADMITIDO RICARDO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 028.834.408-16, RG/RNE: 97176849 - SP, RESIDENTE A		



AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 555, AP173 TORRE A, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210
NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO VON ZEIDLER GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 326.843.198-35, RG/RNE: 43516104-0 - SP, RESIDENTE À RUA BRAGA, 200, VILA LUSITANIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.700,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FELIPE LAGNADO CREMONESE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 310.744.798-66, RG/RNE: 27366483-9 - SP, RESIDENTE À RUA SABARA, 533, APTO 21, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01239-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DATADA DE: 12/04/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229606775
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2017

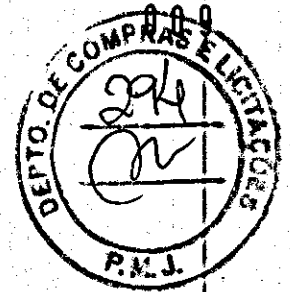


Certidão Simplificada emitida para INES DA SILVA LEANDRO - 10189261862. Documento certificado por FLAVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 90136593, terça-feira, 22 de agosto de 2017 às 10:20:42.



Felipe Von Zeidler Gomes

[Handwritten signature]



CARTA-CREDENCIAL

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitação

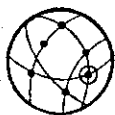
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 - PMJ

Prezados Senhores,

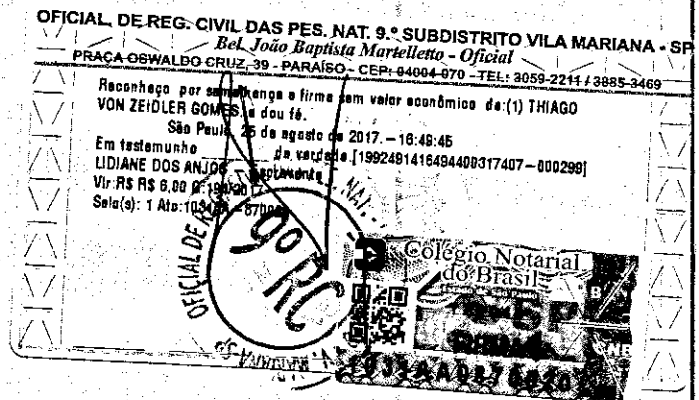
O abaixo assinado, Thiago Von Zeidler Gomes, Carteira de Identidade 43.516.104-0, na qualidade responsável legal pela proponente Polo Planejamento LTDA - ME, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Felipe Daniel Velasques, Carteira de Identidade 26.582.126-5 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Thiago Von Zeidler Gomes

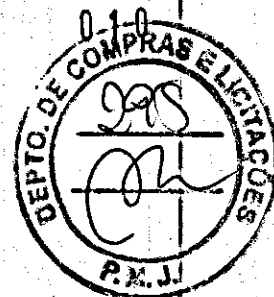


THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56





Polo Planejamento.



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

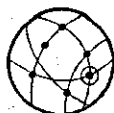
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Polo Planejamento LTDA – ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Atenciosamente,

Thiago Von Zeidler Gomes



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56



Polo Planejamento.



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

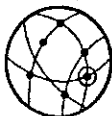
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 - PMJ

O signatário da presente, Sr. Thiago Von Zeidler Gomes, representante legalmente constituído da proponente Polo Planejamento LTDA - ME, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Atenciosamente,

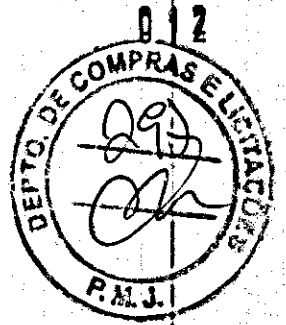
Thiago Von Zeidler Gomes



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56



Polo Planejamento.



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017- PMJ

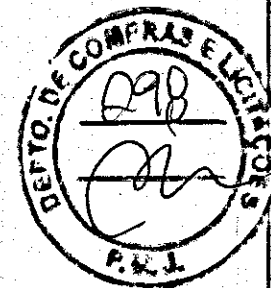
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Polo Planejamento LTDA - ME, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Thiago Von Zeidler Gomes



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Intraes.Ult.
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

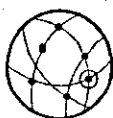
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 - PMJ

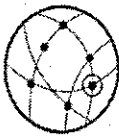
Polo Planejamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.698.383/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Von Zeidler Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 43.516.104-0 e CPF nº 326.843.498-35, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

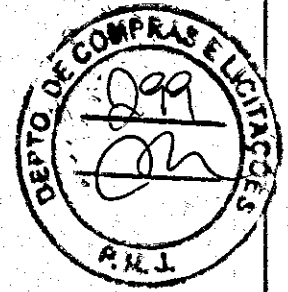
Thiago Von Zeidler Gomes



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Intraes:
POLO PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 22.698.383/0001-56



Polo Planejamento.



REGULARIDADE FISCAL

ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO BADARÓ, Nº 101, CENTRO – SÃO PAULO - SP
CNPJ: 22.698.383/0001-56


Felipe Veloso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.698.383/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO PLANEJAMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LIBERO BADARO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO ANDAR: 12;
CEP 01.009-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 9940-4486 / (11) 2373-2950
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPERANDIU@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

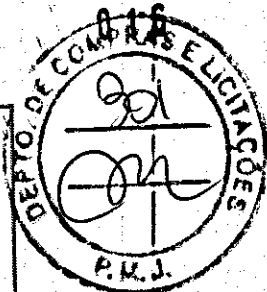
Emitido no dia 22/08/2017 às 10:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

Felipe Veloso

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22698383/0001-56
Razão Social: POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: POLO PLANEJAMENTO
Endereço: R LIBERO BADARO 101 ANDAR 12 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 1009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081707213772605175

Informação obtida em 21/08/2017, às 09:07:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature: Felipe Veloso

Handwritten signature: [unclear]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 22.698.383/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

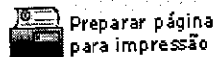
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:35:16 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **5FF5.F613.3BB3.A193**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature that appears to read "Juliana Veloso" and other illegible marks.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

018



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.698.383/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060025916-07
Data e hora da emissão 09/06/2017 10:47:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Felipe Velampas
[Signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0213141 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 22.698.383/

Contribuinte: POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME

Liberação: 24/07/2017

Validade: 20/01/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

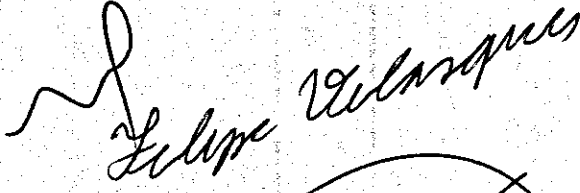
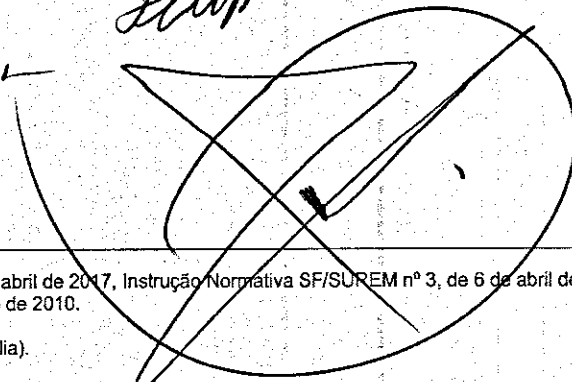
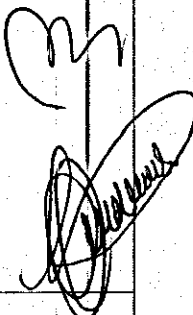
Unidades Tributárias:

CCM 5.262.959-7 - Início atv :19/06/2015 (R LIBERO BADARO, 101 - CEP: 01009-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Luiz Carlos Veloso

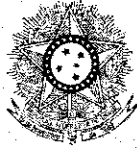




Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 17:27:43 horas do dia 24/7/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5246D4AD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.698.383/0001-56

Certidão nº: 129765756/2017

Expedição: 01/06/2017, às 08:14:21

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.698.383/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

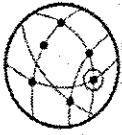
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

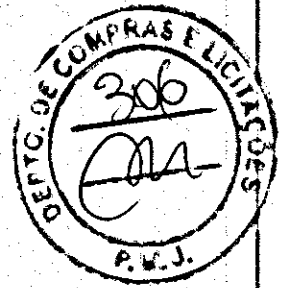
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elaine Vilas Boas



Polo Planejamento.

021

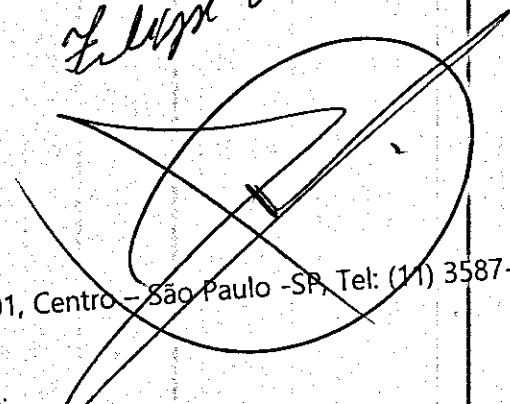


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO BADARÓ, Nº 101, CENTRO - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 22.698.383/0001-56

Juliana Veloso





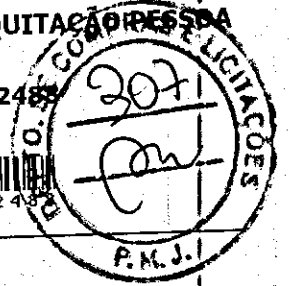
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000372489



20170000372489



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME

Registro CAU : 30666-5

CNPJ: 22.698.383/0001-56

Objetivo social: O objeto social da sociedade é a Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 3.000,00

Última atualização do capital: 25/05/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

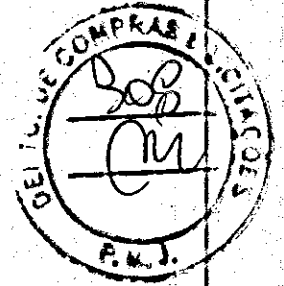
Nome: THIAGO VON ZEIDLER GOMES

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 19/06/2015

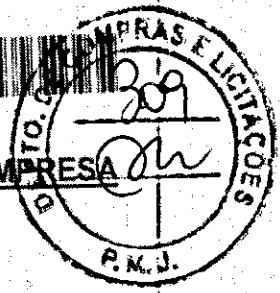
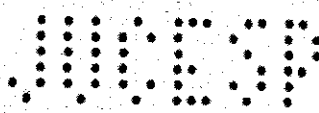
Thiago Von Zeidler Gomes
[Signature]



A CÓPIA AUTENTICADA ESTÁ NA PÁGINA

004

Edilson Velasquez



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA EMPRESA

POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56

CONVENIO
CIESP

SINGULAR

FELIPE LAGNADO CREMONESE, brasileiro, casado, arquiteto, nascido em 24/08/1977 portador da cédula de identidade RG nº 27.366.483-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.744.798-66, residente e domiciliado Rua Sabará, 533 Apto 21 – Higienópolis - São Paulo - SP e CEP 01239-011, e

THIAGO VON ZEIDLER GOMES, brasileiro, casado, arquiteto, nascido em 17/04/1984 portador da cédula de identidade RG nº 43.516.104-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.843.498-35, residente e domiciliado à Rua Braga, nº 200, Bloco 3 - Apto. 112 – Vila Lusitânia – São Bernardo do Campo - SP e CEP 09725-160.

Únicos sócios componentes da Sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME** ("Sociedade"), estabelecida Rua Libero Badaró, nº 101, Centro - São Paulo - SP e CEP 01009-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Mma. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.229.606.775 em sessão de 13 de janeiro de 2.016, resolvem neste ato, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na Sociedade o sócio **RICARDO GOMES**, brasileiro, maior, nascido na cidade de Santo André – SP em 29/08/1961, casado, empresário, portador do RG. nº 9.717.684-9 expedida em 30/10/2012 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.834.408-16, residente e domiciliado à Av. Wallace Simonsen nº 555 – Apto. 173 – Torre A – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – SP - CEP 09771-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o sócio **FELIPE LAGNADO CREMONESE** acima qualificado que cede e transfere, sem ônus, 1.170 (hum mil cento e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) totalmente subscritas e integralizadas ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** acima qualificado, o sócio retirante também cede e transfere o restante de suas quotas, sem ônus, 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) totalmente subscritas e integralizadas ao sócio **RICARDO GOMES** acima qualificado, dando plena e geral quitação a sociedade, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da alteração acima o Capital Social fica assim distribuído:

THIAGO VON ZEIDLER GOMES	2.700	QUOTAS	R\$ 2.700,00
RICARDO GOMES	300	QUOTAS	R\$ 300,00
TOTAL	3.000	QUOTAS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Deliberam os sócios neste ato a alteração do objeto social DE: Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, PARA: Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.

Considerando as transformações dos itens acima e tendo em vista uma melhor adequação do contrato social, os sócios resolvem alterá-lo, consolidando-o a seguir, e o fazem através das cláusulas e condições que seguem:

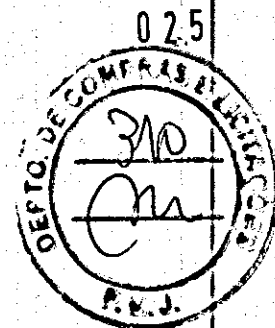
[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **POLO PLANEJAMENTO LTDA. ME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Libero Badaró, nº 101, Centro - São Paulo - SP e CEP 01009-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Qtd. de quotas	Valor
RICARDO GOMES	2.700 QUOTAS	R\$ 2.700,00
THIAGO VON ZEIDLER GOMES	300 QUOTAS	R\$ 300,00
TOTAL	3.000 QUOTAS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

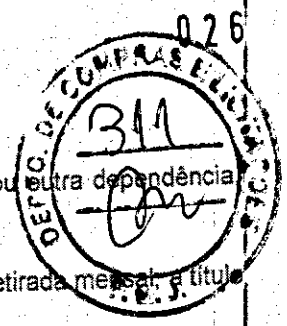
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** com os poderes e atribuições de **SOCIO ADMINISTRADOR**, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

0000



CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

THIAGO VON ZEIDLER GOMES

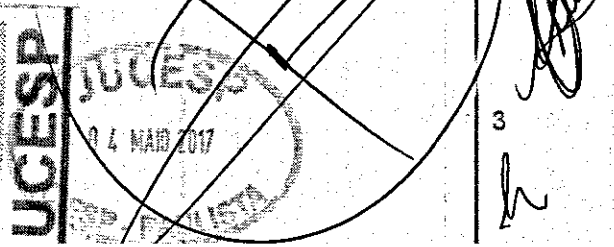
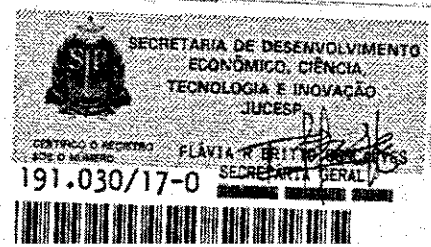
RICARDO GOMES

FELIPE LAGNADO CREMONESE

Testemunhas:

Solange Cristina F. Da Silva
RG: 25.107.452-3 SSP/SP
CPF: 151.856.328-79

Inês da Silva Leandro
RG: 48.585.997-5 SSP/SP
CPF: 101.892.618-62





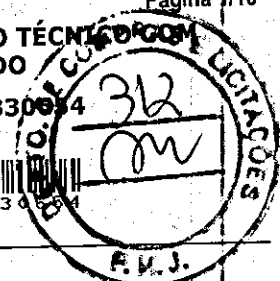
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 00000003300974



201600003300974



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: THIAGO VON ZEIDLER GOMES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A499102

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4830239 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em:
Forma de Registro: RETIFICADOR à 4611505 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA- PLANMOB, E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA.
Empresa contratada: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 22.698.383/0001-56

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
CPF/CNPJ: 07532816000105
PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800235
Contrato: Celebrado em 15/07/2015
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 15/07/2015 Data de Fim: 10/09/2015

Atividade Técnica
4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 2400.00 hh - homem hora ;

Endereço da obra/serviço
PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800235
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

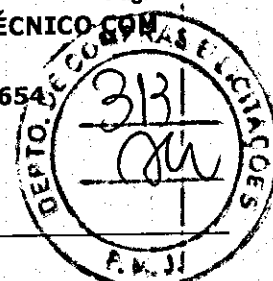
Thiago Von Zeidler Gomes
[Signature]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000330654



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

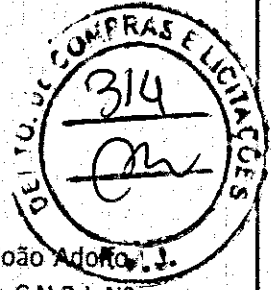
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 330654/2016
22/08/2017, 15:59
Chave de Impressão: Y8Z769A7D5B2170C4ZZ9

Felipe Velasquez



Atestado



A **PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS**, com sede na Rua João Adolfo, 118, Cj. 703, Centro – São Paulo, CEP: 01049-910, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº 00.106.596/0001-09, ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA, que a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Líbero Badaró, 101 - 12º Andar - Centro - São Paulo – SP, CEP: 01009-902, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº 22.698.383/0001-56, sob responsabilidade técnica do Arquiteto Thiago Von Zeidler Gomes, devidamente inscrito no CAU-SP sob nº A49910-2, executou serviços profissionais especializados de arquitetura para elaboração do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA**, Conforme os padrões e recomendações do ministério das cidades, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.587/12, conhecida como “LEI DA MOBILIDADE URBANA”.

A Lei determina que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam elaborar, até o mês de abril de 2015, seus planos de mobilidade urbana. As cidades que não os apresentassem seu PLANMOB no prazo determinado ficariam impedidas de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana. Também determina que todos os projetos e obras que estejam sob sua regulamentação e atualmente em andamento no país devem estar alinhados às suas diretrizes e disposições legais. Isto quer dizer que hoje, a construção de uma via pública que prevê a exclusividade para os automóveis fere o princípio estabelecido pela lei sobre a equidade no uso do espaço público de circulação, a priorização do transporte coletivo e não motorizado.

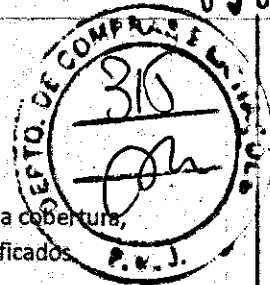
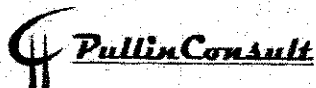
Apucarana está localizada na parte centro-norte do estado do Paraná, segundo dados do IBGE (2010) seu território tem uma área total de 558km², sua população era de 121 mil habitantes com uma densidade demográfica de 217 hab./km², e a população estimada para o ano de 2015 é de 130 mil habitantes. A frota total de veículos, de acordo com dados do DENATRAN até o mês de julho de 2015 era de 75 mil veículos, desses, os representam um total de 50 mil veículos, aproximadamente 67% da frota total e as motocicletas um total de 17 mil veículos, aproximadamente 23% da frota total.

Segundo a IDEPLAN a rede de ônibus da cidade de Apucarana tem uma boa cobertura. As linhas no sentido bairro-centro têm uma cobertura de 78,1 km² no município, na área urbana aproximadamente 90% do território habitado é coberto. As linhas no sentido centro-bairro têm uma cobertura de 78,8 km² no município, na área urbana aproximadamente 95% do território habitado é coberto.

A linhas urbanas tem extensão variável entre 3 e 15 km, as linhas rurais têm dois perfis, as dos distritos mais próximos tem cerca de 10 km e dos distritos mais isolados as linhas chegam a ter 32km.

Ao todo são realizadas cerca de 1.200 viagens por dia entre todos os serviços ofertados, inclusos os dois sentidos. O horário de maior oferta é no pico da manhã, entre 7:00 e 8:00, quando cerca de 104 partidas são realizadas durante o período.

O sistema de transporte coletivo é composto por 28 linhas, das quais 23 são linhas urbanas e 5 rurais. O sistema funciona de maneira bem simples, sentindo centro-bairro e bairro-centro, com integração no terminal do centro e com bilhetagem eletrônica. Foram contabilizados um



total de 576 pontos de ônibus, sendo que 229 pontos tinham em sua estrutura uma cobertura, 69 pontos são apenas representados por uma estaca e 278 pontos não eram identificados.

O Município conta com dois terminais de ônibus os quais são: Terminal Rodoviário Intermunicipal João Batista Boscardin Junior que recebe os ônibus em baias diagonais, parte dessas baias são utilizadas para ônibus rodoviários e outra para ônibus intermunicipais de característica urbana; e o Terminal Urbano de Transporte Coletivo Integrado. Ele é um terminal totalmente fechado, com pré-embarque. Esse é o único local de integração do transporte coletivo da cidade e apenas integra os serviços de transporte de passageiros municipais.

Com base nisso, a administração atual do município de Apucarana contratou este trabalho. Coube a sociedade civil participar e os operadores de direito fiscalizarem o processo. Dessa maneira, tivemos a construção de um plano de mobilidade urbana consistente e legitimado pela população, capaz de promover uma mudança de paradigma na direção de uma cidade humana e com qualidade de vida para todos os municípios.

1. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do CONTRATO é elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE FORAM ELABORADOS:

O contratado consistiu de dois itens: Elaboração de estudo de transporte coletivo para concessão da operação das linhas municipais e Elaboração do plano de mobilidade urbano para o município de Apucarana/PR. A seguir serão descritos o escopo de cada um dos serviços elaborados.

2.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS

A elaboração de estudo de transporte coletivo para concessão da operação das linhas municipais consistiu nas seguintes atividades:

- Caracterização do município: levantamento, análise e caracterização dos aspectos socioeconômicos e aspectos urbanísticos do município, incluindo a atual configuração do transporte.
- Caracterização do sistema de transporte coletivo: levantamento, análise e caracterização dos aspectos físicos e operacionais do sistema de transporte, incluindo as rotas, veículos e infraestrutura, como pontos de ônibus e terminais.
- Atualização da matriz de transporte público e da rede de transporte através de dados socioeconômicos;
- Avaliação do sistema de transporte público atual com base na rede de transporte;
- Proposição de otimização do sistema de transporte público: estimativa da demanda e da frota necessária para operação do sistema de transporte público otimizado;
- Estimativa dos investimentos e custos operacionais para operação do sistema de transporte público otimizado;
- Análise econômica financeira do sistema de transporte público otimizado.

- Elaboração dos anexos ao edital de concessão (termo de referência) contendo itinerários, parâmetros de desempenho e o plano tarifário do sistema de transporte público.

2.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR

A elaboração Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob consistiu nas seguintes atividades:

- Preparação do Plano de Mobilidade Urbana de Apucarana/PR:
 - Mobilização inicial;
 - Análises preliminares;
 - Tomada de decisão junto aos técnicos da prefeitura;
 - Mapeamento dos atores;
 - Comunicação e participação social;
 - Estruturação de gestão e participação.
- Planejamento e definição da Metodologia:
 - Construção da visão;
 - Objetivos da área de intervenção;
 - Metas, prioridades e horizontes;
 - Procedimentos gerenciais;
 - Plano de trabalho;
 - Cronograma de trabalho.
- Caracterização e diagnóstico da situação atual:
 - Realização de workshop com os técnicos da Prefeitura, IDEPPLAN, agentes e entidades promotoras da mobilidade no município;
 - Levantamento dos dados socioeconômicos, entre eles: Censo IBGE de 2010, DataSUS, INEP, CAGED, etc., realizando caracterização de indicadores demográficos, saúde, educação, emprego, renda, infraestrutura urbana e saneamento básico;
 - Análise do histórico dos Planos Diretores da cidade e Análise crítica do Plano Diretor vigente, com aprofundamento da leitura das dinâmicas de crescimento urbano e das proposições para transporte;
 - Pesquisas de opinião e transportes: opinião sobre a mobilidade em Apucarana, demanda de passageiros no transporte coletivo, ocupação visual, sobe-desce, origem-destino, contagem volumétrica classificada, velocidade-retardamento;
 - Análise dos polos geradores de mobilidade: levantamento de todos equipamentos de educação, saúde, lazer, principais polos de comércio e industriais;
 - Caracterização do sistema de transporte coletivo: levantamento, análise e caracterização dos aspectos físicos e operacionais do sistema de transporte, incluindo as rotas, veículos e infraestrutura, como pontos de ônibus e terminais;
 - Produção das informações georreferenciadas utilizando o QGIS que é um Sistema de Informação Geográfica (SIG), software livre em que é possível visualizar, gerenciar, editar, analisar os dados e compor mapas impressos; e análises espaciais dos dados socioeconômicos, do Plano diretor e dinâmicas urbana, polos geradores de mobilidade, do sistema de transporte, etc;
 - Estudos de demanda de passageiros;

Juliana Veloso



- Estudos de acidentes de tráfego;
- Estudos de capacidade viária;
- Cenários e avaliação de impactos:
 - Projeção dos indicadores socioeconômicos e proposição de cenários para a cidade: otimista, pessimista e tendencial;
 - Avaliação dos impactos dos cenários na mobilidade urbana da cidade de Apucarana;
- Formulação propostas:
 - Formulação de propostas que auxiliassem na implantação do plano, mitigassem possíveis externalidades negativas e reforçasse as potencialidades da cidade com enfoque para:
 - Pedestre
 - Transporte por Bicicleta
 - Transporte Público
 - Transporte Motorizado Individual
 - Transporte de Cargas
 - Transporte Aeroviário
 - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
- Programas de ação:
 - Definição de metas e horizontes temporais de implantação para que as propostas avançassem como um programa de ação para a mobilidade urbana da cidade.
- Indicadores de desempenho:
 - Definição de indicadores de mensuração para as propostas e o plano de ação.
- Consolidação do plano
- Aprovação do Plano de Mobilidade Urbana de Apucarana/PR:
 - Verificação da qualidade junto aos técnicos da prefeitura
 - Realização de audiência pública
 - Elaboração da Minuta de Lei do PlanMob
 - Instituição do plano na prefeitura

3. PRODUTOS ENTREGUES

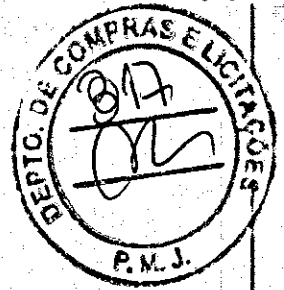
MINUTA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (TERMO DE REFERÊNCIA):

- Minuta do Contrato de Concessão
- Descritivo das Linhas
- Especificações Técnicas
- Modelo de tabela de Tarifa GEIPOT
- Manual de Conduta Comportamental
- Regulamento de Penalidade.

CADERNO DE DIAGNÓSTICO:

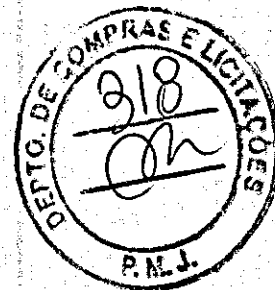
- A CIDADE
 - Localização

www.pullinconsult.com.br CNPJ: 00.106.596/0001-09
Rua João Adolfo, 118 7º andar cj. 703, São Paulo - Capital CEP: 01049-910
Tel./FAX: 55 11 3106-5966





- Histórico do Planejamento Urbano
- CONCEITO GERAL
 - Plano Diretor
 - Caracterização do Município
 - Região Metropolitana de Apucarana
 - Caracterização Física
 - Demografia
 - Educação
 - Saúde
 - Produto Interno Bruto e Renda
 - Mercado de Trabalho
 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
 - Frota Veicular
 - Infraestrutura Municipal
 - Análise das características urbanas
 - Principais Polos Geradores de Viagem
 - Índice de Acidentes
 - Organograma.
- PREMISSAS BÁSICAS
 - Workshops
 - Oficinas: sistema viário, transporte de passageiros, transporte de carga, meio ambiente, urbanismo e acessibilidade)
 - Agentes convidados para participar dos Workshops
 - Material de Apoio
 - Levantamento de campo
 - Sistema Viário
 - Transporte de Passageiros
 - Transporte de Carga
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
 - Apontamento dos técnicos da Prefeitura Municipal da cidade
 - Pesquisa de Opinião
 - Usuário do automóvel
 - Usuário da motocicleta
 - Usuário de transporte coletivo
 - Usuário de transporte não motorizado: Pedestre
 - Usuário de transporte não motorizado: bicicleta
 - Perfil geral
 - Análise de causas e efeitos da Mobilidade na cidade
 - Sistema Viário
 - Transporte de Passageiro
 - Transporte de Carga
 - Urbanismo e Acessibilidade
 - Meio Ambiente
- DIAGNÓSTICO
 - Sistema Viário
 - Transporte Público de Passageiros



- o Transporte de Carga
- o Urbanismo e Acessibilidade
- o Meio Ambiente

- SÍNTESE FINAL

CADERNO DE PROGNÓSTICO:

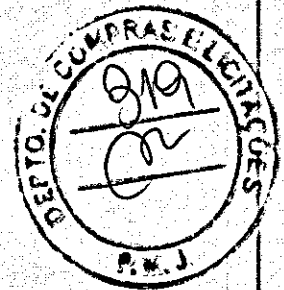
- DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE ATUAL
- DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DO PLANMOB
 - o Introdução
 - o Os Desafios
 - o As Estratégias
- PROPOSTAS PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
 - o Pedestre
 - o Transporte por Bicicleta
 - o Transporte Público
 - o Transporte Motorizado Individual
 - o Transporte de Cargas
 - o Transporte Aeroviário
 - o Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável
- SÍNTESE FINAL
 - o Audiência Pública
 - o Resultados Esperados
 - o Implementação
 - o Cronograma de Metas
 - o Monitoramento e Acompanhamento
 - o Custo, Fontes e Estratégias de Financiamento
 - o Conclusão

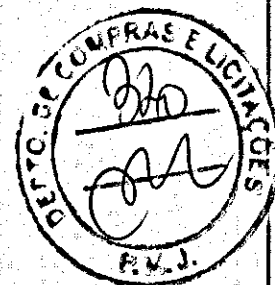
MINUTA DA LEI DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.**4. MÃO DE OBRA E VALORES DO CONTRATO**

O trabalho contratado contemplou a aplicação de 2.400 homens x hora de equipe técnica de nível superior e custou R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em valores de fevereiro de 2015.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados foram iniciados em 15 de julho 2015 e encerrados em 10 de setembro 2015.



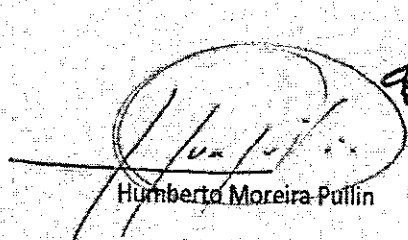


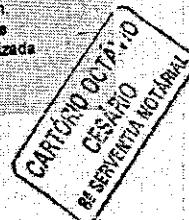
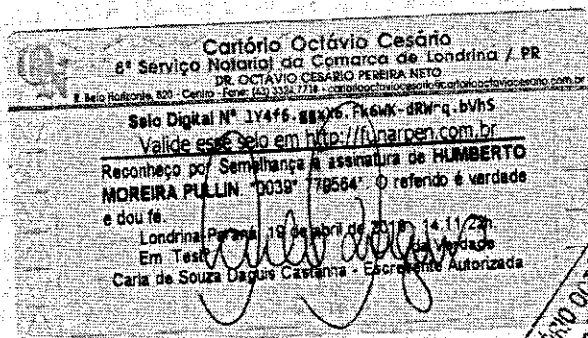
6. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos realizados pela empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA** foram executados sob a Coordenação Técnica do Arquiteto **Thiago Von Zeidler Gomes** inscrito no CAU-SP sob nº A49910-2 com a participação dos seguintes profissionais:

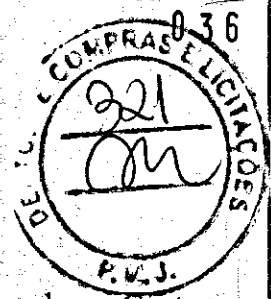
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	REGISTRO
Felipe Lagnado Cremonese	Arquiteto Urbanista	Especialista em planejamento urbano e regional, transporte público e mobilidade urbana.	CAU A89987-9
Thiago Von Zeidler Gomes	Arquiteto urbanista	Especialista de planejamento em transportes de passageiros, análise socioeconômica, georeferenciamento e rede de transportes e estudos econômicos financeiros.	CAU A49910-2

São Paulo, 15 de abril de 2016.


 Humberto Moreira Pullin
 Eng. Civil CREA-SP: 0600893127



APUCARANA
Prefeitura da Cidade



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, com sede no Centro Cívico José de Oliveira – Centro, CEP: 86.800-235, Apucarana – Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 07.532.816/0001-05, pela presente vem informar que a empresa PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS, com sede na Rua João Adolfo, 118, Cj. 703, Centro – São Paulo, CEP 01049-910, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.106.596/0001-09, executou serviços profissionais especializados de engenharia para elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E ESTUDO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA, e que a mesma subcontratou a empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA., com sede na Rua Líbero Badaró, 101 - 12º Andar - Centro - São Paulo – SP, CEP: 01009-902, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.698.383/0001-56, através de seu Responsável Técnico Thiago Von Zeidler Gomes inscrito no CAU sob o número A49910-2, para prestação de serviços como especialista de planejamento em transportes de passageiros, análise socioeconômica, georeferenciamento e rede de transportes e estudos econômicos financeiros.

Apucarana, 14 de abril de 2016.

Nome: CAROLINA ZANCAN
CPF: 058.865.509-09
CREA/CAU: A 06108-2
Cargo: COORDENADORA PLANEJAMENTO URBANO REQUIETA E URBANISTA

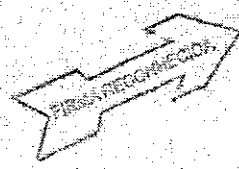
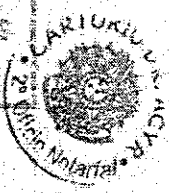
Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 150
APUCARANA - PR (81) 3421-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
E704731821-CAROLINA FIMBECCA ZANCAN
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade:
APUCARANA, 20 de Abril de 2016.

DR. CARLA CRISTINA LIMA
DECREVANTE JURAMENTADA

FINARFER - SELLO DIGITAL
eSelo . eSUB4 . V332V - ntvz3 . 0.05
Consulte esse selo em
<http://finarfer.com.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

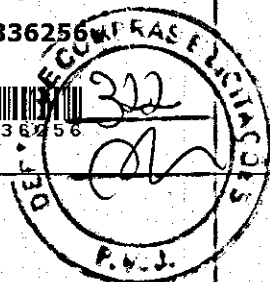
[Handwritten signature]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000336256



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: THIAGO VON ZEIDLER GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A499102

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5051149

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5028974

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE JAHU- PLANMOB JAHU

Empresa contratada: POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME
 CNPJ: 22.698.383/0001-56

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
 CPF/CNPJ: 46195079000154

RUA PAISSANDU

Nº 444

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAÚ

UF: SP

CEP: 17201900

Contrato:

Celebrado em 01/08/2015

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/08/2015

Data de Fim: 09/09/2016

Atividade Técnica

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 2400.00 hh - homem hora ;

Endereço da obra/serviço

RUA PAISSANDU

Nº 444

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAÚ

UF: SP

CEP: 17201900

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000336256



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 336256/2016

22/08/2017, 15:36

Chave de Impressão: 9965WBBYZ1W037CCZZAZ



HidroStudio



ATESTADO

A empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Cardoso de Almeida, 167 – 10º. Andar – Perdizes - São Paulo, CEP 05013-000, CNPJ nº 74.002.155/0001-01, sob responsabilidade técnica do Engº. Ruy Juji Kubota, inscrito no CREA-SP sob nº 0601507488, **ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA**, que **POLO PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Libero Badaró, 101 - 12º andar - Centro - São Paulo – SP, CEP 01009-902, CNPJ Nº 22.698.383/0001-56, sob responsabilidade técnica dos Arquitetos Thiago Von Zeidler Gomes, devidamente inscrito no CAU-SP sob nº A49910-2 e Felipe Lagnado Cremonese devidamente inscrito no CAU-SP sob nº A89987-9, executou serviços profissionais especializados para elaboração do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB PARA O MUNICÍPIO DE JAHU**, Conforme os padrões e recomendações do ministério das cidades, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.587/12, conhecida como "LEI DA MOBILIDADE URBANA".

A Lei determina que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam elaborar, até o mês de abril de 2015, seus planos de mobilidade urbana. As cidades que não os apresentassem seu PLANMOB no prazo determinado ficariam impedidas de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana. Também determina que todos os projetos e obras que estejam sob sua regulamentação e atualmente em andamento no país devem estar alinhados às suas diretrizes e disposições legais. Isto quer dizer que hoje, a construção de uma via pública que prevê a exclusividade para os automóveis fere o princípio estabelecido pela lei sobre a equidade no uso do espaço público de circulação, a priorização do transporte coletivo e não motorizado.

O município de Jahu está localizado na região central do estado de São Paulo e está aproximadamente 296 quilômetros da capital. O município é servido por rodovias estaduais e municipais. As estradas de acesso ao município são: SP-225, que liga a Brotas, Itirapina (Rodovia Washington Luis), Bauru e Marília; SP-255, que liga a Bocaina, Araraquara, Barra Bonita e São Manuel; SP-304, que liga a Bariri e Santa Maria da Serra. Está inserido na mesorregião de Bauru, faz divisa com nove municípios, sendo eles: Bocaina, Dourado, Dois Córregos, Mineiros do Tietê, Barra Bonita, Macatuba, Pederneras, Itapui e Bariri.

Segundo o IBGE o município tem uma área total de 687,103 km², porém a mancha urbana não chega a ocupar metade do território. Atualmente, Jahu possui oito distritos industriais, o destaque vai para o polo industrial de calçados femininos da cidade. Localizado no sexto distrito industrial, e junto a ele temos os shoppings que comercializam calçados.





Hidrostudio Engenharia



A grande parte do território do município de Jahu é de área rural, Jahu tem destaque no mercado de cana de açúcar no setor agropecuário. Com relação as áreas urbanas, a principal está localizada praticamente no centro do município, depois o destaque para outra área urbana está a sudoeste do município, que é o Distrito de Potunduva, temos algumas manchas urbanas isoladas dentre essas manchas o distrito de Vila Ribeiro, localizado ao sul da principal área urbana, e o distrito de Pouso Alegre, localizado a noroeste da principal área urbana.

O município passou por dois momentos distintos no processo da expansão urbana o primeiro vai do seu núcleo inicial de fundação em 1853 até 1970, onde novos loteamentos são imperativamente contíguos à área de urbanização já consolidada. Há, também, certa continuidade da malha viária, formando quarteirões quadrados de 100 metros por 100 metros de comprimento.

A partir da década de 70 observa-se processo de crescente fragmentação da malha da cidade, consequência do aparecimento de loteamentos não contíguos e até mesmo distantes do núcleo consolidado da cidade. Esse fenômeno cria vazios urbanos que dentro do perímetro urbano que é cada vez mais "alargado".

Em relação a mobilidade, o fenômeno de alargamento com vazios urbanos e descontinuidade da malha viária, acabam dificultando a acessibilidade desses novos bairros, que vão surgindo em áreas mais isoladas, localizadas "depois da linha férrea" ou "depois da autoestrada", por exemplo.

Do ponto de vista da oferta de transporte coletivo, essa configuração dificulta a operação e rentabilidade das linhas de ônibus, pois significa que os ônibus serão obrigados a percorrer grandes trechos vazios, onde ninguém entra e ninguém sai do veículo, aumentando o tempo de trajeto e dificultando as conexões.

Segundos dados do SEADE, a frota total no Município de Jahu em 2014 era de 94.342 veículos, sendo 53.798 automóveis, 24.975 motocicletas, 10.326 micro-ônibus e caminhonetas e 5.243 outros tipos de veículos.

A taxa de motorização passou de 431,10 em 2005 para 665,77 veículos por mil habitantes em 2014. Essa taxa é alta se comparada à média do Estado de São Paulo (584,04 veículos por mil habitantes).

A cidade de Jahu possui dois terminais urbanos, um na área central e outro no distrito de Potunduva. Dentro do perímetro urbano principal do município o terminal urbano está localizado na mesma área do terminal rodoviário. Além desses terminais a cidade possui uma rodoviária que é um símbolo do marco arquitetônico.

Segundo os dados da prefeitura, o município de Jahu possui um total de 781 pontos de ônibus, incluindo os distritos de Pontuduva e Vila Ribeiro e também pontos de parada em áreas rurais. Desse total, 486 (62,23%) pontos não possuem nenhum tipo de identificação, os demais pontos são identificados por postes azuis, placas (poste pequeno com placa identificando a parada de ônibus) e postes com placas (placas colocadas em postes de rede elétrica). A grande maioria deles não possui cobertura, apenas 10% dos pontos de parada têm cobertura, ou seja, aproximadamente 76 pontos.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

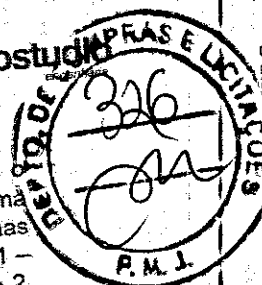
Handwritten text at the bottom center: "n. 1. - 19/12/2017"

Certidão nº 336256/2016 - 22/08/2017, 15:36 - Chave de Impressão: 9B65WBBYZ1W037CCZZAZ
O alçado neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aceite Técnico Com Atestado nº 336256, emitida em 22/08/2017



Hidrostudios



O município de Jahu possui um total de 29 linhas, dessas, fazem a ligação entre o centro e o distrito de Potunduva duas linhas, e entre o centro e a Vila Ribeiro, uma linha. As demais 26 linhas fazem trajetos no perímetro urbano do município. As linhas no perímetro urbano fazem dois tipos de traçados, o primeiro traçado liga o bairro 1 – terminal – bairro 1, e o segundo traçado faz a ligação bairro 1 – terminal – bairro 2. Segundo informações da Empresa de Auto-Ônibus Macacari Ltda., uma das responsáveis pela operação do transporte público na cidade, o total da frota de ônibus é de 44 carros e a frequência é de 30 em 30 minutos podendo se ajustar ao volume de passageiros. Existe uma integração física e tarifária apenas no terminal, através de área paga.

Com base nisso, a administração atual do município de Jahu contratou este trabalho. Coube a sociedade civil participar e os operadores de direito fiscalizarem o processo. Dessa maneira, tivemos a construção de um plano de mobilidade urbana consistente e legitimado pela população, capaz de promover uma mudança de paradigma na direção de uma cidade humana e com qualidade de vida para todos os municípios.

O Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob consistiu nas seguintes atividades:

- Preparação do Plano de Mobilidade Urbana de Jahu/SP:
 - Mobilização inicial
 - Análises preliminares
 - Tomada de decisão junto aos técnicos da prefeitura
 - Mapeamento dos atores
 - Comunicação e participação social
 - Estruturação de gestão e participação
- Planejamento e definição da Metodologia:
 - Construção da visão
 - Objetivos da área de intervenção
 - Metas, prioridades e horizontes
 - Procedimentos gerenciais
 - Plano de trabalho
 - Cronograma de trabalho
- Caracterização e diagnóstico da situação atual:
 - Realização de workshop com os técnicos da Prefeitura, agentes e entidades promotoras da mobilidade no município;
 - Levantamento dos dados socioeconômicos, entre eles: Censo IBGE de 2010, DataSUS, INEP, CAGED, etc., realizando caracterização de indicadores demográficos, saúde, educação, emprego, renda, infraestrutura urbana e saneamento básico;
 - Análise do histórico dos Planos Diretores da cidade e Análise crítica do Plano Diretor vigente, com aprofundamento da leitura das dinâmicas de crescimento urbano e das proposições para transporte;
 - Pesquisas de opinião e mini O/D: opinião sobre a mobilidade em Jahu, Pesquisa Origem-destino, sobre uma amostragem de 500 entrevistados no centro da cidade.
 - Pesquisas de Tráfego: contagens volumétricas classificadas



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

09/11/2017



Hidrostudio



- Análise dos polos geradores de mobilidade: levantamento de todos equipamentos de educação, saúde, lazer, principais polos de comércio e industriais;
- Caracterização do sistema de transporte coletivo: levantamento, análise e caracterização dos aspectos físicos e operacionais do sistema de transporte, incluindo as rotas, veículos e infraestrutura, como pontos de ônibus e terminais;
- Produção das informações georreferenciadas utilizando o QGIS que é um Sistema de Informação Geográfica (SIG), software livre em que é possível visualizar, gerenciar, editar, analisar os dados e compor mapas impressos; e análises espaciais dos dados socioeconômicos, do Plano diretor e dinâmica urbana, polos geradores de mobilidade, do sistema de transporte, etc;
- Estudos de acidentes de tráfego; através da análise especializadas do boletins de ocorrência
- Cenários e avaliação de impactos
 - Projeção dos indicadores socioeconômicos e proposição de cenários para a cidade
 - Avaliação dos impactos dos cenários na mobilidade urbana da cidade de Jahu
- Formulação propostas
 - Formulação de propostas que auxiliassem na implantação do plano, mitigassem possíveis externalidades negativas e reforçasse as potencialidades da cidade com enfoque para:
 - Pedestres
 - Transporte por Bicicleta
 - Transporte Público
 - Transporte Motorizado Individual
 - Urbanismo e Acessibilidade
- Programas de ação

Definição de metas e horizontes temporais de implantação para que as propostas avancem como um programa de ação para a mobilidade urbana da cidade
- Indicadores de desempenho
 - Definição de indicadores de mensuração para as propostas e o plano de ação.
- Consolidação do plano
- Aprovação do Plano de Mobilidade Urbana de Jahu/SP:
 - Verificação da qualidade junto aos técnicos da prefeitura
 - Realização de audiência pública
 - Elaboração da Minuta de Lei do PlanMob

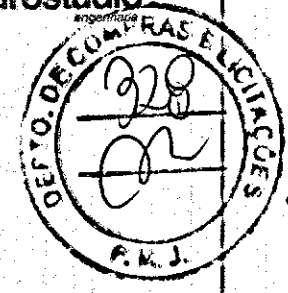
1. PRODUTOS ENTREGUES

CADERNO DE DIAGNÓSTICO:

- Caracterização da cidade de Jahu
 - Localização
 - Expansão Urbana e análise de sua morfologia
 - Caracterização Física



Hidrostudio



- Região
- Áreas rurais, áreas Urbanas e áreas Industriais
- Barreiras urbanas

- Infraestrutura municipal
- Características Urbanas
- Polos Geradores de viagens

- Frota da cidade e Taxa de Motorização
 - Frota
 - Taxa de motorização
- Análise dos Acidentes de Trânsito
 - Definições
 - Taxa de Mortalidade
 - Análise dos Acidentes em 2015
- Organização da Administração Municipal
 - Organograma
 - Secretaria de Mobilidade Urbana
 - Secretaria de Projetos
 - Câmara Municipal de Vereadores
- Conclusões Caracterização de Jahu
- Workshop
 - Programação
 - 1º Parte (manhã 30/09) - Apresentação
 - 2º Parte (tarde 30/09) - Troca de Informações
 - 3º Parte (manhã 01/10) - visita de Campo
 - Visão da cidade
 - Oficinas temáticas
 - Observações apontadas grupo 1
 - Observações apontadas grupo 2
 - Mapas
 - Visita de campo
 - Conclusões Workshop
- Pesquisas e Levantamento de campo
 - Contagens de Tráfego
 - Metodologia Contagens de Tráfego
 - Execução Contagens de Tráfego
 - Pesquisa de Opinião
 - Metodologia Pesquisa de Opinião
 - Execução Pesquisa de Opinião
 - Inventários Físicos/ Levantamento de Campo
 - Conclusões Levantamentos
- DIAGNÓSTICO
 - Análise socioeconômica
 - Demografia
 - Educação
 - Saúde

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]



- PIB e Renda
- Mercado de trabalho
- IDH
- Análise do Plano Diretor
 - Lei Complementar Nº277, de 10 de outubro de 2006
 - Princípios
 - Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
 - Análise geral do Plano Diretor
- Análise do Sistema Viário e transporte individual motorizado
 - Infraestrutura Viária Ofertada
- Análise do transporte não motorizado
 - Ciclista
 - Pedestre
- Análise do transporte de passageiros
 - Infraestrutura
 - Análise da operação do sistema de ônibus
- Análise do transporte de carga
- Análise do transporte hidroviário
- Análise do transporte aéreo
- SÍNTESE

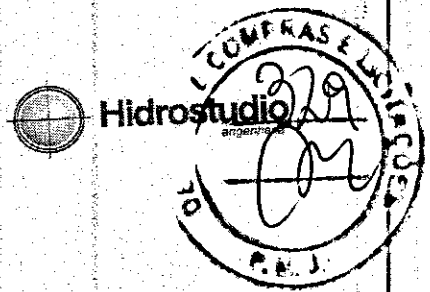
CADERNO DE PROGNÓSTICO E AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Pesquisas – Complementação do Diagnóstico
 - Contagens de Tráfego
 - Pesquisa de Opinião
 - Conclusões Diagnóstico
- Prognóstico
 - Análise dos Vetores de expansão
 - Projeção da Mobilidade
 - Avaliação dos impactos da expansão na mobilidade
 - Projeção dos dados de mobilidade
 - Análise do agravamento dos problemas na Mobilidade
- Objetivos, Metas e Ações estratégicas
 - Linhas Estratégicas e Ações
 - Descrição de Planos e Programas, Diretrizes Específicas e Ações
 - Escopo das Linhas estratégicas
 - Linha Estratégica 1 - Diminuição dos Acidentes de Trânsito
 - Linha Estratégica 2 – Melhora da Qualidade dos Espaços para Transporte Ativo
 - Linha Estratégica 3 - Melhora da Qualidade do Transporte Público
 - Linha Estratégica 4 - Transposições de Barreiras Urbanas
 - Linha Estratégica 5 - Melhoria da Conectividade da Malha Urbana e Acesso ao Centro
 - Linha Estratégica 6 - Corredores Urbanos Territoriais e Anel Viário
 - Instrumentos, metas e indicadores específicos
 - Principais atores envolvidos
 - Planejamento Estratégico



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



2. MÃO DE OBRA E VALORES DO CONTRATO

O trabalho contemplou a aplicação de homens 2.400 x hora de equipe técnica de nível superior e custou R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em valores de agosto de 2015

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

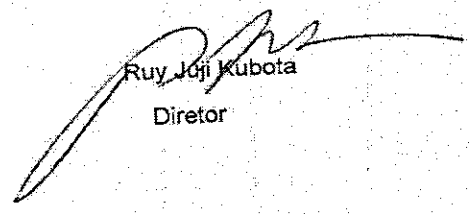
Os serviços foram iniciados em 1º de agosto de 2015 e encerrados em 9 de Setembro de 2016.

4. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos realizados pela empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA** foram executados a contento, sob a Coordenação Técnica dos Arquitetos **Thiago Von Zeidler Gomes** e **Felipe Lagnado Cremonese** com a participação dos seguintes profissionais:

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO
Felipe Lagnado Cremonese	Arquiteto Urbanista	CAU Nº A89987-9
Laury Amaral Liers	Engenheira ambiental	CREA Nº: 5069325663
Thiago Von Zeidler Gomes	Arquiteto Urbanista	CAU Nº: A49910-2
Ana Carolina Eluf	Arquiteta Urbanista	CAU Nº: A884774

São Paulo, 13 de Setembro de 2016


Ruy Uji Kubota
Diretor

19º CARTÓRIO
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
109 Suladante - Pombal - São Paulo - Capital

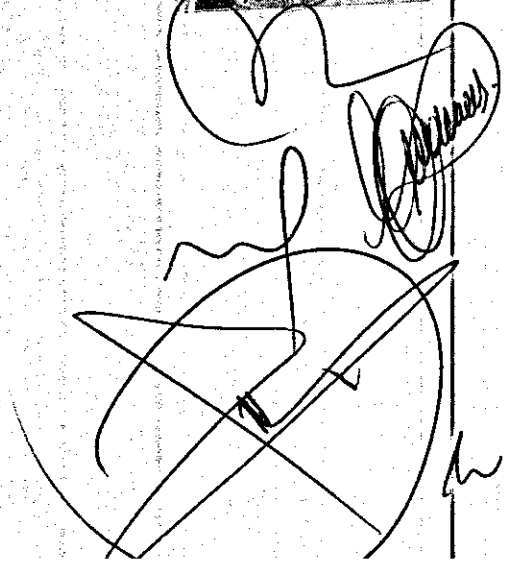
Humberto Carrara Neto
Oficial Designado

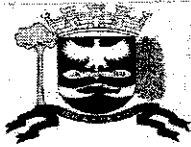
Rua Turibau, 439 - Perdizes
Fone: (11) 3862-8966 / 3864-4550
CEP: 05005-001 - São Paulo - SP

Atestado por assinatura e firma nº 221-0001 Kubota em documento sem valor econômico. Em testemunho deste, em São Paulo, 14 de setembro de 2016.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade
Firma nº 5.250.4-1-1-20135781039460129142-0020

1041630108702

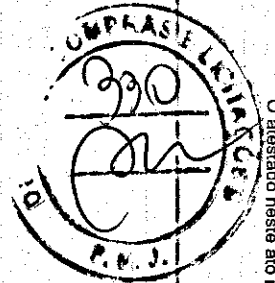




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE PROJETOS

Rua Paissandu, 444 - Centro - Jau - SP - www.jau.sp.gov.br
Telefone: (14) 3602-1803



046


Processo Licitatório Modalidade Convite nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA URBANÍSTICA, TRÁFEGO E ACESSIBILIDADE COM CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO.

ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, com sede na Rua Paissandu 444 - Centro - CEP 17201-900 - Jau - SP, devidamente cadastrada no CNPJ nº 46.195.079/0001-54 pela presente vem informar que a empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.002.155/0001-01, com sede na Rua Cardoso de Almeida 167, conj. 71 - Perdizes - São Paulo - SP, foi contratada para execução dos serviços profissionais especializados de engenharia para elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JAHU - PLANMOB JAHU e que a mesma subcontratou a empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Líbero Badaró 101 - 12º Andar - Centro - São Paulo - SP, CEP: 01009-902, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.698.383/0001-56, através de seus Responsáveis Técnicos Thiago Von Zeidler Gomes inscrito no CAU/SP sob o número A49910-2 e Felipe Lagnado Cremonese sob o número A89987-9, e da Equipe Técnica formada pela Arquiteta Ana Carolina Eluf sob o número A884774 e pela Engenheira Laury Amaral Liers inscrita no CREA/SP sob o número 5069325663, para prestação de serviços como especialista de planejamento em transportes de passageiros, análise socioeconômica, georreferenciamento e rede de transportes e estudos econômicos financeiros.

Jahu, 05 de setembro de 2016.


Alessandro Rodrigo Scudilio
Secretário de Projetos do Município de Jahu
CPF: 254.474.228-33 - CAU/SP A50277-4



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

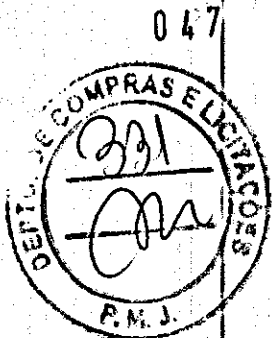
"RIBEIRO DE BARSOS - HERÓI NACIONAL"



Certidão nº 336256/2016 - 22/08/2017, 15:36 - Chave de Impressão: 9865WBVZ1W037CCZAZ
O Alestado neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Alestado nº 336256, emitida em 22/08/2017

Certidão nº 336256/2016 - 22/08/2017, 15:36 - Chave de Impressão: 9865WBVZY1W037CCZZAZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017, e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 336256, emitida em 22/08/2017

1º Primeiro Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de
NEL REGIÃO APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA
Cadastral nº 1222771 - Rua ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...
17/22/2017
Este documento foi registrado em ... em ... de 2017.
Valor R\$ 6.43

M. 1. 2017



Polo Planejamento.

048



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, RUA LIBERO BADARÓ, Nº 101, CENTRO - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 22.698.383/0001-56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

22/08/2017

2768759



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 6806658

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLO PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 22.698.383/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

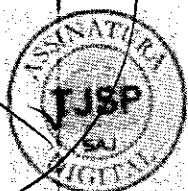
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:

2768759





Essa proposta contém 50 páginas numeradas sequencialmente e sem rasuras

ENVELOPE 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

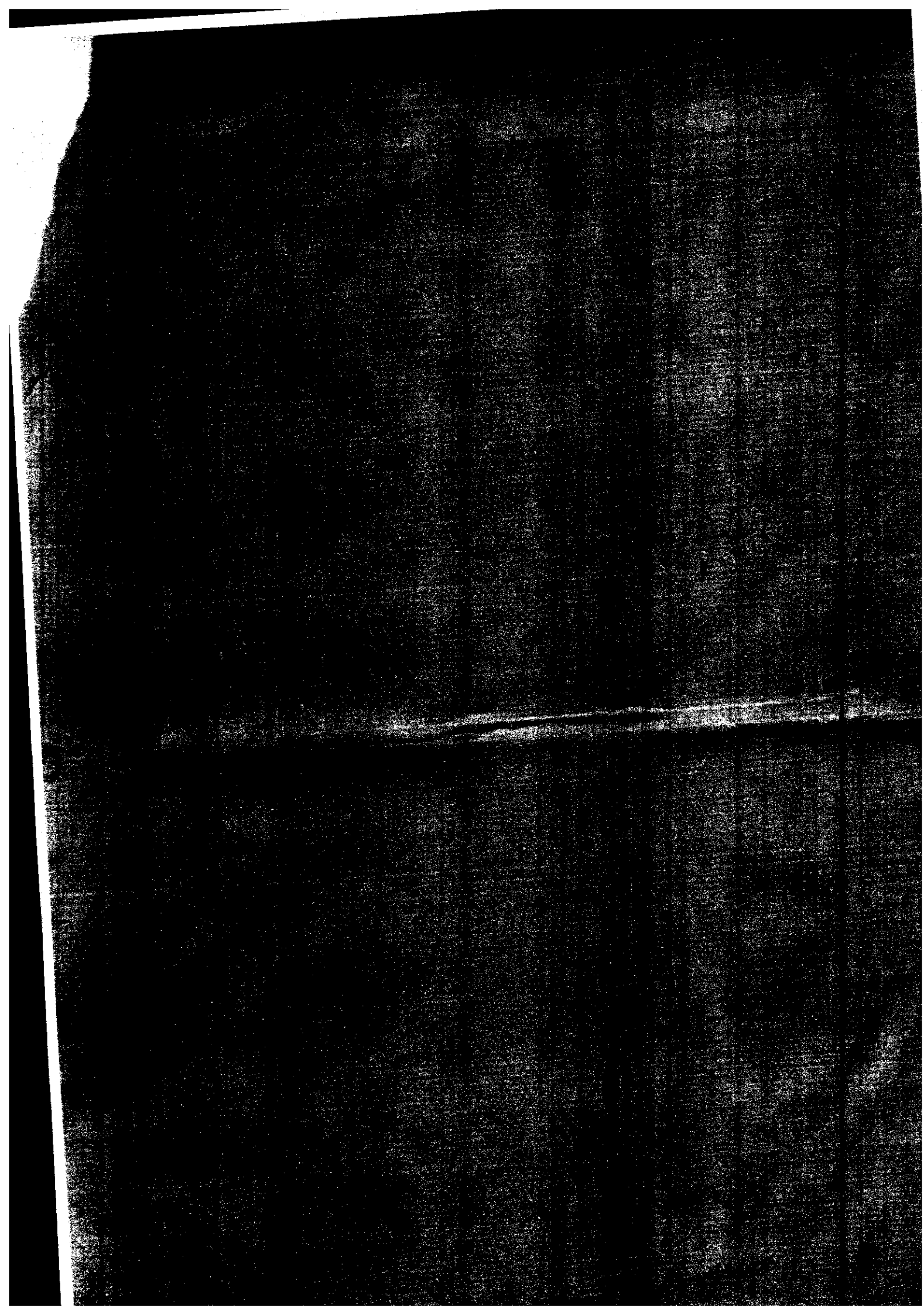
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

TOMADA DE PREÇO 12/2017

DATA: 29/08/2017

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

CNPJ: 23.146.943/0001-22

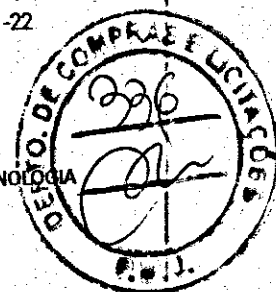




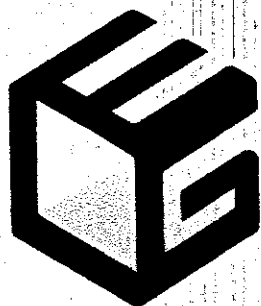
LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

CNPJ: 23.146.943/0001-22

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

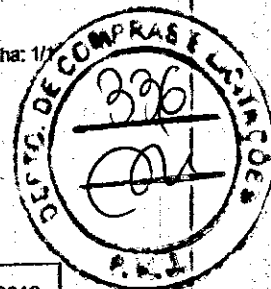


LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2017,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO
TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARAIÁ.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 120

Data da Inscrição: 18/08/2017 Data da Renovação: 18/08/2018 Válido Até: 18/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	Data do Cadastro: 25/08/2017
Código: 55997 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços de Engenharia	
Endereço: AV IGUACU,2960 - ANDAR 24 TORRE C CONJ 2	
Bairro: AGUA VERDE	e-mail: vialcontabilidade@vialcontabilidade.com.br
Cidade: Curitiba	Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 80240-031	Telefone: 4133669676 Fax:
CNPJ: 23.146.943/0001-22	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social: 200.000,00	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
153	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
241	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
261	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
264	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
265	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
415	62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

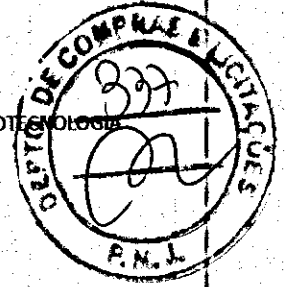
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	016627814-43	20/07/2017	17/11/2017
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	9FCD.46C1.99EA.1A84	20/07/2017	20/01/2018
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	154259/2017	23/05/2017	19/09/2017
NEGATIVA DO FGTS	2017072907390679621415	29/07/2017	27/08/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariava, 25 de Agosto de 2017

ELIO ZUB JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras



HABILITAÇÃO JURIDICA

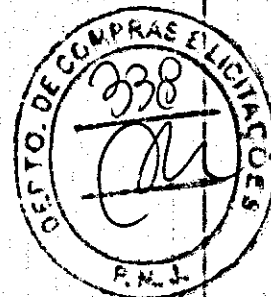
[Handwritten signature and scribbles]

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA



ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, nascido no dia 22/08/1981, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º andar, apto 12, Agua Verde, CEP. 80.620-310 Curitiba, Paraná portador da CNH nº 014.960.458-70, emitida pelo DETRAN/PR, expedida no dia 13/08/2014, e Cédula de Identidade nº 26.594.697, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, CREA/SC 996392/D, e CPF nº 221.648.578-01, único sócio da empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME**, estabelecida a Avenida Iguazu, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Agua Verde, Curitiba, Paraná devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600387457, em sessão de 19/08/2015, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993 natural de Rio Verde Mato Grosso/MS, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Moraes, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016, e CPF nº 379.443.298-33, a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil), cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Folha 01



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

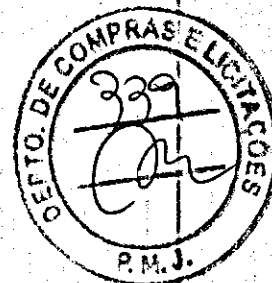
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA



CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para nome empresarial LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: INGRESO DE SOCIO: O sócio ROBSON RICARDO RESENDE, vende e transfere para a sócia ingressante, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993 natural de Rio Verde Mato Grosso/MS, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Moraes, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016, e CPF nº 379.443.298-33, a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil), cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor total de 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, a partir da presente alteração, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	198.000	99,00	198.000,00
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA	2.000	1,00	2.000,00
Total	200.000	100,00	200.000,00

Folha 02



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208006517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

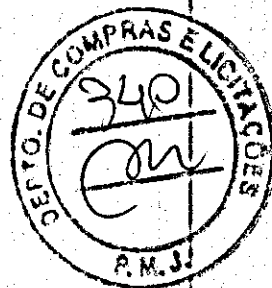
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**



CLAUSULA QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fique assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como se estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios e restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **ROBSON RICARDO RESENDE**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Folha 03



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**



Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Folha 04



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB/Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE

EMPRESARIA LTDA

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, nascido no dia 22/08/1981, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º andar, apto 12, Agua Verde, CEP. 80.620-310 - Curitiba, Paraná portador da CNH nº 014.960.458-70, emitida pelo DETRAN/PR, expedida no dia 13/08/2014, e Cédula de Identidade nº 26.594.697, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, CREA/SC 996392/D, e CPF nº 221.648.578-01, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993, natural de Rio Verde Mato Grosso/MS solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Moraes, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016 e CPF nº 379.443.298-33 únicos sócios da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME, estabelecida a Avenida Iguazu, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Agua Verde, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob nome comercial de LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Folha 05



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede Avenida Iguaçú, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Água Verde, Curitiba, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Serviços de engenharia, consultoria em tecnologia da informação, atividade de consultoria em gestão empresarial, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade e inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotista da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	198.000	99,00	198.000,00
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA	2.000	1,00	2.000,00
Total	200.000	100,00	200.000,00

Folha 06



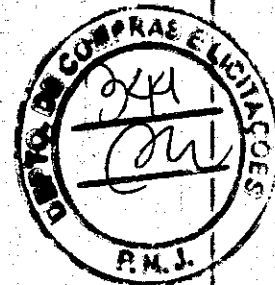
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002 – CC.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **ROBSON RICARDO RESENDE**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Folha 07



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

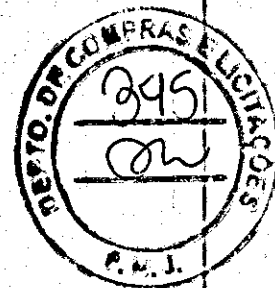
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA



Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – CC.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Folha 08



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:41 SOB Nº 2017/373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

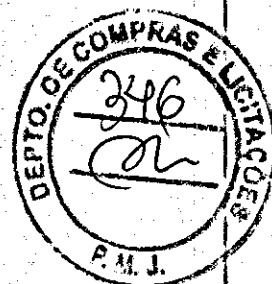
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA



Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo, se assim desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para sua saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanços gerais especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Folha 09



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702487438. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41600387457

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2016.


ROBSON RICARDO RESENDE


LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

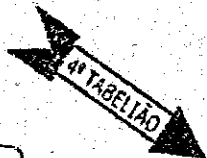
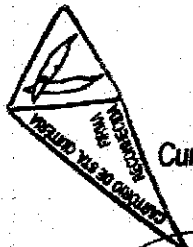
Folha 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 28170373398.
PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11702487438. NIRE: 41208606527.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

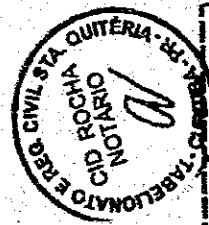




TABELÃO DE NOTAS
 Reconheço a firma por **ROBSON RICARDO RESENDE** de **LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA**, de que dou fé.
 Livro 316 Termo 428

4º TABELÃO DE NOTAS
 José Roberto de Almeida Guimarães
 Tabela
 Maria Soares
 Autorizada
 nº 533
 Em São Paulo

Valor recebido R\$ 1.111,50
 Valor recebido R\$ 1.111,50
 Validar a carteira em www.fabca.com.br



TABELIONATO SANTA QUITERIA
 Av. Nossa Senhora de Aparecida, 305
 Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
 Seminário - Curitiba - Paraná
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selos nº 24, Nº 04, c/KH-5VZRe.2ZJ4
 Valide em <http://funarpen.com.br/>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
 firma de:
ROBSON RICARDO RESENDE nº 144
 FZMSZ JJS-787092-99 1774
 Em testemunho da verdade.
 Curitiba PR, 03 de Junho de 2017.
MICHELLE SPINKA FREITAS CARDOSO
 Escrevente
 SINAL PUBLICO EM 182.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 09:21 SOB Nº 20170374398.
 PROTOCOLO: 170373398 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702487438. NIRE: 41208606517
 LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

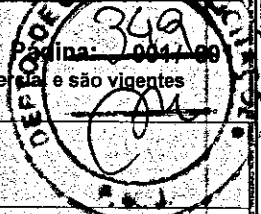
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature and scribbles]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

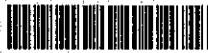


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0860651-7	CNPJ 23.146.943/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2015	Data de Início de Atividade 28/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Iguazu, 2960-ANDAR 24, TORRE C:CONJ 242,, Água Verde, CURITIBA, PR, 80.240-031			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBSON RICARDO RESENDE 221.648.578-01	198.000,00	SÓCIO	Administrador
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA 378.443.298-33	2.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/07/2017	Número: (20170373576	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 24 de agosto de 2017

17/566215-0



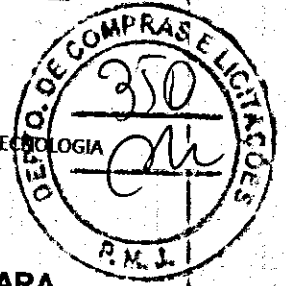
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

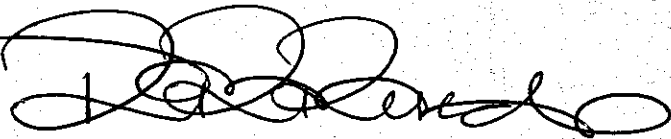
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2017 - PMJ

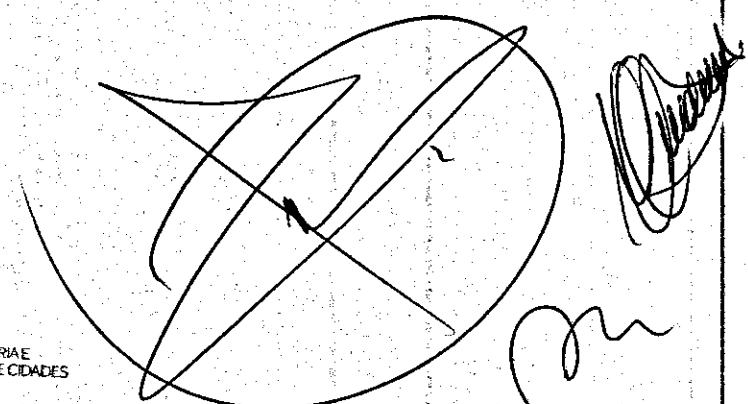
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
CPF: 221.648.578-01



**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

À Comissão de Licitação

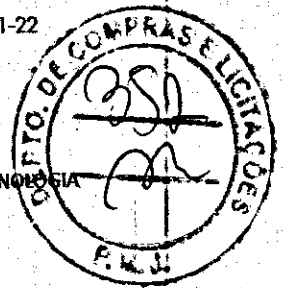
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12 /2017 - PMJ

O signatário da presente, Sr. Robson Ricardo Resende, representante legalmente constituído da proponente Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC - 099639-2
CPF: 221.648.578-01

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº12 /2017- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 CREA/ SC – 099639-2
 CPF: 221.648.578-01

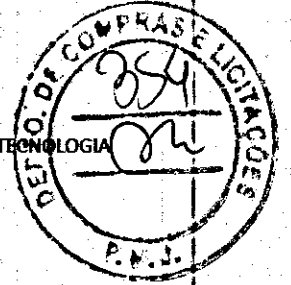
**LÍDER ENGENHARIA E
 GESTÃO DE CIDADES**
 CNPJ: 23.146.943/0001-22



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

CNPJ: 23.146.943/0001-22

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

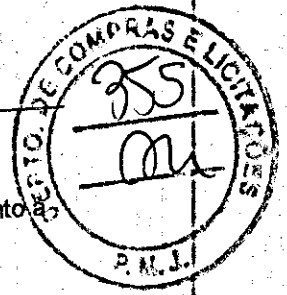


REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.943/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/08/2015	
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV IGUAÇU	NÚMERO 2960
CEP 80.240-031	COMPLEMENTO ANDAR 24 TORRE C CONJ 242
BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIALCONTABILIDADE@VIALCONTABILIDADE.COM.BR	UF PR
TELEFONE (41) 3366-9676	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 23/07/2017 às 10:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23146943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME
Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DIAS 783 ANDAR 1 AP 12 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

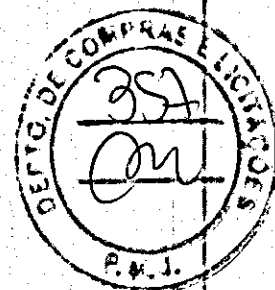
Certificação Número: 2017071006085153871010

Informação obtida em 23/07/2017, às 11:16:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI - ME**
CNPJ: **23.146.943/0001-22**

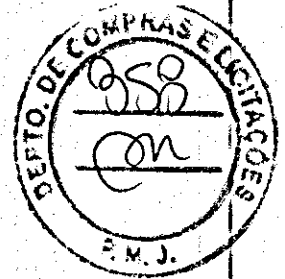
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:06:30 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2017.

Código de controle da certidão: **68E3.7A17.EAD9.517A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016345319-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.146.943/0001-22**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI - ME

CNPJ: 23.146.943/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 727279-2

**ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 2960 AP 242 24 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 154259/2017

EMITIDA EM: 23/05/2017

VÁLIDA ATÉ: 19/09/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B89A.EBEC.9A09.40D2-7.AA15.6EE5.B47C.2263-1

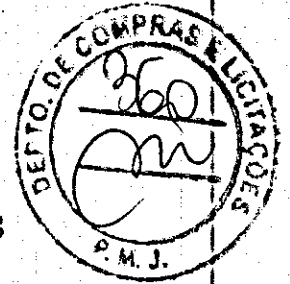
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI - ME
(MATRIX E FILIAIS) CNPJ: 23.146.943/0001-22

Certidão nº: 129267971/2017

Expedição: 23/05/2017, às 14:18:15

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI - ME (MATRIX E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

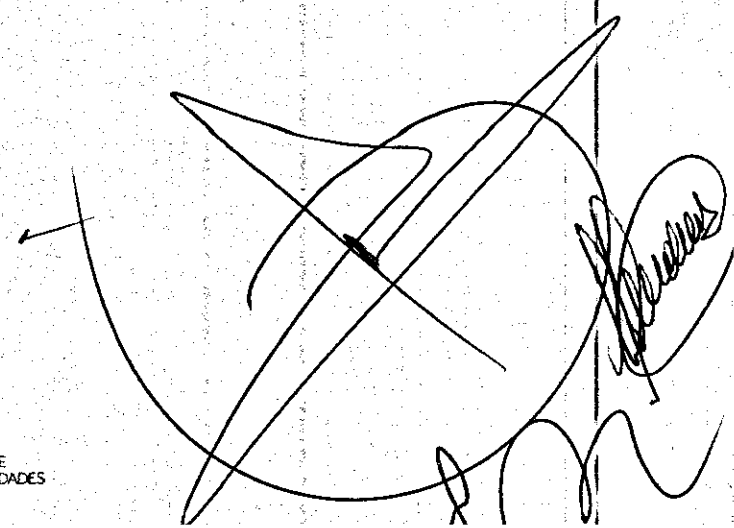
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

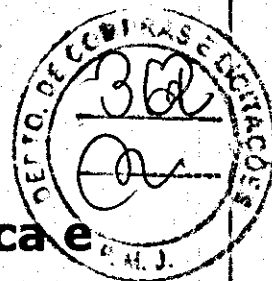


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38461/2017

Validade: 27/09/2017

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI

CNPJ: 23146943000122

Num. Registro: 59696

Registrada desde : 22/09/2015

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DIAS, 783 1º ANDAR APTO 12 AGUA VERDE

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80620310

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, consultoria em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira: SC-996392/D Data de Expedição: 24/03/2010

Desde: 22/09/2015 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 114502 Data do Visto: 15/12/2010

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA do CONFEA

2 - JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira: PR-117165/D Data de Expedição: 15/04/2011

Desde: 22/09/2015 Carga Horária: 20: H/S

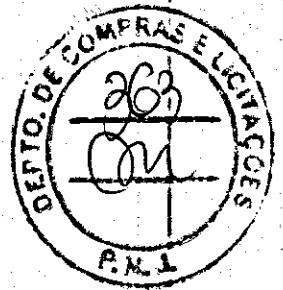
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

3 - WAGNER JERONYMO VESECKY JUNIOR
 Carteira: SP-506956057/D Data de Expedição: 30/10/2015
 Desde: 05/07/2016 Carga Horária: 30: H/S
 Visto Nº: 153245 Data do Visto: 13/04/2016
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 116262/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2017 12:12:18

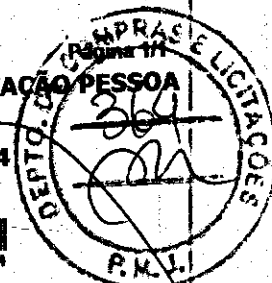
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000382934



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 23/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

Registro CAU: 31533-8

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Objetivo social: Elaboração de projetos e planos de engenharia e arquitetura voltados para o desenvolvimento e a gestão de cidades.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 29/07/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 01/09/2015

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 01/09/2015



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000380830



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 15/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Registro CAU : A23196-7

Registro Anterior CAU : 44448-0

CPF: 778 967 779-91

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado

ATRIBUIÇÕES

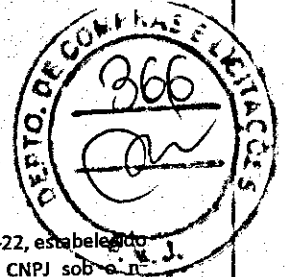
As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-EPP, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecida à Rua Otávio Francisco Dias, nº 783, sala 12, Água Verde, Curitiba, CEP: 80.620-310, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADO: Osmani Jurandyr Vicente Junior, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU nº A23196-7, Cédula de Identidade nº 5.268.598-2 SSP-PR, CPF nº 778.967.779-91, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 150, apto. 1702, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à arquitetura e urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I - conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III - conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V - coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI - encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII - atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX - desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

Valor total do contrato será de R\$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais), para 30 horas técnicas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, por tempo indeterminado, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba (PR) 01 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHA

SUSANA TANNER
CPF 054.204.929-54

ROBSON RICARDO RESENDE
OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHECIDA

RECONHECIMENTO DE
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

SELO
MICHELLE FREITAS CASANOVA
Escritora

LABORATORIO DE NOTAS
Bucurati para

TESTEMUNHA

JUSSARA F. DOS SANTOS
CPF 037.742.709-88



TABELIONATO SANTA GUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: SyMc.9dw7.h16eU-MQML9.stCS
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
ROBSON RICARDO RESENDE. ***
F77iCKii1-60036A-87. #MHSSP#
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 08 de agosto de 2016.

Loecy Maria Rocha
LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
CONSULTAR PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DESTA FOLHA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESTA SERVIDADE
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. Tabelião
CURITIBA
7-5 A60. 2017
Michelle Storika Freitas Cardoso
Escrevente

CARTEIRO SALINET - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Parana, 159 - LOJA 02- Londrina/PR
Dieder Heid Salinet-Notario Designado
Tel.:- (43)3322-0747 / 3322-0930

RECONHEÇO e dou fe as(s) firma(s)
10158670-05MARI JURANDYK VICENTE JUNIOR
por SEMELHANÇA.

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Tapc6 . SF2cb . 105rW . NU07R . 127S

Em testemunho da verdade.
Londrina, 08 de agosto de 2015.

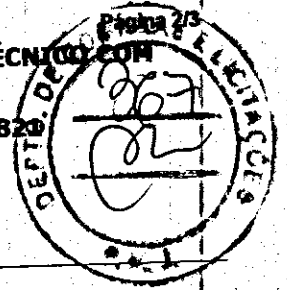
Dieder Heid Salinet
DIEDER HEID SALINET
ESCREVENTE JURAMENTADA
Consulte em <http://funarpen.com.br>



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000319820



Complemento: _____ Bairro: CENTRO
 Cidade: MARIALVA UF: PR CEP: 86990000
 Contrato: 36/2015 Celebrado em 06/11/2015
 Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 06/11/2015 Data de Fim: 07/06/2016

Atividade Técnica

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 475.56 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 475.56 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 475.56 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA Santa Efigênia Nº 680
 Complemento: Centro Bairro: CENTRO
 Cidade: MARIALVA UF: PR CEP: 86990000
 Coordenadas Geográficas: -23.485108665999576 -51.79205613799962

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

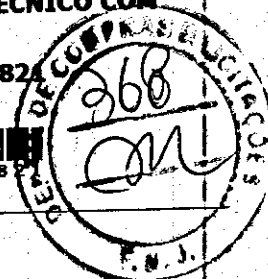
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 319821/2016
 15/06/2016, 11:32
 Chave de Impressão: W934Z1Z859059A2YZ892

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 00000031982

2016000031982



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4725870

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/06/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 360/2015, COM INÍCIO EM 06/11/2015 E TÉRMINO 07/06/2016 a ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB) DE MARIALVA/PR, COM ÁREA TERRITORIAL DE 475,564 KM² (IBGE), POPULAÇÃO ESTIMADA 34.388 (IBGE 2015), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 12.578/2012, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTES SERVIÇOS, ASSIM COMO NA BUSCA PELA APROVAÇÃO DESTES TRABALHOS ATRAVÉS DA DEVIDA PARTICIPAÇÃO POPULAR PREVISTA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: ? ANÁLISE DO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE BEM COM SUA RELAÇÃO COM AS OPERAÇÕES DE TRÁFEGO EXISTENTE, INCLUINDO PARTE SEMAFÓRICA E POLÍTICAS DE ESTACIONAMENTO; ? AVALIAÇÃO DE TODOS OS MODAIS (A PÉ, MOTO, CARRO, BICICLETA, ÔNIBUS, CAMINHÕES); ? ANÁLISE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO EXISTENTE NO MUNICÍPIO (ROTAS, LINHAS, FREQUÊNCIAS); ? PESQUISA DE TRÁFEGO E PESQUISAS OPERACIONAIS: TRANSPORTE COLETIVO, CONTAGEM VEICULAR, ORIGEM E DESTINO, EMBARQUE E DESEMBARQUE, ENTRE OUTROS; ? DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL; ? ESTUDOS DE PROJEÇÃO VEICULAR PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE VIÁRIA; ? LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA INCLUINDO O CADASTRO DE PLACAS, SEMÁFOROS, FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E PLACAS; ? DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES DO VIÁRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO; ? DIRETRIZES PARA INTEGRAÇÃO DOS MODAIS; ? IDENTIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA URBANA ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR; ? REALIZAÇÃO DE PROJEÇÃO POPULACIONAL PARA UM HORIZONTE MÍNIMO DE 10 ANOS E SUA MACRO-ESPACIALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS, OU TENDÊNCIA COM BASE NOS DADOS OBTIDOS; ? ANÁLISE DA MALHA VIÁRIA, ESPECIALMENTE SOBRE O PONTO DE VISTA DA SUA CAPACIDADE DE SUPORTE PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS FUTURAS DE TRANSPORTE COLETIVO, DE CIRCULAÇÃO A PÉ E POR BICICLETAS; ? ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR SOBRE OS TRANSPORTES, ESPECIALMENTE SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO POR MODOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS (TÁXI, ESCOLAR, MOTOTÁXI); ? IDENTIFICAÇÃO DOS CONFLITOS DE TRÁFEGO DE PASSAGEM POR VENTURA EXISTENTES, EM ESPECIAL COM RODOVIAS E FERROVIAS, E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES; ? IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE DESCONTINUIDADE VIÁRIA ENTRE BAIRROS OU REGIÕES, INCLUINDO BARREIRAS DE TRANSPOLIÇÃO NATURAIS OU ARTIFICIAIS; ? IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TRÁFEGO LOCAL A SEREM PRESERVADAS MEDIANTE PROJETOS DE TRÁNSITO CALMO OU RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO; ? FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE REDE DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADA; ? IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE PARA A CIRCULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E, EM ESPECIAL, DOS CORREDORES DE TRÁFEGO NO QUAL DEVERÃO SER PREVISTAS DIRETRIZES PARA A PRIORIZAÇÃO DE SUA CIRCULAÇÃO; ? IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAIS OU ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO OU DE CONEXÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, EM BAIRROS E/OU NA ÁREA CENTRAL; ? ANÁLISE PORMENORIZADA DA SITUAÇÃO DA ÁREA CENTRAL OU DE CORREDORES VIÁRIOS COMERCIAIS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO USO DAS CALÇADAS; PRODUTOS ENTREGUES: 2.1 - PLANO DE TRABALHO E DESCRIÇÃO METODOLÓGICA 2.2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL (LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA); 2.3 - PRONÓSTICO: ? SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO; ? PLANO DE HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA; ? MANUAL DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA; ? MANUAL DE GESTÃO DE SINALIZAÇÃO; ? PLANO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS; ? PLANO DE CONTINGÊNCIAS; ? PROGRAMA PARA TRANSPORTE COLETIVO; ? PLANO DE MELHORIAS E INCENTIVO PARA PEDESTRES E CICLISTAS; ? PROPOSTA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE; ? MANUAL PARA A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE MOBILIDADE; ? PLANO DE FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR; ? REORGANIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO; ? AUDIÊNCIA PÚBLICA. 2.4 - CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA 2.5 - MINUTA DA LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 2.6 - VOLIIME FINAL DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MARIALVA

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Prefeitura Municipal de Marialva
 CPF/CNPJ: 76282680000145

RUA Santa Efigênia

Nº 680

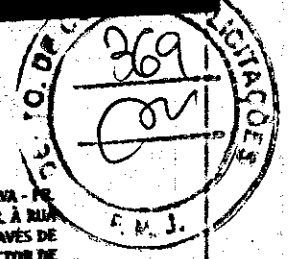
Certidão nº 319821/2016

16/08/2016, 11:32

Chave de Impressão: W934Z1Z889089A2VZ992

O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho De de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 319821, emitida em 15/08/2016



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR, CNPJ 76.282.600/0001-45, COM SEDE NA - RUA SANTA EFIGÊNIA, 600 - CENTRO - MARIALVA - PR, ATENTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE CRUITIBA - PR, À RUA OSVALDO FRANCISCO DIAS Nº783 SL 12, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 360/2015, COM INÍCIO EM 06/11/2015 E TÉRMINO 07/06/2016 A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA (PLANO) DE MARIALVA/PR, COM ÁREA TERRITORIAL DE 475.564 KM² (IBGE), POPULAÇÃO ESTIMADA 34.388 (IBGE 2015), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 12.578/2012, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO AS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTES SERVIÇOS, ASSIM COMO NA BUSCA PELA APROVAÇÃO DESTES TRABALHOS ATRAVÉS DA DEVIDA PARTICIPAÇÃO POPULAR PREVISTA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ANÁLISE DO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE BEM COM SUA RELAÇÃO COM AS OPERAÇÕES DE TRÁFEGO EXISTENTE, INCLUINDO PARTE SEMAFÓRICA E POLÍTICAS DE ESTACIONAMENTO;
- ANÁLISE DE TODOS OS MODOS (A PÉ, MOTO, CARRO, BICICLETA, ÔNIBUS, CAMINHÕES);
- ANÁLISE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO EXISTENTE NO MUNICÍPIO (NOTAS, LINHAS, FREQUÊNCIAS);
- PESQUISA DE TRÁFEGO E PESQUISAS OPERACIONAIS: TRANSPORTE COLETIVO, CONDIÇÃO VEICULAR, ORIGEM E DESTINO, EMBARQUE E DESEMBARQUE, ENTRE OUTROS;
- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL;
- ESTUDO DE PROJEÇÃO VEICULAR PARA ANÁLISE DA CAPACIDADE VIÁRIA;
- LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA INCLUINDO O CADASTRO DE PLACAS, SEMÁFOROS, FAIXAS, FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E PLACAS;
- DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES DO VIÁRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO;
- PROPOSTAS PARA INTEGRAÇÃO DOS MODOS;
- IDENTIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA URBANA ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR;
- REALIZAÇÃO DE PROJEÇÃO POPULACIONAL PARA UM HORIZONTE MÍNIMO DE 20 ANOS E SUA MACRO-ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS, OU TENDÊNCIA COM BASE NOS DADOS OBTIDOS;
- ANÁLISE DA MALHA VIÁRIA, ESPECIALMENTE SOBRE O PONTO DE VISTA DA SUA CAPACIDADE DE SUPORTE PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS FUTURAS DE TRANSPORTE COLETIVO, DE CIRCULAÇÃO A PÉ E POR BICICLETAS;
- ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR SOBRE OS TRANSPORTES, ESPECIALMENTE SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO POR MODOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS (TRÁF. ESCOLAR, MOBILIDADE);
- IDENTIFICAÇÃO DOS CONFLITOS DE TRÁFEGO DE PASSAGEM PORTENTURA EXISTENTES, EM ESPECIAL, COM RODOVIAS E FERROVIAS, E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES;
- IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE DESCONTINUIDADE VIÁRIA ENTRE BARRIOS OU REGIÕES, INCLUINDO BARRIERAS DE TRANSPOSIÇÃO NATURAS OU ARTIFICIAIS;
- IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TRÁFEGO LOCAL A SEREM PRESEMANADAS MEDIANTE PROJETOS DE TRÂNSITO CALMO OU RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO;
- FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE REDE DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADA;
- IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE PARA A CIRCULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E, EM ESPECIAL, DOS CORREDORES DE TRÁFEGO NO QUAL DEVERÃO SER PREVISTOS DIRETRIZES PARA A PRIORIZAÇÃO DE SUA CIRCULAÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAIS OU ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO OU DE CONEXÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, EM BARRIOS E/OU NA ÁREA CENTRAL;
- ANÁLISE POR HORIZONTEZADA DA SITUAÇÃO DA ÁREA CENTRAL, OU DE CORREDORES VIÁRIOS COMERCIAIS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO USO DAS CALÇADAS.

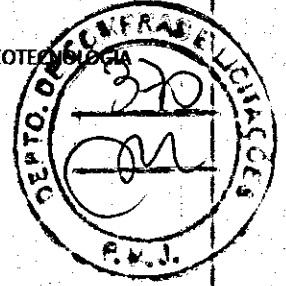
PRINCIPAIS ENTREGÁVEIS:

- 2.1 - PLANO DE TRABALHO E DIREÇÃO METODOLÓGICA
- 2.2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL (LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA)
- 2.3 - PROGRAMAS:
 - SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO;
 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA;
 - MANUAL DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA;
 - MANUAL DE GESTÃO DE SINALIZAÇÃO;
 - PLANO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS;
 - PLANO DE CONTINGÊNCIAS;
 - PROGRAMA PARA TRANSPORTE COLETIVO;
 - PLANO DE MELHORIAS E INCENTIVO PARA PEDESTRES E CICLISTAS;
 - PROPOSTA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE;
 - MANUAL PARA A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE MOBILIDADE;
 - PLANO DE FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR;
 - REORGANIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO;
 - AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- 2.4 - CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA
- 2.5 - MÍDIA DA LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
- 2.6 - VOLUME FINAL DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MARIALVA

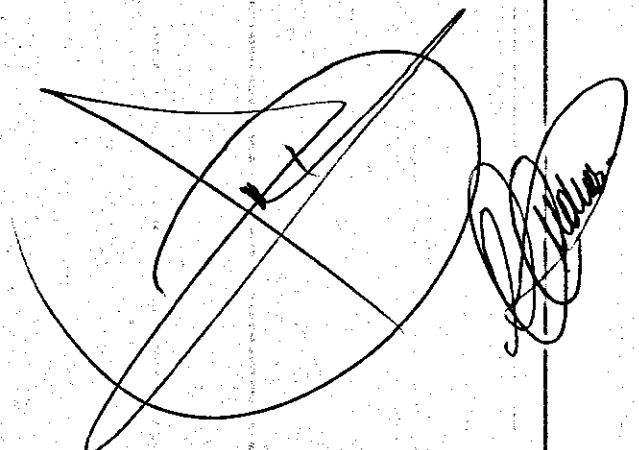
ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, ATINGIU OS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CONCLUSÃO DO TRABALHO, COMPOSTA POR SUA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FORMADA PELOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS: ROMSON RICARDO RESENDE (COORDENADOR GERAL), ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA - SC 95639-2, GERMAIN JURANDYR VICENTE JUNIOR (COORDENADOR TÉCNICO), ARQUITETO E URBANISTA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS CAU A23196-7; GABRIEL SAMPAIO DE ARAÚJO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SC 093469-3, JULIANO MAURÍCIO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 117165-D, WAGNER JURANDYR VESSEKY JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA SP 5049656057/D, PAULA EVARISTO DOS REIS DE FARIAS, ADVOGADA OAB/MG 187.935, PIERA OSTROGSKI IELLARI, BIÓLOGA - CRBO 95862/030, CAROLINA INOVA FERREIRO BRANDOLIN, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 18.952, JOSÉ MARIANE BEZERRA MANTOVANI, CIENTISTA SOCIAL, VITOR MARILINA VICENTE, ECONOMISTA CONSOB/PR 9512, DANIEL MAZZINI FERREIRA VIÁRIA, ARQUITETO E URBANISTA CAU 09.230-8, CLOVIS ROSTER DOS SANTOS, GEÓGRAFO, TÉCNICO GEOMENSUR E GEOPROCESSAMENTO, CREA/SC 307967-5/0, MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO DA COSTA, ESTATÍSTICO, CONSOB/PR Nº 9327 WILLIAM DE MELO MACHADO, ANALISTA DE SISTEMAS.

MARIALVA, 07 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO FERNANDO DIAS
ENGR. CIVIL - CREA: 125944/0-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO



QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA- FINANCEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS E PRECATADOS

MARCELO TOZO SANDRA LUCIA REIK LUIZ CARLOS KOEANO DE SA ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA CAPIRE CHRISTIANNE SOARES KARINE VARGAS ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA.

CNPJ.23.146.943/0001-22. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

(Handwritten signature)

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Stamp: CURITIBA 25 AGO. 2017 (41) 3094-9900 TABELIONATO Santa Quitéria Cid Rocha Jr. - Tabelião

Stamp: Tabelação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMD57794

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: FERNANDA

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

ENVELOPE N.º 01
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2017
QUALIFICAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguaraíva

Data de Abertura: 29/08/2017 às 14:00 hrs.

Intraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

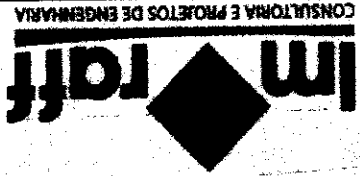
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Av. Cristiano Machado, 640 – Sala 1106

Graça

Belo Horizonte-MG

CEP: 31.030-514



FC092838

PESO (kg) 320

Correios

MP

AR

SEDEX

DY 22191594 5 BR



DESTINATÁRIO

A

Prefeitura Municipal de Jaguariíva

A/C: Departamento de Compras e Licitações

Praca Isabel Branco, nº 142

Cidade Alta, Jaguariíva/PR

CEP 84200-000

Assunto: Tomada de Preços 12/2017

REMETENTE

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Av. Cristiano Machado, 640 - Sala 1105

Graça

Belo Horizonte-MG

CEP: 31.030-514

CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 114



Data da Inscrição: 11/08/2017

Data da Renovação: 11/08/2018

Válido Até: 11/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTD	Data do Cadastro: 14/08/2017
Código: 55957 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços de Engenharia	
Endereço: AV CRISTIANO MACHADO,640 - SALA: 1106 E	e-mail: rcont.servicos@hotmail.com
Bairro: GRACA	Estado: MG
Cidade: Belo Horizonte	Pais: BRASIL
C.E.P.: 31140-660	Fax:
CNPJ: 08.103.958/0001-10	Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social: 100.000,00	Faturamento Mensal:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	Qtde Funcion.:
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
265	71.12-0-00 - Serviços de engenharia

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATIVIDADE DE DEBITOS ESTADUAIS	2017000220279337	26/07/2017	24/10/2017
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	080B.1958.7EE4.957F	07/07/2017	03/01/2018
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	8.665.980/2017	26/07/2017	26/08/2017
NEGATIVA DO FGTS	2017072903301906371229	29/07/2017	27/08/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2017

ELIO ZUB JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

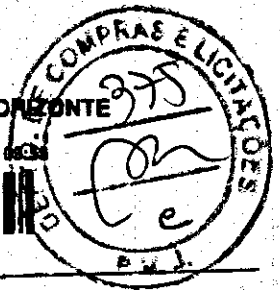
JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 04/09/2015 0038



15/600.505-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207590643

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

112

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME

IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153879545372

Nº DE VÍAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
	028		1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2247		1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

3 Setembro 2015

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Valnice Aparecida de Jesus*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18 / 9 / 15
Data

[Stamp]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da

Turma

011/31119

OBSERVAÇÕES

Nº 26900663725 SUPPE





RCONT
Serviços Contábeis

Pe 14562289



**6ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP"
CNPJ 08.103.958/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X
NIRE JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006**

FREDERICO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portador da carteira de identidade nº M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301-Bairro Silveira - BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-400.

VALNICE APARECIDA DE JESUS, brasileira, divorciada, esteticista, nascida em 08/09/1956, natural de Capinópolis/MG, portadora da carteira de identidade nº MG 809.245, expedida pela SSP/MG, CPF nº 431.583.746-68, residente e domiciliado a Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301-Bairro Silveira - BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-400.

ÚNICOS participantes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP" inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 261.252/001-X, Registro JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006, 1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 3730682 de 29/05/2007, 2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4345686 de 24/05/2010, 3ª. Registro JUCEMG 4884974 DE 12/07/2012, 4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884975 DE 12/07/2012, 5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5345770 de 30/07/2014, RESOLVEM alterar o texto de seu contrato de constituição mediante as seguintes cláusulas e condições:

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL RECIFE/PE

Neste ato, encerra-se todas as atividades da filial 001 - Recife/PE que estava instalada na RUA DONTA JULIETA Nº 90 - APARTº 704 - BAIRRO ENCRUZILHADA - RECIFE/PE - CEP 52.041-550, CNPJ 08.103.958/0002-09, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 518.625-0, com Capital Social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fins meramente fiscais e com o objetivo social de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PESQUISAS DE TRÁFEGO, ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO, ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS." conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015, sendo assim considera encerrada para todos fins.

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA; PESQUISAS DE TRÁFEGO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA; MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO; ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS.", conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.

[Handwritten signatures and scribbles]



TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE QUOTAS/ ADMISSÃO SÓCIO/NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.

- a) Neste ato, VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), cede/transfere 05% (cinco) por cento de suas quotas de participação no Capital Social, representadas por 5.000 (cinco mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ora admitido FABRICIO SANTIAGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, publicitário, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/05/1985, RG M 7.428.397 – SSP/MG, CPF 074.013.606-24, residente e domiciliado a Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301-Bairro Silveira – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-400, dando assim, fiel e total quitação nesta CESSÃO/TRANSFERÊNCIA;
- b) Neste ato, FABRICIO SANTIAGO RIBEIRO (já qualificado), ao receber as referidas quotas em CESSÃO/TRANSFERÊNCIA, se compromete em caso de deixar a sociedade a realizar a devolução integral e sem ônus à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS, sem ônus à sociedade. Sendo por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se compromete a devolver integralmente as referidas quotas à VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), sem ônus à sociedade;
- c) O Capital Social com esta alteração ficou assim distribuído:

FREDERICO RODRIGUES	90,00%	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
FABRICIO SANTIAGO RIBEIRO	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 QUOTAS	R\$100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigo 1052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Com esta alteração contratual, o contrato social passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME FANTASIA.

A denominação social "IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP"

DA SEDE/ FILIAIS, FORO E DOMICÍLIO FISCAL.

A) O endereço da sede social é: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 640 SALAS 1106 e 1107 BAIRRO DA GRAÇA/SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-660, utilizando área total de 77,45m2 conforme índices cadastrais: 386065 004 139-4 e 386065 004 140-8.60 conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.

B) A sociedade não possui, mas poderá abrir em qualquer parte do território nacional;

C) O foro é o da comarca de BELO HORIZONTE, em seu domicílio fiscal.



DO OBJETIVO SOCIAL – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

- A) O objetivo social é: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA; PESQUISAS DE TRÁFEGO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA; MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO; ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS.", conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.
- B) O início das atividades ocorreu através do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG sob o NIRE 3120759064-3 DE 23/06/2006;
- C) O prazo de duração desta sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído.

FREDERICO RODRIGUES	90,00%	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 QUOTAS	R\$100.000,00

Neste ato, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO (já qualificado), que recebeu as referidas quotas em CESSÃO/TRANSFERÊNCIA, se comprometeu em caso de deixar a sociedade de realizar a devolução integral e sem ônus à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. No caso de falecimento as referidas cotas também serão devolvidas à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS, sem ônus à sociedade. E, por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se compromete a realizar a devolução das mesmas cotas à VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), sem ônus à sociedade;

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigo 1052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

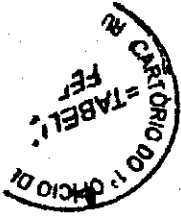
DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ LABORE

A administração da sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES e VALNICE APARECIDA DE JESUS**, (já qualificados), que assinarão a todos os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

Parágrafo 1º - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições previstas no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

Parágrafo 2º - A retirada mensal a título de pró-labore será efetuada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES e VALNICE APARECIDA DE JESUS** (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

III



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA CAUSA MORTIS.

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não dissolverá cabendo aos herdeiros o recebimento dos direitos e haveres legais.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se extinguirá por renúncia dos sócios, e nesse caso será aplicável quanto ao patrimônio, quando serão reembolsados no valor de suas quotas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro na Junta comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte – MG, 20 de Agosto de 2.015.

FREDERICO RODRIGUES

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.M.T.E.

VALNICE APARECIDA DE JESUS

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.M.T.E.

FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.M.T.E.

TESTEMUNHAS

ONÉSIMO MOREIRA RAMOS
CRC-MG 47.582/O-3

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CRC-MG 095.011/P

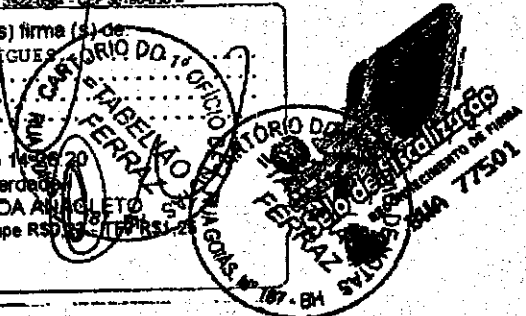
RCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS
Av. Cristiano Machado nº. 640 Salas 1104 - Bairro Sagrada Família - CEP 31.140-660 BH/MG
Fones: (031) 2515-2623 / 2515-3937 / 9116-0635 E-mail: rcont.servicos@hotmail.com / onesimomr@hotmail.com

Felipe Veloso



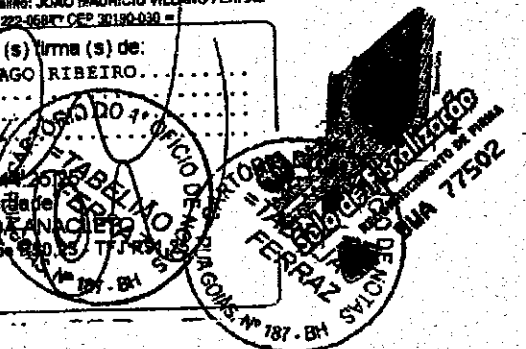
1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 =

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[EZxhE7F0] - FREDERICO RODRIGUES
.....
.....
.....
Dou fé, Belo Horizonte, 28/08/2015 14:36:20
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - MARIA DA APARECIDA ANACLETO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomepe R\$0,23 - T.F.J. R\$1,25
Tot. R\$5,27.



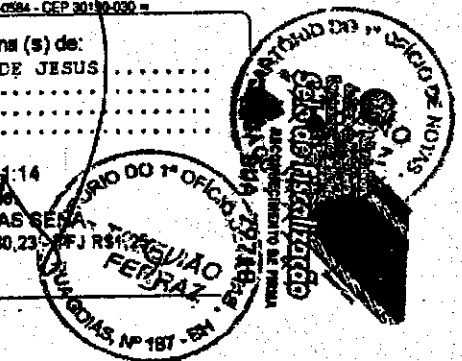
1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 =

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[EZxhgP10] - FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO
.....
.....
.....
Dou fé, Belo Horizonte, 28/08/2015 14:36:20
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - MARIA DA APARECIDA ANACLETO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomepe R\$0,23 - T.F.J. R\$1,25
Tot. R\$5,27.



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 =

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[Fre2hy90] - YALNICE APARECIDA DE JESUS
.....
.....
.....
Dou fé, Belo Horizonte, 01/09/2015 15:21:14
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - CRISTIANE DE JESUS DIAS SENA
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomepe R\$0,23 - T.F.J. R\$1,25
Tot. R\$5,27.



Handwritten mark resembling the letter 'R'.

Large handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120759064-3	08.103.958/0001-10	23/06/2006	01/06/2006

Endereço Completo:
AVENIDA CRISTIANO MACHADO 640 SALA 1106 E 1107 - BAIRRO DA GRACA/SAGRADA FAMILIA CEP 31110-656 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, DE TRANSPORTES E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO A ELABORACAO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIARIA PESQUISAS DE TRAFEGO ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGISTICA, TRAFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA, MICRO-SIMULACAO DE TRAFEGO, ANALISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNOSTICOS AMBIENTAIS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
074.013.606-24 FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO
043.080.986-70 FREDERICO RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
431.583.746-68 VALNICE APARECIDA DE JESUS	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2015

Número: 5587141

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170001816409 e visualize a certidão)



177373.175-9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	xxxxxxx	5587141	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EGM ENGENHARIA LTDA -ME	xxxxxxx	4345686	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2017 16:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001816409 e visualize a certidão)



17/373.175-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

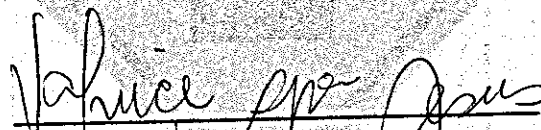
**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

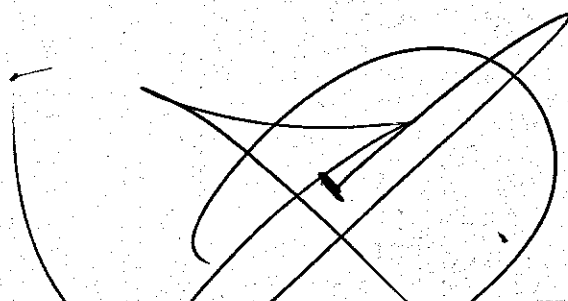
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao Transporte Coletivo do Município de Jaguariáiva.

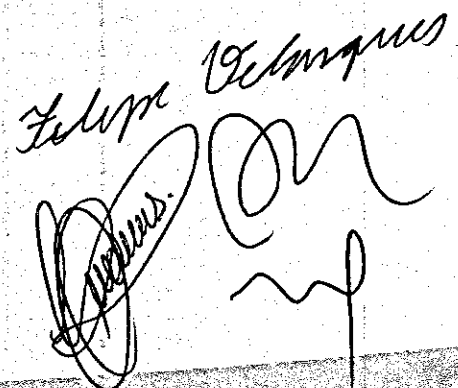
A Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com escritório na Av. Cristiano Machado, 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.103.958/0001-10, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.


Valnice Aparecida de Jesus
MG.809.245

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 08.103.958/0001-10




Felipe Veloso

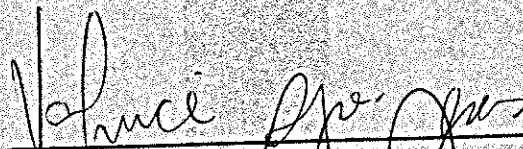
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

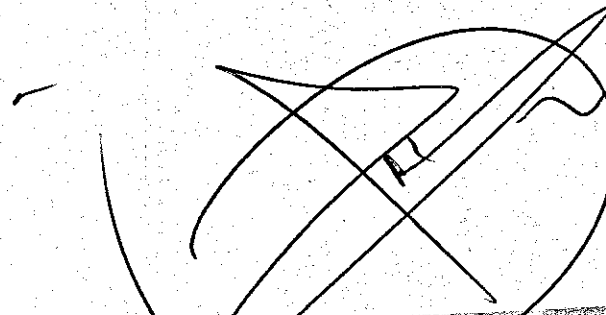
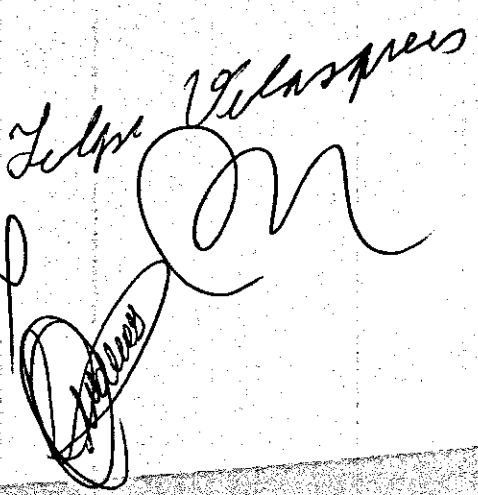
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao Transporte Coletivo do Município de Jaguariáiva.

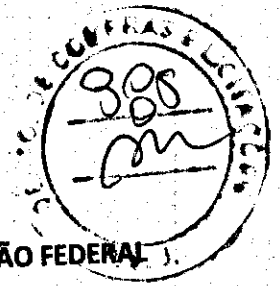
O signatário da presente, Sra. Valnice Aparecida de Jesus, representante legalmente constituído da proponente Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com escritório na Av. Cristiano Machado, 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.103.958/0001-10 **DECLARA**, que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.


Valnice Aparecida de Jesus
MG.809.245

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 08.103.958/0001-10



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

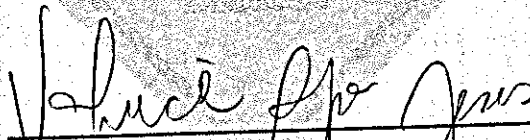
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao Transporte Coletivo do Município de Jaguaraiava.


A Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com escritório na Av. Cristiano Machado, 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.103.958/0001-10 Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins, que para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

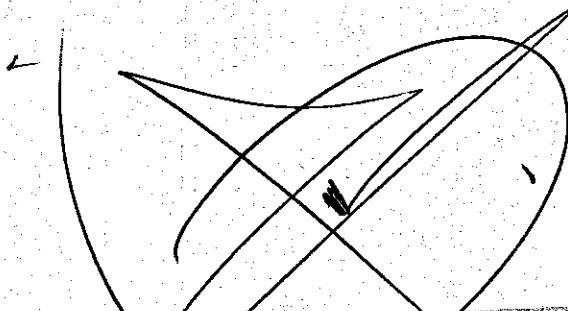
Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

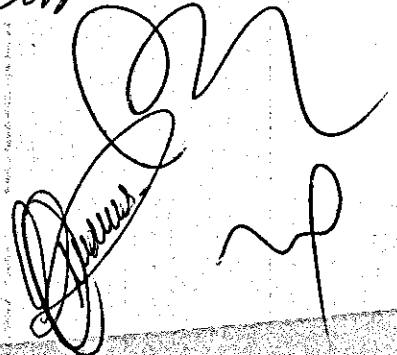
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.


Valnice Aparecida de Jesus
MG.809.245

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 08.103.958/0001-10







DECLARAÇÃO DE EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao Transporte Coletivo do Município de Jaguariáiva.

A Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com escritório na Av. Cristiano Machado, 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.103.958/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Valnice Aparecida de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº MG. 809.245 e CPF nº 431.583.746-68, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 5º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

Valnice Aparecida de Jesus

Valnice Aparecida de Jesus
MG.809.245

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 08.103.958/0001-10

Elaine Velasquez

[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.103.958/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2006
NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO SALA: 1106 E 1107;	
CEP 31.140-860	BAIRRO/DISTRITO GRACA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCONT.SERVICOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 2516-8001 / (31) 2515-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/07/2017 às 13:10:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Kleberson@imtraff.com.br

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

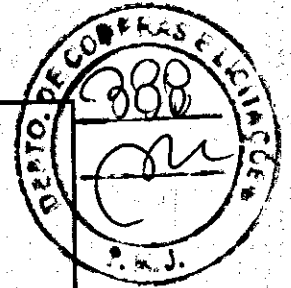
Atualize sua página

Yelaine Velasquez

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08103958/0001-10
Razão Social: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 640 SALA 1106 E 1107 / GRACA / BELO HORIZONTE / MG / 31140-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081702570338563701

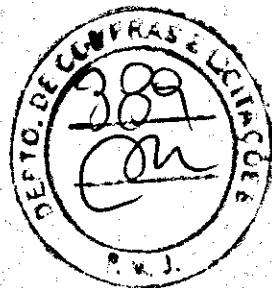
Informação obtida em 21/08/2017, às 13:52:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07/07/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:16:40 do dia 07/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2018.

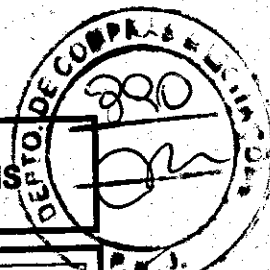
Código de controle da certidão: 080B.1958.7EE4.957F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Juliano Velasquez



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/07/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/10/2017

NOME: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.103.958/0001-10

LOGRADOURO: CRISTIANO MACHADO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA

CEP: 31030514

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

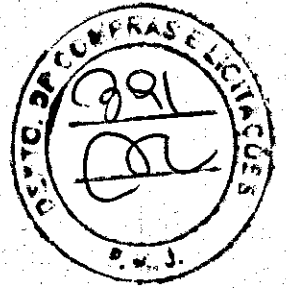
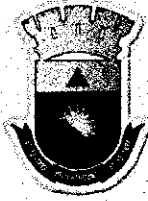
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000220279337

Felipe Velasquez



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
 Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.763.685/2017**
 Emitida em: **21/08/2017** requerida às **14:36:47**

Número de Controle: **ABKLGHHJPP**
 Validade: **20/09/2017**

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**
 CNPJ: **08.103.958.0001.10**

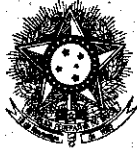
Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

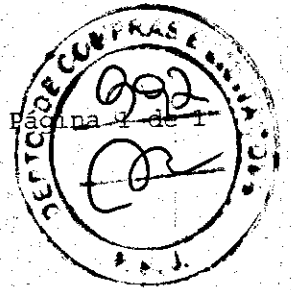
A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Felipe Velasquez



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.103.958/0001-10

Certidão nº: 132685526/2017

Expedição: 07/07/2017, às 13:15:40

Validade: 02/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - E P**
E (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.103.958/0001-10**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

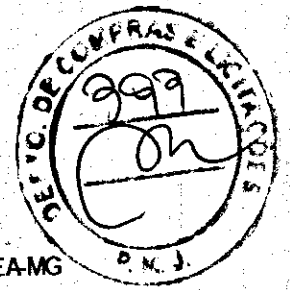
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 010391/2017.
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTÁ CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: INTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO, 640 SALA 1106 SAGRADA FAMÍLIA
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 31030514
 CNPJ: 08.103.958/0001-10 PROCESSO: 21413410
 REGISTRO NO CREA-MG: 049292 EXPEDIDO EM: 29/12/2010
 CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: FREDERICO RODRIGUES
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 29/12/2010
 CARTEIRA: 90217/D EXPEDIDA EM 11/05/2006 PELO CREA-MG
 RNP: 1400495490

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:
 CURSO DE POS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

DT.CONCL.CURSO:26/04/2007

P-GRAD STRICTO-SENSU DOUTORADO EM CIÊNCIAS, ENG. TRANSPORTES
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DT.CONCL.CURSO:29/08/1980

Edson Velazquez

----- continua ----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 010391/2017.

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

NOME: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/10/2012
CARTEIRA: 120845/D EXPEDIDA EM 28/04/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407924257

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS DE ENGENHARIA. * * * * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 010391/2017. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE ABRIL DE 2017 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
Felipe Velasquez

PÁGINA 2 DE 2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 04/09/2015 09:59



15/600.505-1



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Ager Auxiliar do Comércio

31207590643

2062

112

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

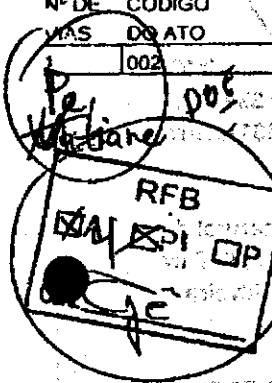
NOME **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: **Nº FCN/REMP**



J153879545372

Nº DE VAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: **Nome: VALNICE DAMASCENO DE JESUS**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: *[Handwritten Number]*

3 Setembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

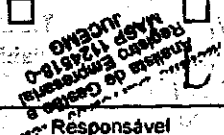
Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

18 / 9 / 15

Data

Responsável



DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Nº 26900663725 SUOPE

[Handwritten Signature]



PE 14562299

RCONT

Serviços Contábeis

6ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP"

CNPJ 08.103.958/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X

NIRE JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006

FREDERICO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portador da carteira de identidade nº M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301-Bairro Silveira - BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-400.

VALNICE APARECIDA DE JESUS, brasileira, divorciada, esteticista, nascida em 08/09/1956, natural de Capinópolis/MG, portadora da carteira de identidade nº MG 809.245, expedida pela SSP/MG, CPF nº 431.583.746-68, residente e domiciliado a Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301-Bairro Silveira - BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-400.

ÚNICOS participantes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP" inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 261.252/001-X, Registro JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006, 1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 3730682 de 29/05/2007, 2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4343686 de 24/05/2010, 3ª. Registro JUCEMG 4884974 DE 12/07/2012, 4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884975 DE 12/07/2012, 5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5345770 de 30/07/2014, RESOLVEM alterar o texto de seu contrato de constituição mediante as seguintes cláusulas e condições:

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL RECIFE/PE

Neste ato, encerra-se todas as atividades da filial 001 - Recife/PE que estava instalada na RUA DONTA JULIETA Nº 90 - APARTº 704 - BAIRRO ENCRUZILHADA - RECIFE/PE - CEP 52.041-550, CNPJ 08.103.958/0002-09, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 518.625-0, com Capital Social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fins meramente fiscais e com o objetivo social de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PESQUISAS DE "TRÁFEGO, ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO, ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS." conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015, sendo assim considera encerrada para todos fins.

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA; PESQUISAS DE TRÁFEGO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO; ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS.", conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.

Handwritten initials and marks on the left side of the document.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010162/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FREDERICO RODRIGUES
 CARTEIRA: MG-90217/D REGISTRO: 04.0.000090217.RNP: 1400495490
 DATA DO REGISTRO: 11/05/2006
 REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0004002967 NO PERIODO DE: 20/12/2004 A 20/12/2005
 CPF: 043.080.986-70
 ENDERECO: RUA EVERARDO VIEIRA , 177 - APTO. 301
 BAIRRO: SILVEIRA - BELO HORIZONTE - MG
 CEP: 31.140-400

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:03/09/2004
 ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- ESPECIALIZACAO -----

CURSO DE POS-GRADUACAO MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
 DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:26/04/2007

P-GRAD STRICTO-SENSU DOUTORADO EM CIENCIAS, ENG. TRANSPORTES
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:29/08/1980

CONTINUA ...

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature: Felipe Velasquez]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010162/2017
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

 ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO - VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010162/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE MARCO DE 2017 * * * * *

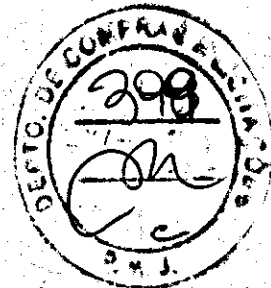
 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 2 DE 2

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature: Felipe Veloso]
[Handwritten signature]



TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE QUOTAS/ ADMISSÃO SÓCIO/NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.

- a) Neste ato, **VALNICE APARECIDA DE JESUS** (já qualificada), cede/transfere 05% (cinco) por cento de suas quotas de participação no Capital Social, representadas por 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ora admitido: **FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, publicitário, natural de Uberlândia/MG; nascido em 18/05/1985; RG M. 7.428.397 – SSP/MG, CPF 074.013.606-24, residente e domiciliado a Rua Everardo Vieira nº 177, Apartº 301-Bairro Silveira – **BELO HORIZONTE/MG** – CEP 31.140-400, dando assim, fiel e total quitação nesta **CESSÃO/TRANSFERÊNCIA**;
- b) Neste ato, **FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO** (já qualificado), ao receber as referidas quotas em **CESSÃO/TRANSFERÊNCIA**, se compromete em caso de deixar a sociedade a realizar a devolução integral e sem ônus à sócia **VALNICE APARECIDA DE JESUS** (já qualificada), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente à sócia **VALNICE APARECIDA DE JESUS**, sem ônus à sociedade. Sendo por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se compromete a devolver integralmente as referidas quotas à **VALNICE APARECIDA DE JESUS** (já qualificada), sem ônus à sociedade;

c) O Capital Social com esta alteração ficou assim distribuído:

FREDERICO RODRIGUES	90,00%	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 QUOTAS	R\$100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigo 1052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Com esta alteração contratual, o contrato social passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME FANTASIA.

A denominação social "**IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**"

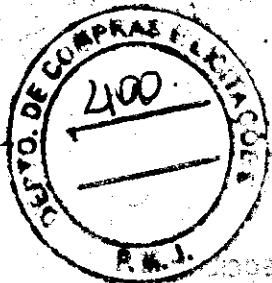
DA SEDE/ FILIAIS, FORO E DOMICÍLIO FISCAL.

A) O endereço da sede social é: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 640 SALAS 1106 e 1107 BAIRRO DA GRAÇA/SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.140-660, utilizando área total de 77,45m2 conforme índices cadastrais: 386065 004 139-4 e 386065 004 140-8.60 conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.

B) A sociedade não possui, mas poderá abrir em qualquer parte do território nacional;

C) O foro é o da comarca de BELO HORIZONTE, em seu domicílio fiscal.

(Handwritten signatures and initials are present throughout the lower half of the document, including a large signature on the right side that appears to read 'Juliano Veloso' and another on the left side.)



DO OBJETIVO SOCIAL – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A) O objetivo social é: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DE TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA; PESQUISAS DE TRÁFEGO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOGÍSTICA, TRÁFEGO, VIABILIDADE E DEMANDA; MICRO-SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO; ANÁLISES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS.", conforme consulta de viabilidade MGP 1500236857 de 24/07/2015.

B) O início das atividades ocorreu através do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG sob o NIRE 3120759064-3 DE 23/06/2006;

C) O prazo de duração desta sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

FREDERICO RODRIGUES	90,00%	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	05,00%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTALS	100,00%	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

Neste ato, FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO (já qualificado), que recebeu as referidas quotas em CESSÃO/TRANSFERÊNCIA, se comprometeu em caso de deixar a sociedade de realizar a devolução integral e sem ônus à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. No caso de falecimento as referidas cotas também serão devolvidas à sócia VALNICE APARECIDA DE JESUS, sem ônus à sociedade. E, por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se compromete a realizar a devolução das mesmas cotas à VALNICE APARECIDA DE JESUS (já qualificada), sem ônus à sociedade;

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigo 1052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

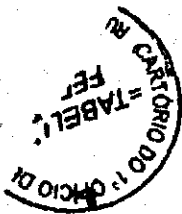
DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ LABORE

A administração da sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES e VALNICE APARECIDA DE JESUS**, (já qualificados), que assinarão a todos os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

Parágrafo 1º - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições previstas no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

Parágrafo 2º - A retirada mensal a título de pró-labore será efetuada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES e VALNICE APARECIDA DE JESUS** (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

Felipe Veloso



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA CAUSA MORTIS.

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não dissolverá cabendo aos herdeiros o recebimento dos direitos e haveres legais.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se extinguirá por renúncia dos sócios, e nesse caso será aplicável quanto ao patrimônio, quando serão reembolsados no valor de suas quotas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro na Junta comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte – MG, 20 de Agosto de 2.015.

FREDERICO RODRIGUES

1º OFICIO DE NOTAS - B.H.TE.

VALNICE APARECIDA DE JESUS

1º OFICIO DE NOTAS - B.H.TE.

FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO

1º OFICIO DE NOTAS - B.H.TE.

TESTEMUNHAS

ONÉSIMO MOREIRA RAMOS
CRC-MG 41.582/O-3

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CRC-MG 095.011/P

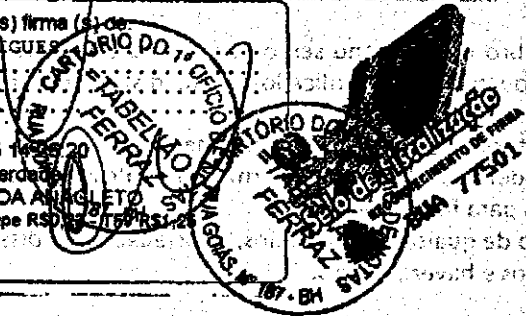
RCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS
Av. Cristiano Machado nº. 640 Salas 1104 - Bairro Sagrada Família - CEP 31.140-660 BH/MG
Fones: (031) 2515-2623 / 2515-3937 / 9116-0635 E-mail: rcont.servicos@hotmail.com / onesimomr@hotmail.com



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0594 - CEP 30130-030

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[Ezkh770] - FREDERICO RODRIGUES

Dou fé, Belo Horizonte, 28/08/2015 14:25:20
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - MARIA DA APARECIDA ANGELETO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomeço R\$0,23 - T.F. R\$1,24
Tot. R\$5,27.

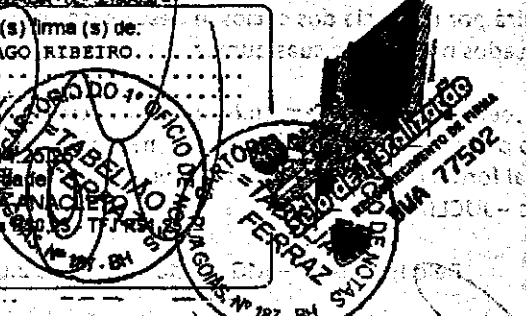


VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0594 - CEP 30130-030

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[KZxhgPEC] - FABRÍCIO SANTIAGO RIBEIRO

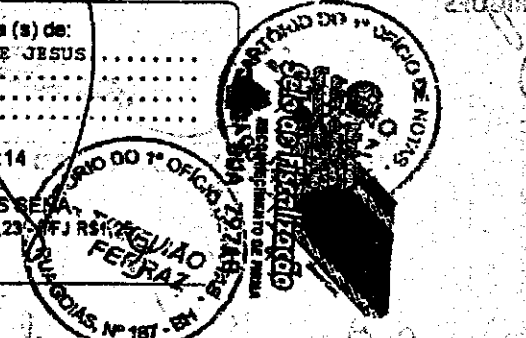
Dou fé, Belo Horizonte, 28/08/2015 14:25:20
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - MARIA DA APARECIDA ANGELETO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomeço R\$0,23 - T.F. R\$1,24
Tot. R\$5,27.



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0594 - CEP 30130-030

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[Fre2hy90] - YALNECE APARECIDA DE JESUS

Dou fé, Belo Horizonte, 01/09/2015 15:21:14
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - CRISTIANE DE JESUS DIAS RENA
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recomeço R\$0,23 - T.F. R\$1,24
Tot. R\$5,27.



2015/09/01 15:21:14

2015/09/01 15:21:14

2015/09/01 15:21:14

Handwritten signature: Helene Vilasboas

Large handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

ATESTADO

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A., inscrita sob o CNPJ:44.602.720/0001-00, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, Campinas/SP, CEP 13.035-270, atesta que contratou a IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA situada à Av. Cristiano Machado nº 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ sob nº: 08.103.958/0001-10, para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

DADOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	ÁREA (km²)	POP. / km²
Campinas	1.173.370	795,7	857.029

*Fonte: IBGE 2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

DADOS DO CONTRATO:

OBJETO: Serviços técnicos de pesquisas de contagens de tráfego classificadas, ocupação visual, entrevistas de origem / destino, preferência declarada e de velocidade e retardamento, com execução em trechos de vias públicas no município de Campinas, para a elaboração de linha de controle da pesquisa domiciliar de origem e destino da Região Metropolitana de Campinas (O/D RMC-2012) e para complementar à base de dados para a elaboração do Plano Viário de Campinas 2015-2040.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/11/2016 a 22/02/2017.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Treinamento dos Agentes de Pesquisa:** No que tange à preparação dos pesquisadores, foram realizados diversos treinamentos durante todo período de trabalho. As capacitações dos agentes de pesquisa de transporte e trânsito ocorreram de forma teórica, inclusive nas dependências da EMDEC, sempre em salas apropriadas contanto com toda infraestrutura necessária, ministradas pela Equipe Imtraff, onde se explicou a metodologia de todo o trabalho e de forma prática, em que tiveram contato em campo com os formulários e materiais utilizados em cada tipo de pesquisa. Ao final de cada treinamento foram aplicadas avaliações para certificação do aprendizado e da capacitação de cada Agente.

ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Para cumprir o objeto acima apresentando foram realizados 6 tipos específicos de pesquisas decampo:

- Contagem Volumétrica de Tráfego Classificada em 25 pontos da malha urbana;
- Ocupação Visual do Carregamento do Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano em 25 pontos da malha urbana;

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - B. HTE. - MG - TEL. 3222-0584 / 3222-0426
TABELIÃO JOÃO MAURICIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

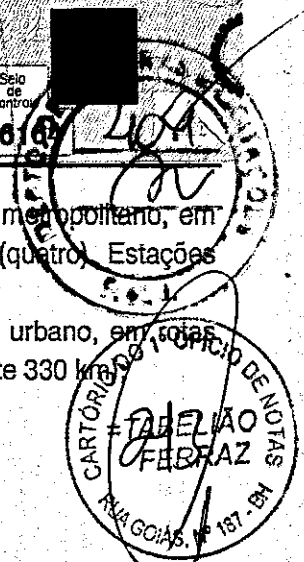
21 AGO 2017

Salvo autenticação
AUTENTICAÇÃO
CRZ 99251

<input type="checkbox"/> DIENEETE V. SACRE ALVES VAZ	<input type="checkbox"/> LUCIMAR DE MALL. APARECIDA
<input type="checkbox"/> CARLOS DA MACHADO DE RESENDE	<input type="checkbox"/> CARLOS ALBERTO DE MOURA
<input type="checkbox"/> MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/> MARIA DA APARECIDA MARILETO
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> NIVIA BRUNA ROSEDO
<input type="checkbox"/> DE MOURA RODRIGUES GALO	<input type="checkbox"/> ROSELI RODRIGUES GALO

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRÍCULA
MAR 07
NOME
CREA-MG

- Entrevistas de Origem/Destino para os usuários do transporte coletivo urbano e metropolitano, em 3(três) Terminais de Integração, 1 (um) Terminal Metropolitano e mais 4 (quatro) Estações de Transferência (na área central);
- Velocidade e Retardamento do tráfego geral e velocidade do transporte coletivo urbano, em pontos pré-definidas nas vias urbanas e também nas principais rodovias (aproximadamente 330 km/h);
- Contagem de pedestres em 7 pontos da Área Central;
- Oferta de Estacionamento fora da via (área interna do sistema viário contra rótula).



PRODUTOS ENTREGUES:

- **Relatório de Planejamento das Ações para Execução das Atividades** – Foi apresentado e aprovado junto à EMDEC, preliminarmente ao início das pesquisas, o relatório contendo todo o plano de desenvolvimento das atividades, períodos estimados para cada item, metodologias, bem como justificativa para cada ação adotada.
- **Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada** – Levantamento do conjunto de dados sobre os volumes veiculares (contagem de tráfego censitária), realizada em locais estratégicos da malha viária, em 25 (vinte e cinco) postos de controle, por 6 (seis) horas divididas nos horários de pico, sendo 3 (três) horas no pico da manhã, das 6h00 às 9h00 e 3 (três) horas pico da tarde das 17h00 às 20h00 em dia útil típico (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira), em intervalos de 15 em 15 minutos utilizando o critério de agrupamento de veículos com base em características semelhantes de operação, sendo eles : Auto, Moto, Ônibus e Caminhões.
- **Pesquisa de Ocupação Visual do Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano** - Essa pesquisa foi executada simultaneamente nos mesmos 25 (vinte e cinco) postos de controle estabelecidos para a Pesquisa CCV, observando a passagem dos ônibus urbanos e ou metropolitanos anotando o carregamento.
- **Pesquisa de Entrevistas de Origem / Destino** – Foi realizada uma pesquisa quantitativa em uma amostra de 5.000 (cinco mil) entrevistas distribuídas nos Terminais de Integração e Metropolitano e nas Estações de Transferências, distribuídas proporcionalmente entre os terminais/estações, de acordo com o número de linhas de transporte coletivo de cada um.
- **Pesquisa de Embarque** – Realizaram-se simultaneamente às entrevistas de Origem/Destino as contagens de embarque para as linhas, onde foram anotados para cada linha pesquisada, o horário da coleta dos dados e o número de passageiros que realizam o embarque. O período de contagem foi de 6 (seis) horas por dia, divididas nos horários de pico, sendo 3 (três) horas no pico da manhã, das 6h00 às 9h00 e 3 (três) horas pico da tarde das 17h00 às 20h00, em dias típicos (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira).
- **Pesquisa de Velocidade e Retardamento** – Foram apresentados os dados da Pesquisa de Velocidade e Retardamento, os quais têm por objetivo determinar os tempos de viagem dos automóveis e causas do retardamento do transporte coletivo. Para isso, foi aplicado o Método Observador Volante onde o observador/pesquisador viajou em um veículo teste em 23 rotas pré-definidas, a favor e contra a corrente de tráfego com um equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global) ligado na opção de gravar caminho, percorrendo as rotas em ambos os sentidos, total de 10 viagens sendo 5 viagens por sentido. No caso do transporte

TABELIAO FERREZ - OFICIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - B. HVE - MG - TEL: 3222-1004 / 3222-0930
JOÃO MAURICIO VILLANO FERREZ
AUTENTICAÇÃO
21 A GO 2017
LUCAS ALBERTO DE SOUZA



coletivo o pesquisador efetuou o percurso a bordo de uma linha regular, para o trajeto especificado, também em 23 rotas. Este levantamento consiste na obtenção dos tempos de percurso em um determinado trecho de uma rota pré-definida, obtendo-se a velocidade média da via, tanto para os automóveis quanto para os ônibus, em ambos os sentidos, nos horários de pico sendo o pico da manhã das 6h00 às 9h00 e pico da tarde das 17h00 às 20h00, em um dia útil típico (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira). As 23 rotas definidas se compõem de vias municipais de trânsito rápido, arteriais ou coletoras, totalizando aproximadamente 210 km (duzentos e dez quilômetros de vias urbanas). Foram pesquisados ainda os trechos das principais rodovias que cortam o município e atuam como grandes avenidas com fluxos intensos, como Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I e o Anel Viário Prefeito Magalhães Teixeira, com aproximadamente 120 km (cento e vinte quilômetros de percurso).

- **Pesquisa de Contagem de Pedestres** - A pesquisa de contagem de pedestres foi realizada em 7 (sete) locais da região central da cidade em dia útil típico (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira), nos horários das 6h00 às 9h00, das 11h00 às 14h00 e das 17h00 às 20h00, com 40 movimentos de travessia. Foram contabilizadas as movimentações dos pedestres em ambos os sentidos da travessia nos locais selecionados. A contabilização dos movimentos dos transeuntes foi agrupada em intervalos de 15 em 15 minutos, de forma semelhante a contagem de veículos, e ao final de 4 intervalos de 15 minutos têm-se o total de pedestres por hora e por movimento.
- **Pesquisa de Oferta de Estacionamento** - O levantamento das áreas de estacionamento foi realizado no perímetro viário interno da contra-rótula, da cidade de Campinas. Neste levantamento foram registrados todos os estacionamentos em local fechado fora da via pública, bem como número de vagas e os preços usualmente praticados, tais informações serão mapeadas com suas respectivas informações.
- **Apresentação dos Produtos** - Os produtos foram entregues em forma de relatórios em meio eletrônico digital, e impressos e encadernados em formato A4 contendo os textos descritivos, planilhas, tabelas, gráficos e mapas.

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone a ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

Campinas, 02 de Março de 2017.


André Aranha Ribeiro
Analista de Mobilidade PI.

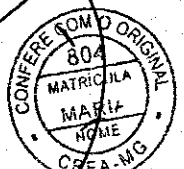

João Vicente Galdo
Diretor de Planejamento e Projetos

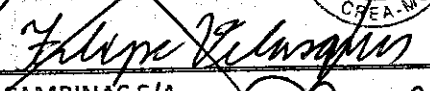
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.
CNPJ: 44.602.720/0001-00

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - B/HTE. - MG - TEL.: 3222-0584 / 3222-0430
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
17 97253
1 AGO 2017
CONFIRMAÇÃO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
LUCIANO DE PAIVA A ROSA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
MARIANA APARECIDA VIANA ESTRO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 - Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas/SP

Fone: (19) 3772-4000
www.emdec.com.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170002844

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FREDERICO RODRIGUES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**.....
 Registro: **04.0.0000090217**..... RNP: **1400495490**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420160000003530582**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: Baixada em: **22/2/2017**.....
 Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**.... CPF/CNPJ: **44602720000100**
 Logradouro: **RUA DOUTOR SALES DE OLIVEIRA**..... Nº: **1028**..

Complemento: Bairro: **VILA INDUSTRIAL**.....
 Cidade: **CAMPINAS**..... UF: **SP**..... CEP: **13035-270**

Contrato: **042/2016**..... celebrado em Vinculado à ART: **1420160000003524388**
 Valor do contrato: **R\$ 155555,50**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**..... Nº:

Complemento: Bairro: **DIVERSOS (AREA CENTRAL)**.....
 Cidade: **CAMPINAS**..... UF: **SP**..... CEP: **13035-270**

Data Início: **23/11/2016** Conclusão efetiva: **22/2/2017**. Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO**..... Código:

Proprietário: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**.... CPF/CNPJ: **44602720000100**

Atividade Técnica: **CONSULTORIA COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS** , Quantidade **42,00** , Unidade **d**; **CONSULTORIA PESQUISA OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS** , Quantidade **42,00** , Unidade **d**.....

Observações

C.R: **333- REALIZAÇÃO DE PESQUISA; CCV, OCUPAÇÃO VISUAL, ORIGEM DESTINO, VELOCIDADE E RETARDAMENTO E CONTAGENS DE PEDESTRES PARA COMPLEMENTAR A BASE DE DADOS ELABORAÇÃO DO PLANO VIÁRIO DE CAMPINAS**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0276163 a 0276165, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170002844/2017
04/05/2017, 16:32:04
1420170002844

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

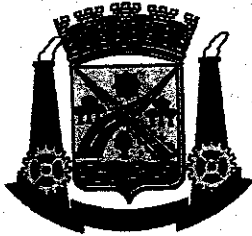
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

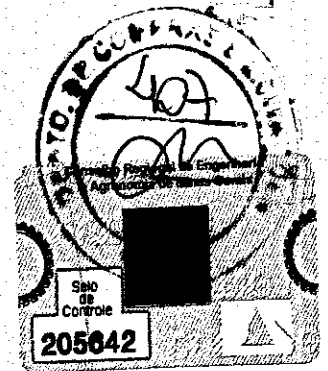




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça Desembargador Flávio Tavares, nº12 CEP:89.300.000
Telefone: (47) 3641.4000

www.mafra.sc.gov.br



Atestado

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA, Estado de Santa Catarina, com endereço à Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro, CEP: 89.300-000 CNPJ: 83.102.509/0001-72, atesta que contratou a empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA situada à Av. Cristiano Machado nº 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ sob nº: 08.103.958/0001-10, para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

DADOS DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: Mafra/SC

POPULAÇÃO: 55.313 habitantes (Fonte IBGE 2015)

FROTA: 35.908 veículos (Fonte DENATRAN 2015)

ÁREA TERRITORIAL: 1.404.034 km²

DADOS DO CONTRATO:

OBJETO: Execução do Plano Diretor de Transporte Coletivo de Mafra/SC, envolvendo as atividades necessárias ao pleno conhecimento da oferta e da demanda do transporte público por ônibus visando à reorganização operacional da rede de transportes de cada local e sua interface com a rede intermunicipal e interestadual com a execução do projeto básico dos novos serviços de transportes e assessoria técnica, com vistas à futura licitação pública dos serviços, atendendo a legislação federal específica em todos os níveis, especialmente a Lei Federal nº. 10. 251/2001, Estatuto da Cidade e a Lei Federal nº. 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

PROCESSO LICITATÓRIO: 407/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 100/2014

VALOR: R\$ 127.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/07/2014 a 31/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

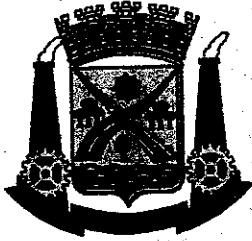
SERVIÇOS REALIZADOS:

1 - Pesquisas de Transporte:

O Plano Diretor de Transporte Coletivo de Mafra/SC foi desenvolvido mediante a montagem prévia de um sistema de base de dados georreferenciada, obtida através de pesquisas operacionais e de fontes secundárias pesquisas de campo compreendendo, o conhecimento das seguintes variáveis:

a) Rede atual de serviço de transporte coletivo municipal que serve ao município de Mafra/SC, através do levantamento dos seguintes dados:

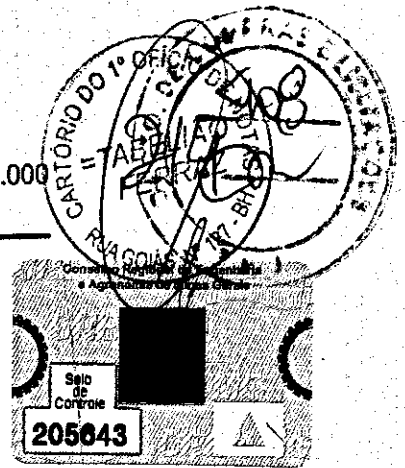




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Praça Desembargador Flávio Tavares, nº12 CEP:89.300.000
Telefone: (47) 3641.4000

www.mafra.sc.gov.br

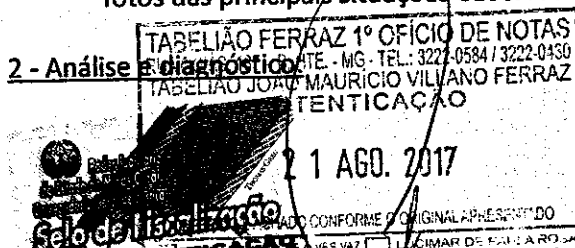


- Composição da rede de linhas;
- Dados de oferta do serviço (número de viagens);
- Dados de demanda (passageiros transportados);
- Dados de composição da frota (tipo de veículo e idade média);
- Série histórica de dados afetos à demanda e oferta.

- b) Identificação das linhas de desejo de deslocamentos da população usuária do transporte coletivo através da montagem da uma matriz de Origem e Destino em base cartográfica georreferenciada;
- c) Levantamento da rede viária do município que dá suporte à rede de transportes e a mobilidade de pessoas, veículos e mercadorias;
- d) Conhecimento dos indicadores sociais e econômicos dos municípios;
- e) Legislação municipal atinente ao transporte e circulação;
- f) Planos e projetos existentes e em implantação envolvendo infraestrutura viária, circulação e urbanismo em âmbito local;
- g) Plano Diretor de Desenvolvimento;

O levantamento das linhas de desejo e condições atuais das viagens por transporte coletivo urbano envolveu as seguintes pesquisas:

- **Pesquisa de origem e destino nos pontos de parada:** Foram pesquisadas 20% (vinte por cento) das viagens para cada um dos períodos típicos do dia (pico manhã, entre - pico manhã, pico almoço, entre - pico tarde, pico tarde e noite), com duas viagens no mínimo por período (1259 entrevistados). Estas entrevistas foram realizadas dentro dos veículos e ainda nos pontos de parada, utilizando como padrão para a distribuição espacial a origem das viagens relacionadas a um zoneamento da cidade em zonas de tráfego.
- **Pesquisa de embarque e desembarque nos pontos de parada:** O objetivo desta pesquisa foi conhecer numericamente a distribuição espacial das viagens para posterior expansão da pesquisa de origem e destino. Foram pesquisados os mesmos pontos de parada onde forem realizadas as pesquisas de origem e destino, registrando-se a contagem de passageiros nos pontos de parada para todas as linhas (14 linhas).
- **Pesquisa censitária:** Realização do levantamento total de passageiros transportados nos municípios, estratificados de acordo com a sua forma de pagamento.
- **Análise de dados de bilhetagem eletrônica:** obtenção de diversos dados das condições atuais de deslocamento das pessoas pelo modo coletivo ônibus na cidade de Mafra - SC.
- **Levantamentos sobre o sistema viário:** Caracterização da circulação e da infraestrutura viária em cerca de 15 km de vias urbanas mediante inspeções em campo com o registro dos dados definidos na metodologia da Consultora em croquis, mapas e planilhas, além de fotos das principais situações observadas, abrangendo a caixa de rolamento e passeios.

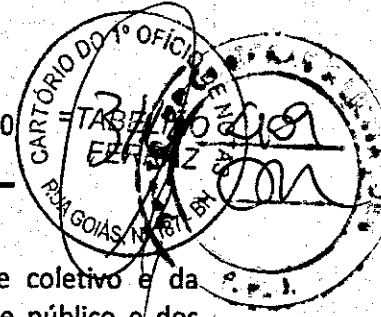




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Praça Desembargador Flávio Tavares, nº12 CEP:89.300.000
Telefone: (47) 3641.4000

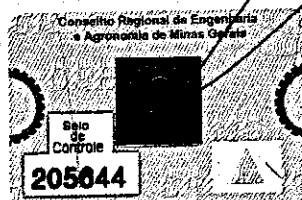
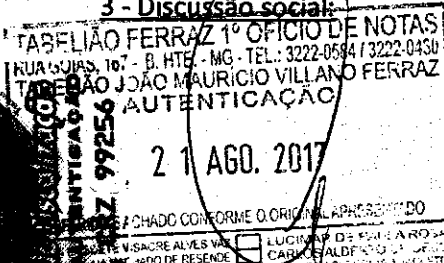
www.mafra.sc.gov.br

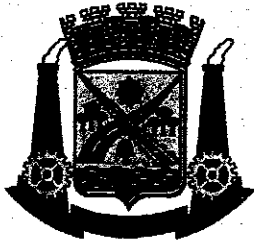


Realização da análise e diagnóstico das condições de operação do transporte coletivo e da realidade local das funções urbanas que apresentam interface com o transporte público e dos aspectos administrativos e legais atinentes contemplando os seguintes tópicos:

- a) Leitura e análise situacional da mobilidade, circulação, serviços de transporte coletivo, marco institucional, organização pública para a gestão e os agentes sociais e privados intervenientes, proporcionando uma caracterização quantitativa e qualitativa destes universos de análise e a identificação de problemas a serem observados no momento de elaboração de diretrizes e propostas;
- b) Análise crítica da situação atual e do prognóstico voltado aos aspectos da mobilidade da população, desempenho do serviço de transporte coletivo, desempenho da circulação viária;
- c) Concepção de soluções para os problemas identificados na análise crítica da situação atual e do prognóstico, envolvendo os aspectos de rede de transporte coletivo, infraestrutura viária;
- d) Análise crítica do modelo institucional e de organização da gestão para levar adiante a implantação das soluções propostas e a correspondente definição de diretrizes para estes universos de análise;
- e) Elaboração de bases cartográficas diversas a partir de processamento de dados, com auxílio de software de planejamento de transporte georreferenciado (TransCad) contendo todas informações referentes a:
 - Itinerários atuais das 14 linhas (entre urbanas e rurais);
 - Localização de pontos de embarque e desembarque;
 - Localização das pesquisas com entrevistas;
 - Setores censitários;
 - Dados de demanda;
 - Matriz origem e destino;
 - Dados de demanda reprimida (não usuários);
 - Resultados da pesquisa sobre e desce;
 - Análise capilaridade das linhas e atendimento espacial na área urbana;
- f) Elaboração do cálculo tarifário devido para as condições atuais de demanda e oferta;
- g) Simulações de cenários futuros diversos de tarifa, considerando integração entre sistemas urbano e municipal, municipalização de linha interestadual, com alteração de meia tarifa, desconto para idosos maiores que 60 anos, entre outros
- h) Análise das condições físicas e operacionais do atual terminal da cidade
- i) Análise e tratamento de dados de bilhetagem eletrônica referente às linhas do município para obtenção de indicadores de desempenho diversos do sistema como, por exemplo:
 - IPK, IPV, PMM;
 - População pagante;
 - Demanda por linha por dia e horário;
 - Análise dos tipos de usuário (idoso, estudante, comum, etc)
- j) Análise legal, referente às questões do transporte coletivo da cidade, permissão de concessão, concessão de benefícios e gratuidades, entre outras.

3 - Discussão social:

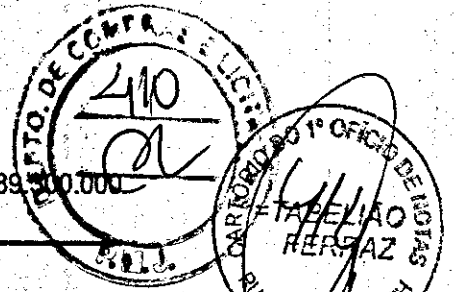




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Praça Desembargador Flávio Tavares, nº12 CEP:89.500.000
Telefone: (47) 3641.4000

www.mafra.sc.gov.br



Aliados aos trabalhos técnicos foram desenvolvidos, com participação da Prefeitura Municipal, um processo de discussão com técnicos sobre os principais elementos do Sistema de Transporte Coletivo Municipal.

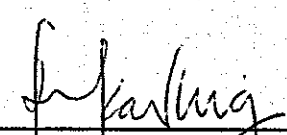
4 - Produtos Entregues do Plano Diretor de Transporte Coletivo:

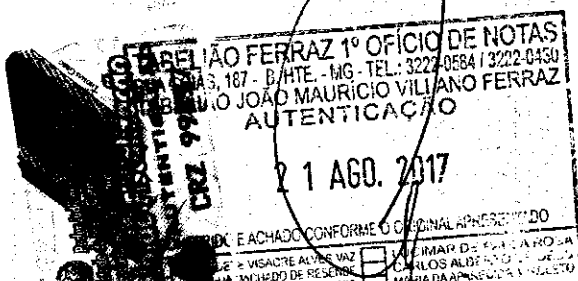
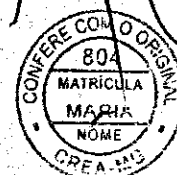
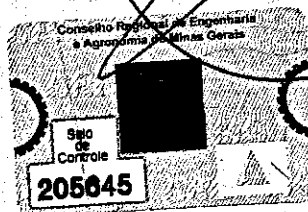
Do processo de análise, resultaram elementos que foram organizados, complementados e detalhados para a materialização do Plano Diretor na forma desejada contemplando os seguintes produtos:

- a) Relatório técnico analítico do diagnóstico e prognóstico;
- b) Relatório contendo proposta de Regulamentação do Transporte Coletivo;
- c) Relatório contendo projeto de uma nova rede de transportes em consonância com a matriz de origem e destino dos deslocamentos contemplando:
 - Indicação de alternativas de modelo tarifário, abordando conceitos de tarifas integradas e diferenciadas por tipo de serviço.
 - Indicação de tecnologia para controle dos acessos (bilhetagem eletrônica);
 - Modelo econômico financeiro com a aferição dos custos e receitas para o cálculo da tarifa do sistema;
- d) Relatório com resultados das pesquisas de sobre e desce, OD embarcada, demanda reprimida, opinião dos usuários, bilhetagem eletrônica;
- e) Projeto operacional com a especificação dos serviços, dimensionamento da oferta de acordo com a demanda apurada;
- f) Modelo institucional indicando a forma de organização dos serviços com vistas à futura licitação pública;
- g) Apresentação técnica aos responsáveis da prefeitura.

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone a ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

Mafra, 31 de maio de 2016.


ARQ. DÉBORA KAHLOW SCHOSSIG
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL MAFRA
CNPJ 83.102.509/0001-72





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

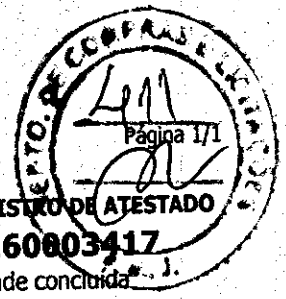
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142016003417

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FREDERICO RODRIGUES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FREDERICO RODRIGUES.....
Registro: 04.0.000090217..... RNP: 1400495490.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000003162703.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/5/2016..... Baixada em: 31/5/2016.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DE MAFRA..... CPF/CNPJ: 83102509000172
Logradouro: PRAÇA DESEMBARGADOR FLAVIO TAVARES..... Nº: 12.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: MAFRA..... UF: SC..... CEP: 89300-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 127000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: UNIDADE LOGRADOUROS DIVERSOS..... Nº:

Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: MAFRA..... UF: SC..... CEP: 89300-000

Data Início: 8/7/2014.. Conclusão efetiva: 31/5/2016. Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE MAFRA..... CPF/CNPJ: 83102509000172

Atividade Técnica: CONSULTORIA COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 693,00 , Unidade d; CONSULTORIA ESTUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 693,00 , Unidade d; CONSULTORIA PESQUISA OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 693,00 , Unidade d; CONSULTORIA ANÁLISE OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 693,00 , Unidade d.....

Observações

C.R.: 224 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO DE MAFRA/SC.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0205642 a 0205645, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142016003417/2016

02/06/2016, 15:02:07

142016003417

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





CREA/MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Número: 004.302/11
Expedida em: 12 JUL 2011
P. J.

ASS.: [Handwritten Signature]

FLS: 01

Atestado

A Empresa Lid Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ: 05.486.517.0001-56, situada à Rua Pedra Bonita nº 1163-Barroca, atesta que contratou a ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ: 08.103.958/0001-10, cujo RT foi o Eng. Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG, de acordo com o contrato de Serviços de estudo de roteirização de transporte coletivo fretado e pesquisas de tráfego (CCV) de 27/03/11, para desenvolvimento de estudo de roteirização de transporte coletivo fretado para as obras de expansão de importante mineradora localizada na região do município de Anchieta-ES, contemplando:

- Pesquisas de tráfego (Contagem Classificada Veicular de acordo especificações do DNIT) em 8 pontos durante 14 horas em cada um;
- Levantamento de tempo de percurso (velocidade média) e atraso em potenciais rotas com auxílio de GPS;
- Identificação de potenciais locais para implantação de pontos de embarque e desembarque;
- Identificação e mapeamento de todos os pontos de hospedagem dos trabalhadores a serem transportados;
- Definição das melhores opções de locais de hospedagem em função do espalhamento das rotas evitando concentração de veículos em área urbana;
- Identificação da divisão modal do transporte dos trabalhadores da obra;
- Simulação de tráfego com a obtenção do nível de serviço para todas interseções pesquisadas através do software HCS+ no cenário futuro e com as rotas de ônibus alocadas;
- Avaliação por microssimulação de tráfego de todo sistema viário atual e de rotas propostas, contemplando 12 km de rede, entre vias e interseções;
- Identificação da hora de pico de toda rede e interseções;
- Identificação dos polos geradores de viagem na rede proposta;
- Obtenção de indicadores de desempenho (grau de saturação, nível de serviço, utilização da capacidade da interseção, etc) para a rede simulada antes e depois das rotas de ônibus propostas;
- Elaboração de mapas com as rotas propostas contemplando vias e pontos de embarque e desembarque.

Atestamos ainda que o trabalho foi desenvolvido entre 27 de Março e 29 de Junho de 2011 e foi realizado conforme contratado.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2011.

TABELIAO FERRAZ Nº OFICIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - B. HTE.-MG - TEL. 3222-0504 / 3222-0430
TABELIAO JOÃO MAURICIO MILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
09 ABR 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
C 42353

<input type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/> PAULO MÁRCIO TASSARA
<input type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERRAZ	<input type="checkbox"/> SERENAS FERREIDES DE SAUZA
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA LUIVES DA SILVA	<input type="checkbox"/> LUIS CARLOS VIZO ALVES VAZ
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CAROLINA MADRADO DE RESSENDE

Luiz Carlos Leal da Paixão
CPF.: 118.610.456-20
Diretor

Rua Pedra Bonita, 1163 – Barroca. Cep: 30340-390 – Belo Horizonte –MG
Fone: (31) 3313-1363

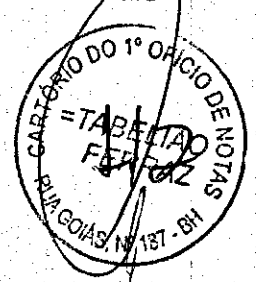


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 004.302/11



FOLHAS: 0001/0002

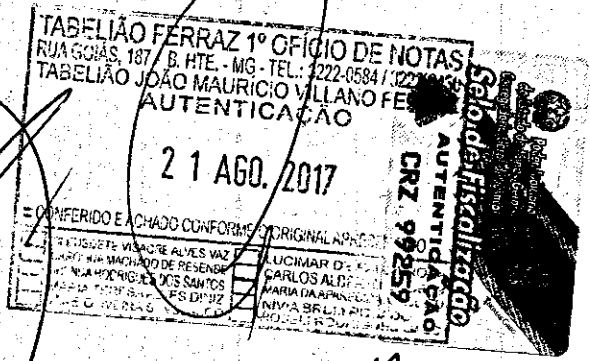
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **FREDERICO RODRIGUES**, REGISTRO NUMERO 90.217/CREA-MG E RNP NUMERO 1400495490, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR..... ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS..... CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"..... INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA LID CONSULTORIA LTDA LTDA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

Bianca Scoralick

Eliane de Fátima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
PORTARIA Nº 123/2009 CREA-MG

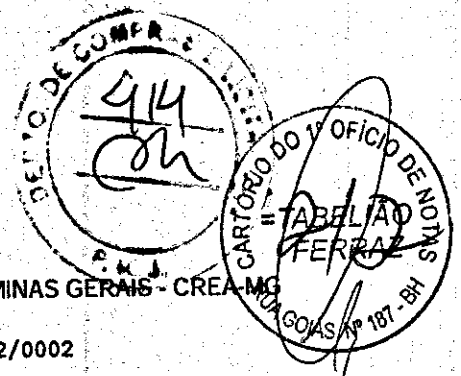


[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO: 004.302/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : FREDERICO RODRIGUES
 Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
 Registro : 04.0.0000090217
 RNP : 1400495490

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 049292

Nro Da Art: 1-4086348100 Data Anotacao : 2/6/2011 Data Baixa : 29/06/2011

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : LID CONSULTORIA LTDA
Local Da Obra/Servico : ROD DO SOL (E DEMAIS VIAS URBANAS) - AREA URBANA DE ANCHI
Proprietario : SAMARCO MINERACAO S/A
Cidade : ANCHIETA - ES

Atividade(s) Tecnica(s):

- 1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
- 2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
- 4044 PESQUISA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 38.800,00

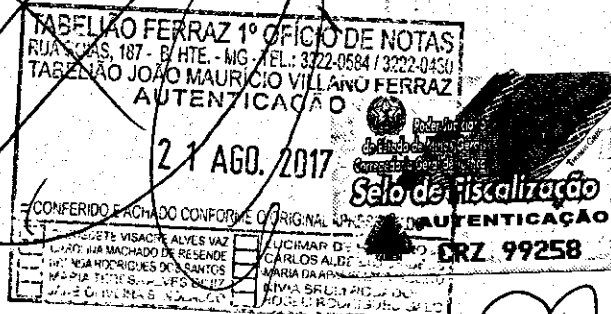
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: ELABORACAO DE ROTEIRIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO FRETADO PARA CONSTRUCAO DA USINA DE PELOTIZACAO DA SAMARCO EM ANCHIETA

BELO HORIZONTE, 12 DE JULHO DE 2011

Eliane Scoralick
 Eliane de Fatima Scoralick
 Assistente Administrativo
 REGIONAL BELO HORIZONTE
 PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



Eliane Scoralick



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IIMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2017 às 14:44

BELO HORIZONTE, 21 de Agosto de 2017 às 14:44

Código de Autenticação: 1708-2114-4418-0043-4129

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.